



DOC. HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA E

TRANSPORTADORA

SÃO LUCAS EIRELI



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.482.145/0001-39
Razão Social: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314 - SANTO AMARO - Balsas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/11/2022 14:51

1 de 1

172



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.482.145/0001-39 DUNS®: 94*****95
Razão Social: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA SAO LUCAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/01/2023

FGTS Validade: 28/11/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/02/2023

Receita Municipal Validade: 02/01/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/11/2022 14:51

CPF: 412.828.683-49 Nome: ROSIELDO E SILVA

Ass: _____



INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

O Sr. **ROSIELDO E SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 11/01/1969, natural de São Raimundo das Mangabeiras – MA, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **064449272018-8** SSP/MA expedida em 09/07/2018 e CPF (MF) nº **412.828.683-49**, residente e domiciliado na Rua 01, S/N – São Felix - Cep. 65.800-000 Balsas – MA, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI** e CNPJ (MF) **01.482.145/0001-39**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2160019.956-5**, sediada na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 314 - Santo Amaro - Cep. 65.800-000 Balsas – MA. Resolve de comum acordo alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social da empresa que é de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), fica elevado a partir desta data para R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se seu ato constitutivo, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E DENOMINAÇÃO SOCIAL:

O tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, com sede na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 314 – Santo Amaro - Cep. 65.800-000 Balsas – MA.

Parágrafo Único: Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social da empresa é de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

Atividade Principal:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques)
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (praças, ruas, avenidas)
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem e reparação do solo)
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 0710-3/01 - Extração de minério de ferro
- 5240-1/01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

Am

[Handwritten signatures]

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 05/08/1996, garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A Administração da empresa é exercida pelo titular **ROSIELDO E SILVA**, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL:

A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do Capital Social integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTOS:

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA – PRÓ-LABORE:

O Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO E MICROEMPRESA:

O titular **ROSIELDO E SILVA** declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Rosieldo E Silva

[Assinatura]

[Assinatura]



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina este instrumento em via única de igual forma e teor.

Balsas – MA, 20 de outubro de 2021.

ROSIELDO E SILVA
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41282868349	ROSIELDO E SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 16:01 SOB Nº 20211308765.
PROTOCOLO: 211308765 DE 25/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107880464. CNPJ DA SEDE: 01482145000139.
NIRE: 21600199565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-CERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 05/08/1996, NIRE: 21600199565, CNPJ: 01.482.145/0001-39, estabelecido(a) na AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314 , SANTO AMARO, Balsas - MA, CEP: 65800-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Balsas - MA, 05/08/2021

ROSIELDO E SILVA
Titular/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41282868349	ROSIELDO E SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2021 12:06 SOB Nº 20211031569.
PROTOCOLO: 211031569 DE 06/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105733162. CNPJ DA SEDE: 01482145000139.
NIRE: 21600199565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2021.
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/03/2022 11:23:37 que o documento de hash (SHA-256) 0068a84deaa3399bdf1cebe74125e2d4b6ed369e89495bc3e1181922a foi validado em 28/03/2022 11:10:28 através da transação blockchain 0x4d1fd042a2e3033f15416503910ae274088be22e28a1cb194f45e426172b31 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfo> (IND: 57000)



Handwritten signatures and initials in blue ink.

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
 Av. Maria Gomes Pereira - Taboão
 R. Coelho Neto, 701 - CEP 65060-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3543-3414 / (99) 3543-2383
 E-mail: cart1tblat@tblat.com.br

AUTENTICACÃO

Podem Autenticar: TJMA, Selo.
 ATENÇÃO: 1040DIPG1279ECK8W15 Ato: 33.18
 Autentica a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fe. BALSAS/MA, 28 de dezembro de 2020 09:55:04
 Consulte a validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>
 Emolumentos: R\$ 4,40 - FERC: R\$ 0,10 - TEMP R\$ 0,17 - FADEF R\$ 0,17 - TOTAL R\$ 4,84

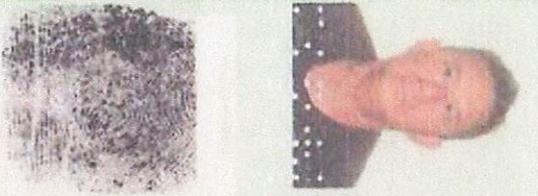
RUIFINO LIMA DE CARVALHO
 SECRETÁRIO ALTERNATIVO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E PROTEÇÃO
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARANHÃO/2021



Rosieldo E Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GERAL: 064449272018-B EXPEDIÇÃO: 09/07/2018

SOBRE: ROSIELDO E SILVA

FILIAÇÃO: JOSÉ PEDRO E SILVA E MARIA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE: S.RDO.DAS MANGABEIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO: 11/01/1969

DIGITACIONAL: CASAM. N.1.170 FLS.05 LIV.26

CPF: 412828683-49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 2008/83





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0068ab4deaa3399bfd1cebe74125e2d4bad36963ed3fea89495bc3e1118f922a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57000** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO ROSIELDO**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO ROSIELDO**", faz prova de que em **28/03/2022 11:09:43**, o responsável **Construtora e Transportadora São Lucas Eireli (01.482.145/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora e Transportadora São Lucas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/03/2022 11:21:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdd11df042a2e3033f154f6503910ae274085be22e28a1cbf9f45e4a26172b31**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **412.828.683-49**

Nome: **ROSIELDO E SILVA**

Data de Nascimento: **11/01/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/01/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **22:35:10** do dia **20/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **49D6.6CC2.01C6.B7D4**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.482.145/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1996	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SAO LUCAS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 07.10-3-01 - Extração de minério de ferro 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA	NÚMERO 314	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORASAOLUCASLTD@OUTLOOK.COM		TELEFONE (99) 3542-0242	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2022 às 22:29:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.482.145/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA	NÚMERO 314	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORASAOLUCASLTD@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 3542-0242
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2022 às 22:29:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 01.482.145/0001-39
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ROSIELDO E SILVA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/09/2022 às 22:30 (data e hora de Brasília).



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.482.145/0001-39 **Inscrição Estadual:** 12.677268-1
Razão Social: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
Número: 314 **Complemento:**
Bairro: SANTO AMARO
Município: BALSAS **UF:** MA
CEP: 65800000 **DDD:** **Telefone:** 935420242

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4924600	TRANSPORTE ESCOLAR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5240101	OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
710301	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/10/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (0710301),

EDF a partir de: 28/12/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/09/2022
Número da Consulta:



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

[Handwritten signatures in blue ink]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS****Ficha Cadastral**

25/06/2022 16:28:31

DADOS GERAIS

CNPJ: 01.482.145/0001-39
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI
NOME FANTASIA: CONSTRUTORA SAO LUCAS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1000000001501
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 1996-10-16 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO: GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CIDADE/UF: BALSAS/MA
NÚMERO: 314
COMPLEMENTO: null
CEP: 65800000
BAIRRO: SANTO AMARO

CONTATO**TELEFONES:**

99 35420242

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
381220000	-	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
412040000	Principal	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
422190200	-	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
381140000	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
429959900	-	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
431260000	-	PERFURACOES E SONDAgens
432910400	-	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
771959900	-	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
812900000	-	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
493020200	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,
492990100	-	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,
492480000	-	TRANSPORTE ESCOLAR

431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
-----------	---	------------------------



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:58 do dia 23/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2023.

Código de controle da certidão: **E65B.507B.2779.D382**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 205673/22

Data da

22/10/2022 14:04:47

Inscrição Estadual: 126772681

CPF/CNPJ: 01482145000139

Razão Social: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

Endereço: AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314 CEP: 65800000 - SANTO AMARO

Telefone: (99)935420242

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/10/2022 14:04:47



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 073397/22

Data da

22/10/2022 14:05:10

Inscrição Estadual: 126772681

CPF/CNPJ: 01482145000139

Razão Social: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

Endereço: AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314 CEP: 65800000 - SANTO AMARO

Telefone: (99)935420242

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/10/2022 14:05:10



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001164402022

Data de expedição: 04/10/2022 16:05:48

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI** que possui o CNPJ **01.482.145/0001-39** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 01.482.145/0001-39

Razão Social: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

Endereço: Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA

Número: 314

Bairro: SANTO AMARO

Município: BALSAS

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
28/12/2020

Código de validação: B30D48FB1F559CB4271B452C5B034316

Data de validade da certidão: 02/01/2023

Finalidade: FINS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1000000001501	01.482.145/0001-39	7272022297971

RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

NOME FANTASIA

CONSTRUTORA SAO LUCAS

LOCALIZAÇÃO

AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA N° 314 , SANTO AMARO
65800000 -BALSAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 1095274

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
432910400 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 01/02/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

2F767E703B924694EB9D51EF4A23766D



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.482.145/0001-39
Razão Social: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI
Endereço: AV GOVERNADOR LUIS ROCHA 314 / SANTO AMARO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111803583124381650

Informação obtida em 05/12/2022 07:38:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.482.145/0001-39

Certidão nº: 44135074/2022

Expedição: 07/12/2022, às 22:49:45

Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.482.145/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo		**4.738.764,24D
Circulante		**2.498.764,24D
Disponível		****465.063,10D
Numerários em caixa		*****15.063,10D
Caixa (35)	1-1-01-01-01	15.063,10D
Banco conta movimento		****450.000,00D
Banco do Brasil S/A. (49)	1-1-01-02-01	200.000,00D
Banco c/ Movimento (2814)	1-1-01-02-05	250.000,00D
Clientes		**2.033.701,14D
Duplicatas a receber (105)	1-1-04-01	2.033.701,14D
Permanente		****2.240.000,00D
Imobilizado		****2.400.000,00D
Terrenos (437)	1-3-02-07	2.000.000,00D
Veículos (455)	1-3-02-09	400.000,00D
Depreciação / Amortização		*****160.000,00C
Deprec. veiculos (504)	1-3-03-11	160.000,00C

***** (XXXXX)*****



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo		**4.738.764,24C
Circulante		****234.220,00C
Imposto a pagar / recolher		****234.220,00C
Provisão p/ imposto de renda (749)	2-1-05-03	96.500,00C
PIS s/ receita bruta (770)	2-1-05-06	15.350,00C
COFINS a recolher (777)	2-1-05-07	66.890,00C
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	2-1-05-10	55.480,00C
Patrimônio líquido		**4.504.544,24C
Capital Social		**3.500.000,00C
Capital Integralizado		**3.500.000,00C
Capital Integralizado (2674)	2-4-01-01-03	3.500.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados		****1.004.544,24C
Lucros Acumulados (1029)	2-4-05-01	1.004.544,24C
***** (XXXXX) *****		



Rosieldo e Silva
CPF: 412.828.683-49
Sócio Administrador

Jawilson Freitas Ribeiro
CPF: 644.644.233-53
Contador CRC-MA 014381/O-8



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 21600199565 Data: 05/08/1996
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000
Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	2.450.000,00C
=Receita bruta de serviços			**2.450.000,00C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			**2.450.000,00C
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas			
COFINS	3-2-01-04	1267	65.890,00D
PIS s/ vendas e serviços	3-2-01-05	1274	14.350,00D
=Dedução de receita bruta de vendas			*****80.240,00D
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços			*****80.240,00D
=T o t a l - Receita			**2.369.760,00C



Descrição	Classificação	Conta	Exercício	Rubrica
Despesas				
Custos diretos da produção				
Custos dos produtos vendidos				
Diversos	4-1-01-01	1470	922.362,21D	
=Custos dos produtos vendidos			****922.362,21D	
Outros custos diretos				
Serviço de terceiros	4-1-04-02	1624	21.000,00D	
Combustível	4-1-04-03	1631	39.000,00D	
=Outros custos diretos			*****60.000,00D	
=T o t a l - Custos diretos da produção			****982.362,21D	
Custos indiretos da produção				
Custos com entregas				
Fretes na entrega	4-2-03-01	1687	4.690,23D	
=Custos com entregas			*****4.690,23D	
Propaganda e publicidade				
Propaganda e publicidade	4-2-04-01	1722	9.400,00D	
=Propaganda e publicidade			*****9.400,00D	
Utilidades e serviços				
Luz	4-2-05-01	1743	3.695,28D	
Telefone	4-2-05-02	1750	2.050,33D	
Água / Esgoto	4-2-05-03	1757	1.854,66D	
Seguros	4-2-05-08	1792	15.000,00D	
Outros	4-2-05-11	1813	6.920,54D	
=Utilidades e serviços			*****29.520,81D	
Mão de obra indireta				
Materiais de consumo	4-2-07-18	1960	3.652,51D	
=Mão de obra indireta			*****3.652,51D	
Aluguéis e arrendamento				
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	2002	18.000,00D	
Aluguéis de outros imobilizados	4-2-10-02	2009	45.000,00D	
=Aluguéis e arrendamento			*****63.000,00D	
Depreciação/Amortização				
Veículos	4-2-11-11	2044	80.000,00D	
=Depreciação/Amortização			*****80.000,00D	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Impostos e taxas			
Taxas estaduais	4-2-12-05	2079	1.900,00D
=Impostos e taxas			*****1.900,00D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			****192.163,55D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Alimentação	4-3-01-07	2142	10.150,00D
Outras	4-3-01-14	2191	26.320,00D
=Despesas gerais da administração			*****36.470,00D
Despesas tributárias			
Imposto de Renda P J	4-3-02-01	2226	99.200,00D
Contribuição social s/ lucro	4-3-02-03	2233	55.020,00D
=Despesas tributárias			****154.220,00D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			****190.690,00D
=T o t a l - Despesas			**1.365.215,76D

de

adm

D

O

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 21600199565 Data: 05/08/1996
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000
Balço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Contas transitórias	5-1-01	2422	0,00D
= Total – Exercício corrente			*****0,00D
= Total – Apuração de resultado			*****0,00D

RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITAS.....> 2.369,760,00C
DESPESAS + CUSTO.....> 1.365.215,76D
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO: *****1.004.544,24

***** (XXXXXXXX) *****

Rosieldo e Silva
CPF: 412.828.683-49
Sócio Administrador

Jawilson Freitas Ribeiro
CPF: 644.644.233-53
Contador CRC-MA 014381/O-8

Three handwritten signatures in blue ink are present on the right side of the page, corresponding to the names listed in the adjacent text blocks.



INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

$$\text{ILG} = \frac{2.498.764,24}{234.220,00} = 10,66$$

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

$$\text{ILI} = \frac{2.498.764,24}{234.220,00} = 7,35$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

$$\text{ISG} = \frac{4.738.764,24}{234.220,00} = 20,23$$

Rosieldo e Silva
CPF: 412.828.683-49
Sócio Administrador

Jawilson Freitas Ribeiro
CPF: 644.644.233-53
Contador CRC-MA 014381/O-8



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI** declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Construção de edifícios CNAE (41.20.4-00). No período em apreço, a maioria das operações foi restrita à cidade de Balsas no Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes em sua sede localizada na Avenida Governador Luiz Rocha, 314, Santo Amaro Balsas-MA, CEP: 65.800-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 - Capital Social

O Capital Social integralizado é de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais), composto da seguinte Forma:

3.500.000 (Três Milhões e Quinhentas Mil), Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), Pertencentes a ROSIELDO E SILVA.

Balsas - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Rosieldo e Silva
CPF: 412.828.683-49
Sócio Administrador

Jawilson Freitas Ribeiro
CPF: 644.644.233-53
Contador CRC-MA 014381/O-8



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Balsas - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Rosieldo e Silva
CPF: 412.828.683-49
Sócio Administrador

Jawilson Freitas Ribeiro
CPF: 644.644.233-53
Contador CRC-MA 014381/O-8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41282868349	ROSIELDO E SILVA
64464423353	JAWILSON RIBEIRO FREITAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 11:13 SOB Nº 20220463620.
PROTOCOLO: 220463620 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205447739. CNPJ DA SEDE: 01482145000139.
NIRE: 21600199565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Folha 001

Termo de Abertura

Contém este Livro, 025 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 025, e que servirá de Livro Diário de número 003, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade : CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
Endereço: : Avenida Governador Luiz Rocha, Nº 314, CEP: 65.800.000
Bairro : Santo Amaro
Cidade : Balsas/Maranhão
CNPJ : 01.482.145/0001-39
Nire : 21600199565
Data de Arquivamento : 05/08/1996

Balsas (MA), 01 de Janeiro de 2021.

Rosieldo e Silva
CPF: 412.828.683-49
Titular

Jawilson Freitas Ribeiro
CPF: 644.644.233-53
Contador CRC-MA 014381/O-8



Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2021					
Caixa (35)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2450	00001	150.000,00	
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	35	00001		150.000,00
Total do Dia:				150.000,00	150.000,00

02 de janeiro de 2021					
Banco do Brasil S/A. (49)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2450	00001	200.000,00	
Banco c/ Movimento (2814)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2450	00001	250.000,00	
Veículos (455)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2450	00001	400.000,00	
Capital Integralizado (2674)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2450	00001		1.000.000,00
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	49	00001		200.000,00
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2814	00001		250.000,00
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	455	00001		400.000,00
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2674	00001	1.000.000,00	
Total do Dia:				1.850.000,00	1.850.000,00

31 de janeiro de 2021					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	
Total do Dia:				111.340,00	111.340,00

***** (XXXXX) *****

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Diário de fevereiro de 2021

Livro 03

Folha 03

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
28 de fevereiro de 2021					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	
Total do Dia:				111.340,00	111.340,00

***** (XXXXX) *****



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Diário de março de 2021

Livro 03

Folha 04

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de março de 2021					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		2.890,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	2.890,00	
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Total do Dia:				114.340,00	114.340,00

***** (XXXXXX) *****

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
 CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Diário de abril de 2021

Livro 03

Folha 05

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de abril de 2021					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	

Total do Dia:

111.340,00

111.340,00

***** (XXXXXX) *****

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
 CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Diário de maio de 2021

Livro 03

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de maio de 2021					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	
Total do Dia:				111.340,00	111.340,00

***** (XXXXXX) *****



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Diário de junho de 2021

Livro 03

Folha 07

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de junho de 2021					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	
Total do Dia:				111.340,00	111.340,00

***** (XXXXXX) *****



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Diário de julho de 2021

Livro 03

Folha 08

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de julho de 2021					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	
Total do Dia:				111.340,00	111.340,00

***** (XXXXXX) *****

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
 CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Diário de agosto de 2021

Livro 03

Folha 09

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de agosto de 2021					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	
Total do Dia:				108.340,00	108.340,00

108.340,00

***** (XXXXX) *****



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Diário de setembro de 2021

Livro 03

Folha 10

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de setembro de 2021					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	

Total do Dia:

111.340,00

111.340,00

***** (XXXXX) *****

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
 CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Diário de outubro de 2021

Livro 03

Folha 11

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de outubro de 2021					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	
Total do Dia:				111.340,00	111.340,00

***** (XXXXX) *****



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Diário de novembro de 2021

Livro 03

Folha 12

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de novembro de 2021					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	

Total do Dia:

111.340,00

111.340,00

***** (XXXXXX) *****



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Diário de dezembro de 2021

Livro 03

Folha 13

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de dezembro de 2021					
Caixa (35)	Pagamento de Auguel	2002	00001		18.000,00
Caixa (35)	Pag conta de Energia	1743	00001		3.695,28
Caixa (35)	Pag conta de Telefone	1750	00001		2.056,39
Caixa (35)	Pag Compra de Materiais de expediente	1813	00001		1.423,16
Caixa (35)	HONORARIOS CONTABEIS	1624	00001		18.000,00
Caixa (35)	DEPESAS DIVERSAS	1813	00001		5.463,29
Caixa (35)	PAG. PROPAGANDAS	1722	00001		5.600,00
Caixa (35)	PAG MAT DE CONSUMO	1960	00001		3.652,51
Caixa (35)	PAG DESP. COM ALIMENTACAO	2142	00001		9.850,00
Caixa (35)	ABASTECIMENTO COMBUSTIVEL	1631	00001		36.000,00
Caixa (35)	PAG DESPESAS COM FRETE	1687	00001		4.526,29
Caixa (35)	VALOR REFERENTE	2009	00001		45.000,00
Caixa (35)	PAG CONTA DE AGUA	1757	00001		1.854,66
Caixa (35)	PAG SEGUROS	1792	00001		12.000,00
Caixa (35)	PAG DESPESAS COM VIGILANCIA	2191	00001		24.000,00
Caixa (35)	Pag. Taxas Diversas	2079	00001		1.500,00
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	800.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		38.400,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		5.200,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		24.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		23.120,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		800.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	24.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	5.200,00	
Serviço de terceiros (1624)	HONORARIOS CONTABEIS	35	00001	18.000,00	
Combustível (1631)	ABASTECIMENTO COMBUSTIVEL	35	00001	36.000,00	
Fretes na entrega (1687)	PAG DESPESAS COM FRETE	35	00001	4.526,29	
Propaganda e publicidade (1722)	PAG. PROPAGANDAS	35	00001	5.600,00	
Luz (1743)	Pag conta de Energia	35	00001	3.695,28	
Telefone (1750)	Pag conta de Telefone	35	00001	2.056,39	
Água / Esgoto (1757)	PAG CONTA DE AGUA	35	00001	1.854,66	
Seguros (1792)	PAG SEGUROS	35	00001	12.000,00	
Outros (1813)	Pag Compra de Materiais de expediente	35	00001	1.423,16	
Outros (1813)	DEPESAS DIVERSAS	35	00001	5.463,29	
Materiais de consumo (1960)	PAG MAT DE CONSUMO	35	00001	3.652,51	
Aluguéis de imóveis (2002)	Pagamento de Auguel	35	00001	18.000,00	
Aluguéis de outros imobilizados (2009)	VALOR REFERENTE	35	00001	45.000,00	
Taxas estaduais (2079)	Pag. Taxas Diversas	35	00001	1.500,00	
Alimentação (2142)	PAG DESP. COM ALIMENTACAO	35	00001	9.850,00	
Outras (2191)	PAG DESPESAS COM VIGILANCIA	35	00001	24.000,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	38.400,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	23.120,00	

Total do Dia:

1.083.341,58

1.083.341,58



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI CNPJ : 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Diário de dezembro de 2021

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Livro 03 Débito	Crédito
31 de dezembro de 2021					
	Recebido clientes n/data	105	00001	55.632,21	
Caixa (35)					
Duplicatas a receber (105)	Custo de Produtos Vendidos	1470	00001		722.362,21
Duplicatas a receber (105)	Recebido clientes n/data	35	00001		55.632,21
Deprec. veículos (504)	APROPRIACAO DEPRECIACÃO	2044	00001		80.000,00
Diversos (1470)	Custo de Produtos Vendidos	105	00001	722.362,21	
Veículos (2044)	APROPRIACAO DEPRECIACÃO	504	00001	80.000,00	
Lucros Acumulados (1029)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		689.556,21
Prestação de serviços (1225)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002	1.900.000,00	
COFINS (1267)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		59.890,00
PIS s/ vendas e serviços (1274)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		12.350,00
Diversos (1470)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		722.362,21
Serviço de terceiros (1624)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		18.000,00
Combustível (1631)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		36.000,00
Fretes na entrega (1687)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		4.526,29
Propaganda e publicidade (1722)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		5.600,00
Luz (1743)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		3.695,28
Telefone (1750)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		2.056,39
Água / Esgoto (1757)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		1.854,66
Seguros (1792)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		12.000,00
Outros (1813)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		6.886,45
Materiais de consumo (1960)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		3.652,51
Aluguéis de imóveis (2002)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		18.000,00
Aluguéis de outros imobilizados (2009)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		45.000,00
Veículos (2044)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		80.000,00
Taxas estaduais (2079)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		1.500,00
Alimentação (2142)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		9.850,00
Outras (2191)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		24.000,00
Imposto de Renda P J (2226)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		91.200,00
Contribuição social s/ lucro (2233)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		52.020,00
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1470	00002	722.362,21	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2009	00002	45.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2044	00002	80.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2079	00002	1.500,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2191	00002	24.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1743	00002	3.695,28	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1274	00002	12.350,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1722	00002	5.600,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2002	00002	18.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2142	00002	9.850,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2233	00002	52.020,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1960	00002	3.652,51	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1624	00002	18.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1631	00002	36.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1750	00002	2.056,39	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1757	00002	1.854,66	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1792	00002	12.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1813	00002	6.886,45	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1267	00002	59.890,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1225	00002	1.900.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1687	00002	4.526,29	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2226	00002	91.200,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1029	00002	689.556,21	

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000
Diário de dezembro de 2021

Livro 03

Folha 15

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
			Total do Dia:	4.657.994,42	4.657.994,42

***** (XXXXX) *****



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Livro 03

Folha 16

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo		**4.738.764,24D
Circulante		**2.498.764,24D
Disponível		****465.063,10D
Numerários em caixa		*****15.063,10D
Caixa (35)	1-1-01-01-01	15.063,10D
Banco conta movimento		****450.000,00D
Banco do Brasil S/A. (49)	1-1-01-02-01	200.000,00D
Banco c/ Movimento (2814)	1-1-01-02-05	250.000,00D
Cientes		**2.033.701,14D
Duplicatas a receber (105)	1-1-04-01	2.033.701,14D
Permanente		****2.240.000,00D
Imobilizado		****2.400.000,00D
Terrenos (437)	1-3-02-07	2.000.000,00D
Veículos (455)	1-3-02-09	400.000,00D
Depreciação / Amortização		*****160.000,00C
Deprec. veículos (504)	1-3-03-11	160.000,00C

***** (XXXXX)*****



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000
Balço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Livro 03

Folha 18

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	2.450.000,00C
=Receita bruta de serviços			**2.450.000,00C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			**2.450.000,00C
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas			
COFINS	3-2-01-04	1267	65.890,00D
PIS s/ vendas e serviços	3-2-01-05	1274	14.350,00D
=Dedução de receita bruta de vendas			*****80.240,00D
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços			*****80.240,00D
=T o t a l - Receita			**2.369.760,00C



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Descrição	Classificação	Conta	Livro 03	Folha 19 Exercício Atual
Despesas				
Custos diretos da produção				
Custos dos produtos vendidos				
Diversos	4-1-01-01	1470		922.362,21D
=Custos dos produtos vendidos				****922.362,21D
Outros custos diretos				
Serviço de terceiros	4-1-04-02	1624		21.000,00D
Combustível	4-1-04-03	1631		39.000,00D
=Outros custos diretos				****60.000,00D
=T o t a l - Custos diretos da produção				****982.362,21D
Custos indiretos da produção				
Custos com entregas				
Fretes na entrega	4-2-03-01	1687		4.690,23D
=Custos com entregas				*****4.690,23D
Propaganda e publicidade				
Propaganda e publicidade	4-2-04-01	1722		9.400,00D
=Propaganda e publicidade				*****9.400,00D
Utilidades e serviços				
Luz	4-2-05-01	1743		3.695,28D
Telefone	4-2-05-02	1750		2.050,33D
Água / Esgoto	4-2-05-03	1757		1.854,66D
Seguros	4-2-05-08	1792		15.000,00D
Outros	4-2-05-11	1813		6.920,54D
=Utilidades e serviços				*****29.520,81D
Mão de obra indireta				
Materiais de consumo	4-2-07-18	1960		3.652,51D
=Mão de obra indireta				*****3.652,51D
Aluguéis e arrendamento				
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	2002		18.000,00D
Aluguéis de outros imobilizados	4-2-10-02	2009		45.000,00D
=Aluguéis e arrendamento				*****63.000,00D
Depreciação/Amortização				
Veículos	4-2-11-11	2044		80.000,00D
=Depreciação/Amortização				*****80.000,00D



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000
Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Livro 03

Folha 20

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
Impostos e taxas			
Taxas estaduais	4-2-12-05	2079	1.900,00D
=Impostos e taxas			*****1.900,00D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			****192.163,55D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Alimentação	4-3-01-07	2142	10.150,00D
Outras	4-3-01-14	2191	26.320,00D
=Despesas gerais da administração			*****36.470,00D
Despesas tributárias			
Imposto de Renda P J	4-3-02-01	2226	99.200,00D
Contribuição social s/ lucro	4-3-02-03	2233	55.020,00D
=Despesas tributárias			****154.220,00D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			****190.690,00D
=T o t a l - Despesas			**1.365.215,76D



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
 CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996
 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Livro 03

Folha 21

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Contas transitórias	5-1-01	2422	0,00D
= Total – Exercício corrente			*****0,00D
= Total – Apuração de resultado			*****0,00D

RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITAS.....> 2.369,760,00C
 DESPESAS + CUSTO.....> 1.365.215,76D
 LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO: *****1.004.544,24

***** (XXXXXXXX) *****

Rosieldo e Silva
 CPF: 412.828.683-49
 Titular

Jawilson Freitas Ribeiro
 CPF: 644.644.233-53
 Contador CRC-MA 014381/O-8

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000
Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Livro 03 Folha 22

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{2.498.764,24}{234.220,00} = 10,66$$

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILI} = \frac{2.498.764,24}{234.220,00} = 10,66$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{4.738.764,24}{234.220,00} = 20,23$$



Rosieldo e Silva
CPF: 412.828.683-49
Titular

Jawilson Freitas Ribeiro
CPF: 644.644.233-53
Contador CRC-MA 014381/O-8



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Livro 03 Folha 23

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Construção de edifícios CNAE (41.20.4-00). No período em apreço, a maioria das operações foi restrita à cidade de Balsas no Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes em sua sede localizada na Avenida Governador Luiz Rocha, 314, Santo Amaro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 - Capital Social

O Capital Social integralizado é de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais), composto da seguinte Forma:

3.500.000 (Três Milhões e Quinhentas Mil) Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, pertencentes a ROSIELDO E SILVA.

Balsas - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Rosieldo e Silva
CPF: 412.828.683-49
Titular

Jawilson Freitas Ribeiro
CPF: 644.644.233-53
Contador CRC-MA 014381/O-8



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Livro 03

Folha 24

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Balsas - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Rosieldo e Silva
CPF: 412.828.683-49
Titular

Jawilson Freitas Ribeiro
CPF: 644.644.233-53
Contador CRC-MA 014381/O-8



Folha 025

Termo de Encerramento

Contém este Livro, 025 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 025, e que serviu de Livro Diário de número 003 onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade : CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
Endereço: : Avenida Governador Luiz Rocha, Nº 314, CEP: 65.800.000
Bairro : Santo Amaro
Cidade : Balsas/Maranhão
CNPJ : 01.482.145/0001-39
Nire : 21600199565
Data de Arquivamento : 05/08/1996

OBS: ESTE LIVRO REFERE – SE AO PERÍODO DE 01/ 01/2021 A 31/12/2021.

Balsas (MA), 31 de Dezembro de 2021.

Rosieldo e Silva
CPF: 412.828.683-49
Titular

Jawilson Freitas Ribeiro
CPF: 644.644.233-53
Contador CRC-MA 014381/O-8



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41282868349	ROSIELDO E SILVA
64464423353	JAWILSON RIBEIRO FREITAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 18:06 SOB N° 20220463921.
PROTOCOLO: 220463921 DE 17/04/2022. NIRE: 21600199565.
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205489458 em 02/05/2022, protocolo 220463921. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI
Número de Registro:	21600199565
CNPJ:	01482145000139
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
41282868349	ROSIELDO E SILVA	
64464423353	JAWILSON RIBEIRO FREITAS	MA014381/O-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 18:06 SOB N° 20220463921.
PROTOCOLO: 220463921 DE 17/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205489458. NIRE: 21600199565.
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

01.482.145/0001-39

SCP

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

E9.97.2C.E5.A5.47.81.49.21.4E.A5.3E.B9.35.A5.5E.E1.1A.E8.2A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	01482145000139	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI:01482145000139	7893721643311259146	10/03/2022 a 10/03/2023
Contador/Contabilista	00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES:0072986930 0	4991713542469861228	10/05/2021 a 10/05/2022

NÚMERO DO RECIBO:

E9.97.2C.E5.A5.47.81.49.21.4E.A5.3E.
B9.35.A5.5E.E1.1A.E8.2A-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2022 às 11:27:37

DC.A0.0A.DC.F0.3A.B7.E3
1E.34.4D.AC.61.07.00.C4

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JAWILSON RIBEIRO FREITAS
REGISTRO.....	: MA-014381/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.644.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/09/2022 as 22:14:45.

Válido até: 19/12/2022.

Código de Controle: 716597.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 3822022
Código de validação: C3E33B4590

Número da guia: 22050901001360385.

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº **01.482.145/0001-39**.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - **A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>**

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas



Documento assinado. BALSAS, 19/10/2022 14:21 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 3832022
Código de validação: 4CFFCB044B

Número da guia: 22050901001360374.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (EXECUÇÃO PATRIMONIAL)

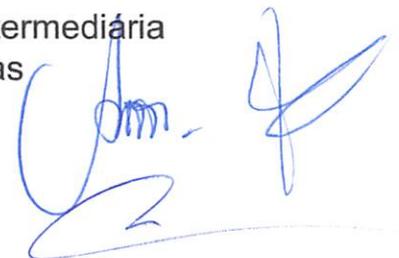
USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às Varas Cíveis e da Fazenda Pública da Justiça Comum, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** tramitando contra **ROSIELDO E SILVA**, inscrito(a) no (x) **CPF** / () **CNPJ** nº **412828683-49**.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial Substituto, consultei, digitei e assino. Balsas/MARANHÃO.

OBSERVAÇÕES:

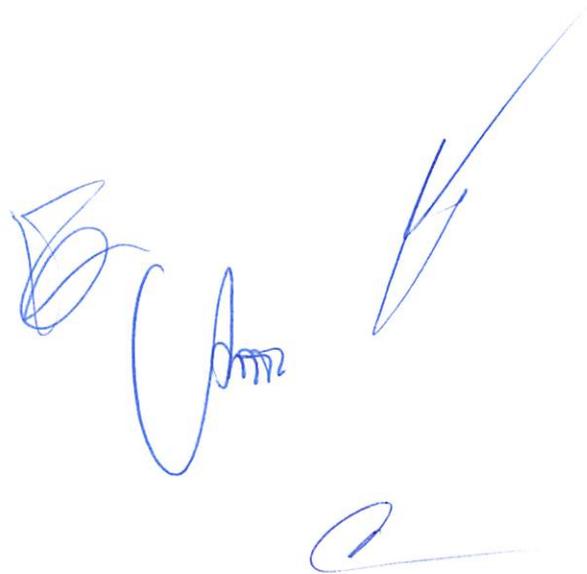
- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

Documento assinado. BALSAS, 19/10/2022 14:31 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI		Protocolo: MAC2202275953	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600199565	CNPJ 01.482.145/0001-39	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/08/1996	Início de Atividade 05/08/1996
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMIRREBOQUES) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRACAS, RUAS, PRACAS, AVENIDAS) 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM E REPARACAO DO SOLO), 4299-5/01 -CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, 0710-3/01 - EXTRACAO DE MINERIO DE FERRO, 5240-1/01 - OPERACAO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM,4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS			
Capital R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ROSIELDO E SILVA	CPF 412.828.683-49	Administrador S	Início do Mandato 17/11/2020 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ROSIELDO E SILVA	CPF 412.828.683-49	Início do Mandato 04/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 02/05/2022	Número 20220463620	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/10/2022, às 21:19:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código PFLONSVD.



MAC2202275953

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202275982
NIRE 21600199565 CNPJ 01.482.145/0001-39			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, xxxxx, SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220463620 20211308765	02/05/2022 25/10/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20211031569	06/08/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 904 904 002 002 002	20210902051 20210718641 20210718650 21600199565 21600199565 20210798971	09/07/2021 09/07/2021 09/07/2021 06/07/2021 06/07/2021 14/06/2021	BALANCO SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20210215453 20201146312 20180674692	10/02/2021 28/12/2020 03/10/2018	BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171112857	01/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090 002 002	21200969703 20170469913 20170465551	27/07/2017 27/07/2017 17/07/2017	TRANSFORMACAO TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 002	20080251943 20080251935	25/06/2008 25/06/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002 002 080	21900128795 21900128809 21900128787 21100951845	12/05/1998 12/05/1998 12/05/1998 05/08/1996	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/10/2022, às 21:19:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GSE2GKEJ.



MAC2202275982

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873392/2022
Emissão: 20/09/2022
Validade: 19/03/2023 P L
Chave: 2B78x



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39

Registro: 0005446325

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 25/10/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: OBJETO SOCIAL DA EMPRESA É:

? 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ? 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ? 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ? 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ? 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ? 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ? 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ? 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS ? 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ? 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ? 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ? 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ? 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR ? 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ? 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ? 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ? 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES) ? 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ? 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS)
? 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA,
? 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM E REPARAÇÃO DO SOLO),
? 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,
? 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO,
? 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,
? 0710-3/01 - EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO,
? 5240-1/01 - OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM,
? 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,
? 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPOMSAVEL TECNICO

Endereço Matriz: AVENIDA AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, PREDIO D AGUA SÃO LUCAS, SANTO AMARO, BALSAS, MA, 65800000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544685DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AMANDA SOUZA FELIX

Registro: 1111708517

CPF: 045.***.***-06

Data Início: 02/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873392/2022

Emissão: 20/09/2022

Validade: 19/03/2023

Chave: 2B78x



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Registro: 1117160688

CPF: 059.***.***-96

Data Início: 28/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 1914309731

CPF: 008.***.***-23

Data Início: 25/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ROSIELDO E SILVA

CPF: 412.***.***-49

Função: EMPRESÁRIO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2649685/2021



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	27/06/2021	ART DE CARGO E FUNÇÃO E CONTRATO DO ENGENHEIRO
ANEXO	28/06/2021	PDF

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino																															
1	Usuário Padrão do SITAC	27/06/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																															
2	Usuário Padrão do SITAC	27/06/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	BLS - INSPETORIA DE BALSAS																															
3	rosivane carvalho de santana silva	28/06/2021 08:01:59	Recebimento	BLS - INSPETORIA DE BALSAS	BLS - INSPETORIA DE BALSAS																															
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Protocolo recebido para análise. Passo automático!</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td colspan="3">rosivane carvalho de santana silva</td> <td>Data do Despacho</td> <td>28/06/2021 08:31:39</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">PREZADO, POR FAVOR ANEXAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROFISSIONAL.</td> </tr> <tr> <td>Resposta</td> <td>Data da Resposta</td> <td colspan="4">28/06/2021 13:31:14</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO</td> </tr> </table>						Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!					Despacho	Usuário	rosivane carvalho de santana silva			Data do Despacho	28/06/2021 08:31:39	Descrição	PREZADO, POR FAVOR ANEXAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROFISSIONAL.					Resposta	Data da Resposta	28/06/2021 13:31:14				Descrição	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO				
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!																																			
Despacho	Usuário	rosivane carvalho de santana silva			Data do Despacho	28/06/2021 08:31:39																														
Descrição	PREZADO, POR FAVOR ANEXAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROFISSIONAL.																																			
Resposta	Data da Resposta	28/06/2021 13:31:14																																		
Descrição	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO																																			
4	rosivane carvalho de santana silva	28/06/2021 00:00:00	Recebimento	BLS - INSPETORIA DE BALSAS	BLS - INSPETORIA DE BALSAS																															
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">PROTOCOLO DE INCLUSÃO CONCLUÍDO.</td> </tr> </table>						Descrição	PROTOCOLO DE INCLUSÃO CONCLUÍDO.																													
Descrição	PROTOCOLO DE INCLUSÃO CONCLUÍDO.																																			

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 481198



Detalhes da Empresa

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica): Tipo Empresa: Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

Tipo de Registro: Data de Cadastro:

Protocolo Assunto:

Objetivo Social:

OBJETO SOCIAL DA EMPRESA É:
? 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ? 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ? 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ? 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ? 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ? 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ? 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ? 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS ? 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ? 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ? 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ? 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ? 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR ? 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ? 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ? 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ? 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES) ? 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ? 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS)
? 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA,
? 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM E REPARAÇÃO DO SOLO),
? 4299-5/01 -CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,
? 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO,
? 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,
? 0710-3/01 - EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO,
? 5240-1/01 - OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM,
? 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,
? 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone: Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210430129

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210429233



1. Responsável Técnico
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1117160688
Registro: 1117160688MA

2. Contratante
Contratante: CONSTRUTORA SÃO LUCAS LTDA CPF/CNPJ: 01.482.145/0001-39
AVENIDA AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA Nº: 314
Complemento: Baairro: SANTO AMARO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE Nº: 314
AVENIDA AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA
Complemento: -752360565217099, -46.043486100742086 Baairro: SANTO AMARO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Data de Início: 16/06/2021 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Fiscal de obras

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA	10,00	h/sem
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)		

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
CONTRATO DE TRABALHO

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: Balsas 23 de Junho de 2021 data
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA - CPF: 059.497.683-96
ROSIELDO E SILVA
CONSTRUTORA SÃO LUCAS LTDA - CNPJ: 01.482.145/0001-39

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 23/06/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2649685/2021, emitido em 27/06/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado no artant em 27/06/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a51GZ
Impresso em: 24/06/2021 às 00:11:15 por: ip: 131.255.31.20

www.crea.ma.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **CONSTRUTORA SÃO LUCAS LTDA**, CNPJ: 01.482.145/0001-39, com sede à Avenida GOVERNADOR LUIS ROCHA Nº 314, Bairro SANTO AMARO, em BALSAS - MA, representada por **ROSIELDO E SILVA**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 111716068-8 CREA-MA, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.

3- Este contrato será reincluído automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;

5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;

6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data.

7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Balsas - MA, 16 de Junho de 2021

ROSIELDO E SILVA

ROSIELDO E SILVA

Represente Legal

Daniel Oliveira Sousa da Silva

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Engenheiro Civil - CREA-MA. 111716068-8

Daniel O. Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1117160688

Wilton Gabriel Melo do Costa

Testemunha

CPF: 01474537-96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2649685/2021, emitido em 27/06/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 3), anexado por arquivar em 28/06/2021



Eu, DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA inscrito(a) no nº 034433602007-2 e portador(a) do CPF/MF sob o nº 059.497.683-96, para de comprovação de residência, nos termos da legislação aplicável, me responsabilizo pelas informações fornecidas e declaro ser residente no AV. JOSÉ DOS REIS, Nº 862, CENTRO, CEP 65690-000, COLINAS-MA.

Em caso de alteração de endereço, me proponho a notificar imediatamente.

COLINAS-MA, 31 de MAIO de 2021.

Daniel Oliveira Sousa da Silva

Assinatura:

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-MA
Registro Crea Nº

Nome
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Data de Registro no Crea-MA
01/02/2018

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1117160688

José Henrique...
Presidente do Confea

Leus Pêlicio da Silva Soares
Presidente do Crea-MA

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-MA

Nome
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Filiação
**ANTONIO HELIO PRAZERES DA SILVA
CLEONICE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
05/01/1994	059.497.683-96	0344336020072 SSP-MA	BRASILEIRA

Naturalidade
COLINAS

Tipo Sang. Titulo de Eleitor PIS/PASEP
NC 067875181112

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Assinatura do Profissional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2649685/2021, emitido em 27/06/2021.
 Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 3), anexado por arquiv em: 28/06/2021



[Handwritten signatures and marks]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862272/2022

Emissão: 17/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: dzwz3 CPL



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Registro: 1117160688

CPF: 059.497.683-96

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/02/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 15/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

Registro: 0005446325

CNPJ: 01.482.145/0001-39

Data Início: 28/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Registro: 0005394538

CNPJ: 16.793.035/0001-65

Data Início: 25/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Registro: 0005454085

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Data Início: 11/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853980/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210444719** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/08/2021** Baixada em: **20/08/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

Contratante: **WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME** CPF/CNPJ: **18.128.690/0001-24**
Endereço do contratante: **ESTRADA EST DA RAPOSA** Nº: **01**
Complemento: **QUADRA: 06, RODOVIA MA 203** Bairro: **PIRAMIDE**
Cidade: **RAPOSA** UF: **MA** CEP: **65138000**
Contrato: Celebrado em: **30/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 706.115,27** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO LOTEAMENTO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ - MA** Nº: **S/N**
Complemento: **MA 320** Bairro: **PLANEJADO**
Cidade: **PINDARÉ MIRIM** UF: **MA** CEP: **65370000**
Coordenadas Geográficas: **-3.620900, -45.353968**
Data de início: **01/07/2021** Conclusão efetiva: **06/08/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME** CPF/CNPJ: **18.128.690/0001-24**

Atividade Técnica: **16 - Execução QUÍMICA > PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > DE PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > #21.3.1.3 - ASFALTO DE PETRÓLEO 49 - Execução de obra 1285.30 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1084.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1084.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 9077.80 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 9077.80 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 960.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 9077.80 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 25.80 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1551.80 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1551.80 metro;**

Observações

SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO DE RUAS DO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ-MA.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853980/2021

Atividade concluída L



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853980/2021
20/12/2021, 11:51
wdWa4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wdWa4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiñau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/03/2022, às 19:10.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**, CNPJ: **01.482.145/0001-39**, com sede na AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, CREA - MA nº **111716068-8** executou para a empresa **WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, os Serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO DE RUAS DO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ MIRIM-MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA

PERÍODO DO CONTRATO:

DATA DE INÍCIO: 13/08/2021 - CONCLUSÃO DA OBRA: 15/10/2021

ENDEREÇO: LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ - MA, S/N - MA 320 - PLANEJADO - PINDARÉ MIRIM/MA - 65370000 / -3.620900, -45.353968, BRA

PROPREITÁRIO/CONTRATANTE:

WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME

CNPJ Nº 18.128.690/0001-24

ENDEREÇO: A MA 203, ESTRADA DA RAPOSA, Nº 01, Qd. 06, bairro Pirâmide, Raposa - MA

EMPRESA CONTRATADA:

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI,

CNPJ: 01.482.145/0001-39

ENDEREÇO: AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

CREA - MA nº 111716068-8

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO DE RUAS DO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ MIRIM-MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

PINDARÉ MIRIM-MA, 13/08/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853980/2021, em 20/12/2021 emitida




CONTRATANTE




ENG. CIVIL
CREA - MA: 1117848051





Certidão nº 853980/2021
25/03/2022, 19:10

Chave de Impressão: wqWt4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 3 folhas



Item	Descrição	Planilha Orçamentária Sintética	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS					2.816,00	0,88 %
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		m ²	9,00	352,00	2.816,00	0,07 %
2	TERRAPLANAGEM					25.119,77	3,14 %
2.1	COMPRA, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL		m ³	1.084,00	9,60	10.406,40	0,02 %
2.2	LIMPEZA SUPERFICIAL DE AREA COM MAQUINA		m ²	9.077,80	0,65	5.900,57	2,40 %
2.3	BASE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA		m ²	960,00	9,18	8.812,80	0,09 %
3	PAVIMENTAÇÃO					435.490,82	68,57 %
3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 AF_09/2017		m ²	9.077,80	4,35	39.488,43	11,49 %
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C		m ²	9.077,80	1,77	16.067,71	3,15 %
3.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70 INCLUSO USINAGEM E APLICACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE		m ³	1.285,30	295,60	379.934,68	52,71 %
4	DRENAGEM					76.348,56	21,17 %
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016		M	1.551,80	24,60	38.174,28	12,31 %
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016		M	1.551,80	24,60	38.174,28	8,86 %
5	SINALIZAÇÃO					5.031,00	2,16 %
5.1	FORNECIMENTO E IMPLATAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO		m ²	25,80	195,00	5.031,00	2,16 %
6	LIMPEZA FINAL					19.971,16	4,10 %
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		m ²	9.077,80	2,20	19.971,16	4,10 %

Total sem BDI	R\$	564.777,31
Total do BDI	R\$	141.337,96
Total Geral	R\$	706.115,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853980/2021, em 20/12/2021 emitida em



Luiz Eduardo F. Costa
ENG. CIVIL
CREA - MA: 1117848051

Certidão nº 853980/2021
25/03/2022, 19:10

Chave de Impressão: wdWa4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 3 folhas



LAUDO TÉCNICO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA

PERÍODO DO CONTRATO: 01/07/2021 A 06/08/2021

ENDEREÇO: LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ - MA, S/N - MA 320 - PLANEJADO - PINDARÉ
MIRIM/MA - 65370000 / -3.620900, -45.353968, BRA

PROPREITÁRIO/CONTRATANTE:

WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME

CNPJ Nº 41.385.535/0001-0518.128.690/0001-24

ENDEREÇO: A MA 203, ESTRADA DA RAPOSA, Nº 01, Qd. 06, bairro Pirâmide, Raposa - MA

EMPRESA CONTRATADA:

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI,

CNPJ: 01.482.145/0001-39

ENDEREÇO: AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:

LUIZ EDUARDO FERREIRA COSTA CREA - MA nº 1117848051

ENGENHEIRO CIVIL

PERÍODO DO LAUDO: 18/10/2021 A 19/10/2021

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO DE RUAS DO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ-MA.

ART DE LAUDO TECNICO DE FISCALIZAÇÃO: Nº **MA20210484657**

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

PINDARÉ MIRIM-MA, 20/10/2021.

Luiz Eduardo F. Costa
ENG. CIVIL
CREA - MA: 1117848051

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853980/2021, em 20/12/2021 emitida



Certidão nº 853980/2021
25/03/2022, 19:10

Chave de Impressão: wdWa4
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850410/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210443705** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/08/2021 Baixada em: 11/08/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

Contratante: **RIBEIRO & PASSOS LTDA** CPF/CNPJ: **41.385.535/0001-05**
Endereço do contratante: AVENIDA AV. CORONEL TRAJANO BRANDÃO Nº: 1700
Complemento: ANTDAR 1 SALA 2 Bairro: CENTRO
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 183.280,04 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: ESTRADA FAZENDA OLHO AGUA LIMPA Nº: S/N

Complemento: ESTRADA VICINAL DA CASA DE APOIO A AREA DE PLANTACÕES Bairro: MA270
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000

Coordenadas Geográficas: -6.030088, -44.241873

Data de início: 28/06/2021 Conclusão efetiva: 10/07/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: RIBEIRO & PASSOS LTDA CPF/CNPJ: 41.385.535/0001-05

Atividade Técnica: 17 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #TOS_39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 54 - Execução de restauração 7500.00 metro; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.2 - BUEIRO 53 - Execução de reparo 6.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850410/2021
12/08/2021, 09:51
5aZz2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5aZz2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 26 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 12/08/2021, às 10:26.



CONSTRUTORA DUAS IRMÃS
RIBEIRO & PASSOS LTDA - ME
 EST BR 135 KM 436, BAIRRO CHAPADINHA, COLINAS-MA
 Tel.: 3552-0611
 e-mail: ribeiropassos@outlook.com

C.N.P.J.:
41.385.535/0001-05

Inscrição Estadual:
121228207



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI, CNPJ: 01.482.145/0001-39, com sede na AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, CREA - MA nº 111716068-8 executou para a empresa RIBEIRO & PASSOS LTDA, os serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 001/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº 001/2021
 PERÍODO DO CONTRATO: 28/06/2021 A 10/07/2021
 ENDEREÇO: ESTRADA FAZENDA OLHO ÁGUA LIMPA, S/N - ESTRADA VICINAL DA CASA DE APOIO A AREA DE PLANTACÕES - MA270 - COLINAS/MA - 65690000
 PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
 RIBEIRO & PASSOS LTDA
 CNPJ Nº 41.385.535/0001-05
 ENDEREÇO: AV CORONEL TRAJANO BRANDAO, Nº 1700, ANDAR 1 SALA 2, CENTRO, COLINAS - MA.

EMPRESA CONTRATADA:
 CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI,
 CNPJ: 01.482.145/0001-39
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
 CREA - MA nº 111716068-8
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

COLINAS - MA, 14/07/2021



RIBEIRO & PASSOS LTDA
 CNPJ: 41.385.535/0001-05
 INSC. EST. 12.122820-7
 End: Est BR 135 KM 436, 01
 Chapadinha - Colinas-MA



Angela Oliveira da Sousa Barros
 Escrivã Autorizada
 nº 01 do - Colinas-MA

SENTENÇA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (081) 3052-1960
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DANIEL VIEIRA DOS PASSOS - EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
 Colinas/MA, 10/08/2021 08:25:18.
 SELO RECEI022819VYT98TE02RGRE41

Angela Oliveira da Sousa Barros
 Escrivã Autorizada
 E-mail: RS 4.027; RS 0.58 PADIP; RS 0.18 PEMP; RS 0.18 PERC; RS 0.13 Selo; RS 0,06 Total; RS 0,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850410/2021, em 12/08/2021 em emitida



Certidão nº 850410/2021
 12/03/2021, 10:26

Chave de Impressão: 5a.222

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2021 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 850410/2021, emitida em 12/08/2021



Certidão nº 850410/2021
 12/08/2021, 10:26
 Chave de Impressão: 5a.7z2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2021 e contém 3 folhas

PLANILHA ORÇAMENTARIA SINTETICA

PROponente: RIBEIRO & PASSOS LTDA

OBRA/SERVIÇO: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA

LOCAL: FAZENDA AGUA LIMPA, COLINAS - MA

REF: SINAPI - 05/2021 - Maranhão - SICRO3 - 01/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: Não Desonerado. Horista: 115,66% Mensalista.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
1			ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO					
1.1	CPU	Próprio	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO	UND	1			
2			SERVIÇOS INICIAIS					
2.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4			
2.2	ST 01	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1			
2.3	73805/001	SINAPI	BARRACA DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO	m²	24			
2.4	ST 02	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1			
3			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					
3.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	5445,06			
3.2	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	km	9520			
3.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	km	5747,51			
3.5	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	37500			
4			SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
4.1	5502965	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	4065,44			
4.2	5502968	SICRO3	Expurgo de jazida	m²	5285,07			
4.3	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	7927,6			
4.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	km	132182,73			
4.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m²	4500			
5			OBRA DE ARTE CORRENTE					
5.1	0604020	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,60 m CA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	6			
5.2	0604080	SICRO3	Boca BSTC D = 0,60 m - escorridade 0° - areia extraída e brita produzida - alas retas	un	2			
5.3	0604029	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6			
5.4	0604101	SICRO3	Boca BSTC D = 0,80 m - escorridade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2			
5.5	0604036	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	6			
5.6	0604121	SICRO3	Boca BSTC D = 1,00 m - escorridade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2			
6			REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE					
6.1	ST 04	Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²	3750			

Angela Oliveira de Sousa Barros
 Escrivã Autorizada
 2º Of. de Colinas-MA

RIBEIRO & PASSOS LTDA
 CNPJ: 41.385.535/0001-05
 INSC. EST. 12.122820-7
 End: Est BR 135 KM 436, 01
 Chapadinha - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 RUA JOSÉ MARIA LISIA, CENTRO - 2º 121, COLINAS - MARANHÃO, TEL: (99) 3662-1860
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DANIEL VIEIRA DOS PASSOS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
 Colinas/MA, 10/08/2021 08:25:13.
 SELO RECFIR029819H01A152VLTDBNW88

Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrivã Autorizada
 Empl. R\$ 4,00 T.2. R\$ 0,30 PADEP. R\$ 0,16 FEMP. R\$ 0,18 FERC. R\$ 0,13 Balc. R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12



LAUDO TÉCNICO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVICO:

CONTRATO Nº 001/2021
PERIODO DO CONTRATO: 28/06/2021 A 10/07/2021
PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
 RIBEIRO & PASSOS LTDA.
 CNPJ: 41.385.535/0001-05
ENDEREÇO: ESTRADA FAZENDA OLHO ÁGUA LIMPA - MA 270. COLINAS - MA.
EMPRESA CONTRATADA:
 CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI
 CNPJ: 01.482.145/0001-39
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:
 KACYO JOSE ROCHA ALVES
 CREA - MA nº 111410411-6
 ENGENHEIRO CIVIL
 PERIODO DO LAUDO: 12/07/2021 A 15/07/2021

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

FISCALIZAÇÃO DOS OS SERVIÇOS EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS - MA.

ART DE LAUDO TECNICO DE FISCALIZAÇÃO: Nº MA20210436794

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850410/2021, em 12/08/2021 em



[Handwritten signature]

2º OFÍCIO

Kacyo Jose Rocha Alves
 Engenharia Civil
 CREA-MA 111410411-6

COLINAS - MA, 15/07/2021
 RIBEIRO & PASSOS LTDA
 CNPJ: 41.385.535/0001-05
 INSC. EST. 12.122820-7
 End: Est BR 135 KM 436, 01
 Chapadinha - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 151, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1880
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DANIEL VIEIRA DOS PASSOS - EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
 Colinas/MA, 10/08/2021 08:25:14
 SELO RECEB28818UC8FTVBMKOTW811

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 850410/2021
 12/08/2021, 10:26

Chave de Impressão: 5eZzZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854383/2021 C P L

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210473004** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/11/2021** Baixada em: **10/11/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

Contratante: **INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA** CPF/CNPJ: **17.024.509/0001-77**
Endereço do contratante: **RODOVIA ROD BR 230, KM 08** Nº: **KM 08**
Complemento: Bairro: **AGUA BRANCA - ZONA RURAL**
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**
Contrato: Celebrado em: **10/03/2021**
Valor do contrato: **R\$ 1.000.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ROD BR 230, KM 08** Nº: **KM 08**
Complemento: Bairro: **AGUA BRANCA - ZONA RURAL**
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**
Coordenadas Geográficas: **-7.532920, -46.035000**
Data de início: **25/06/2021** Conclusão efetiva: **25/09/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA** CPF/CNPJ: **17.024.509/0001-77**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 4500.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE GERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 2240.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5714.00 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 5000.00 metro; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 5000.00 metro;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E SARJETA) DA INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 854383/2021
12/11/2021, 16:00
y9wB7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y9wB7



LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO ACORDO FIRMADO ENTRE A EMPRESA **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA** E A **INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 17.024.509/0001-77. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) DA INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS, NO MUNICIPIO DE BALSAS-MA.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 01.482.145/0001-39, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, **ENGENHEIRO CIVIL, ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA: 191430973-1.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO **25/06/2021** Á **25/09/2021**, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

BALSAS- MA, 26 de setembro de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021 emitida



Kacyo José Rocha Alves
~~Engenheiro Civil~~
CREA nº 111410411-6

KACYO JOSÉ ROCHA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº: 1114104116

Certidão nº 854383/2021
12/11/2021, 16:04

Chave de Impressão: y9wB7

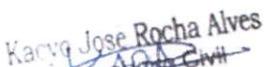
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 1 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE BALSAS - MA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	25/06/2021 Á 25/09/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS
CNPJ:	17.024.509/0001-77
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS
CNPJ	17.024.509/0001-77
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG: CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA
CNPJ:	01.482.145/0001-39
RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
N° ART: Nº MA20210473004 OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) DA INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS, NO MUNICIPIO DE BALSAS-MA. ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO IGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  Joacy Barbosa Martins Proprietário CPF: 176.139.303-00	FISCAL:  Karvy Jose Rocha Alves Eng. Civil CREA Nº MA 111410411-6

Balsas/MA, 26 de setembro de 2021.

Rodovia BR 230, KM 08, Data Água Branca, 1000, Zona Rual, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)
 e-mail: salomaocarvalho23@gmail.com
 Telefone: (99) 9 8805-1460

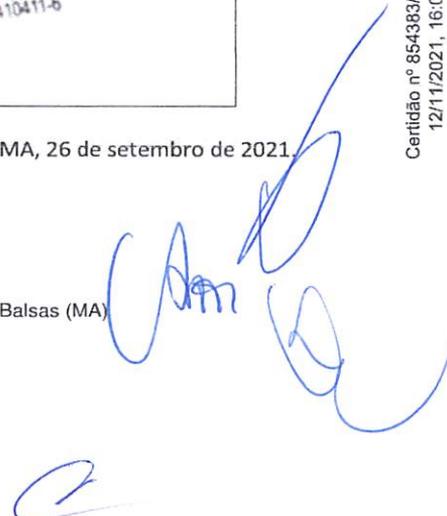
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021 em



Certidão nº 854383/2021
 12/11/2021, 16:04

Chave de Impressão: y9wB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas






OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) DA INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS.

LOCAL: INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA

PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
1.1	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M ²	5714,00
	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M ²	5714,00
	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M ³	TKM	9374,53
	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M ²	5714,00
1.2	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	25,90
	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM30	T	6,86
	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RR-1C	T	2,29
	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	25,90
	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM30	T	6,86
	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTICA RR-1C	T	2,29
	IMPRIMAÇÃO	M ²	5714,00
	PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²	5714,00
	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ)	T	368,41
1.3	DRENAGEM SUPERFICIAL		
	GUIA (MEIO-FIO) DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,45M DE ALTURA X 0,15 BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:8 (CIMENTO E AREIA)	M	5000,00
	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10CM DE ALTURA	M	5000,00
2 CONSTRUÇÃO DO MURO			
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M ³	54,00
	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSA, TRAÇO CIMENTO E AREIA 1:4	M ³	54,00
2.2	BLOCOS EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M ³	24,00
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M ³	24,00
	ARMAÇÃO CA50 PARA 1M ³ DE CONCRETO	KG	24,00
2.3	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M ³	5,40
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M ³	5,40
	ARMAÇÃO CA60 DIAM 3,4 A 6MM - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	668,57
2.4	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M ³	6,40
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M ³	6,40
	ARMAÇÃO CA60 DIAM 3,4 A 6MM - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	792,38
2.5	PILARES		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M ³	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021, emitida em



Certidão nº 854383/2021
12/11/2021, 16:04

Chave de Impressão: y9wB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas

Rodovia BR 230, KM 08, Data Água Branca, 1000, Zona Rural, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)

e-mail: salomaocarvalho23@gmail.com

Telefone: (99) 9 8805-1460

Jocacy Barbosa

Karyn Jose Rocha Alves
CPL
CPL nº 111410411-6





	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M³	18,00
	ARMAÇÃO CASO PARA 1M³ DE CONCRETO	KG	20,00
	FORMAS	M²	30,00
2.6	ALVENARIA E PAINEIS		
	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M²	4500,00
3	CERCAMENTO POR ALAMBRADO		
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M³	224,00
	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSA, TRAÇO CIMENTO E AREIA 1:4	M³	168,00
3.2	ESTRUTURA DO ALAMBRADO		
	ESTACAD DE CONCRETO ARMADO A CADA 3M	UND	375,00
3.3	ALVENARIA E PAINEIS		
	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M²	336,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021 emitida



REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Joacy Barbosa Martins Proprietário CPF: 176.139.303-00	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Kacy Jose Rocha Alves Engenheiro Civil CREAMA 111410411-6
---	---

Rodovia BR 230, KM 08, Data Água Branca, 1000, Zona Rual, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)
 e-mail: salomaocarvalho23@gmail.com
 Telefone: (99) 9 8805-1460

Certidão nº 854383/2021
 12/11/2021, 16:04

Chave de Impressão: y9wB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas





CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

A empresa Construtora e Transportadora São Lucas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na Avenida Governador Luís Rocha, Nº 314, KM 320, Santo Amaro, Balsas - MA representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, Rosieldo e Silva, CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-49, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Balsas - MA 08 de Dezembro de 2022


CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1



Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Declaro, A empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.482.145/0001-39, por intermédio do seu representante legal o Sr. ROSIELDO E SILVA, portador do RG nº 064449272018-8 SSP/MA e CPF nº 412.828.683-49, DECLARA como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc.XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara

Acórdão nº110/2012 - Plenário TCU

Acórdão nº785/2012 - Plenário TCU

Acórdão nº 906/2012 -Plenário TCU

Acórdão nº7519/2013 - Segunda Câmara, TCU -024.995/2013-4

Balsas - MA 08 de Dezembro de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1



CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.482.145/0001-39, sediada na AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, nº 314, SANTO AMARO, BALSAS /MA, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a Presente DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Balsas - MA 08 de Dezembro de 2022



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1



Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **01.482.145/0001-39**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ROSIELDO E SILVA**, portador do RG nº 064449272018-8 SSP/MA e CPF nº 412.828.683-49, DECLARA Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

A EMPRESA DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas - MA 08 de Dezembro de 2022


CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1



Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **01.482.145/0001-39**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ROSIELDO E SILVA**, portador do RG nº 0344336020072 SSP/MA e CPF nº 059.497.683-96, indica que **ANDRESSON CARLOS JARDINS - CREA: 1117160688-1 (Eng. Civil)**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto do **TOMADA DE PREÇO 013/2022**, e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto deste edital e seus anexos, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de **TUNTUM - MA**

Balsas - MA 08 de Dezembro de 2022



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1



Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

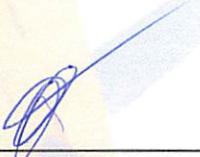
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezada Senhora,

A empresa Construtora e Transportadora São Lucas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na Avenida Governador Luís Rocha, Nº 314, KM 320, Santo Amaro, Balsas - MA representada por seu Sócio Administrador, Rosieldo e Silva, CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-49, DECLARA, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na Inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções Administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas - MA 08 de Dezembro de 2022



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1



Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.482.145/0001-39**, sediada na **AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, nº 314, SANTO AMARO, BALSAS /MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr.º **Rosilda e Silva**, Brasileiro, solteiro, empresário, residente na rua três 1001, Santo Amaro, Balsas /MA, portador da CI nº **064449272018-8 SSP/MA** e do CPF nº **412.828.683-49**, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar**; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c. Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

2) **Quanto à elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa Construtora e Transportadora São Lucas Eireli., e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de TUNTUM /MA antes da abertura oficial das propostas;

f) que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

g) que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(é)s técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Balsas – MA 08 de Dezembro de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1



PCMSO

Programa de Controle Médico de
Saúde Ocupacional



Construtora E Transportadora Sao Lucas Eireli
(CONSTRUTORA SAO LUCAS)

Início da vigência: 05/2022
Fim da vigência: 05/2023





PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Athos Med - Medicina e Segurança do Trabalho
R. Arlindo Nogueira, 454 - Centro (Sul), Teresina - PI, 64001-290
(86) 3222-9410 / contato@athosmed.com / CNPJ: 19.480.050/0001-41



INÍCIO DA VALIDADE:

04/05/2022

REVISAR ATÉ:

04/05/2023

Empregador:	Construtora E Transportadora Sao Lucas Eireli (CONSTRUTORA SAO LUCAS) (Grau de Risco: 3)		
Endereço:	Av Governador Luiz Rocha, nº 314, Santo Amaro, Balsas, Maranhão, 65800-000		
CNPJ:	01.482.145/0001-39	Telefone:	(99) 3542-0242
Autor:	DR LUCAS LOPES REGO	CRM:	PI 3932
Resp. PCMSO:	DR LUCAS LOPES REGO	CRM:	PI 3932

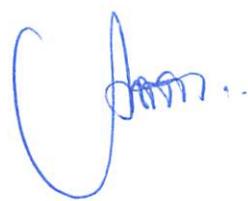
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

CNAE: 41.20-4 Construção de edifícios

GRAU DE RISCO: 03

Nº DE FUNCIONÁRIOS: 15

- 01 – APRESENTAÇÃO
- 02 – CONSIDERAÇÕES GERAIS
- 03 – LEGISLAÇÕES APLICADAS
- 04 – DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DO PCMSO
- 05 – COMPETE A EMPRESA
- 06 – TIPOS DE EXAMES
- 07 – CLASSIFICAÇÕES DA CONDIÇÃO DE SAÚDE DO COLABORADOR
- 08 – FATORES DE RISCO
- 09 – PRONTUÁRIO MÉDICO
- 10 – RELATÓRIO ANUAL
- 11 – RELAÇÕES DAS FUNÇÕES POR SETOR/ DESCRIÇÃO ATIVIDADES/ RISCOS OCUPACIONAIS/ EXAMES COMPLEMENTARES
- 12 – MÉDICO EXAMINADOR
- 13– DISPOSIÇÕES GERAIS
 - 13.1 – Primeiros Socorros
 - 13.2 – Acidentes de Trabalho
 - 13.3 – Emissão de CAT
 - 13.4 – Atividades em Altura
 - 13.5 – Exame Toxicológico
- 14 – CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO
- 15 – BIBLIOGRAFIA
- 16 - CONCLUSÃO



01 – APRESENTAÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO é um programa médico de atenção a saúde do trabalhador, implementado pela Empresa, visando a prevenção e/ou o diagnóstico precoce de danos causados a saúde por agentes agressivos presente no ambiente de trabalho. Deve considerar todos os aspectos e questões que incidem sobre os trabalhadores, tanto no plano individual quanto coletivo.

A Portaria SSST/MT 3214 de 08/07/1978 institui a NR-7, que trata fundamentalmente das questões relativas aos exames médicos ocupacionais. Posteriormente, a portaria SSST/MT 24 de 29/12/1994 introduziu a NR-7 o conceito de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, de implantação obrigatória por todas as empresas, independentemente do porte, número de empregados e tipo de atividade. E a Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020 estabeleceu diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

02 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

O PCMSO é parte integrante do conjunto de iniciativas da Empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com as demais Normas Regulamentadora (NRs), possuindo vínculo direto com o Programa de Gerenciamento de risco (PGR), regulado pela NR-9, nele se baseando para a elaboração do programa visando o controle médico de saúde ocupacional dos trabalhadores.

Este Programa esta sendo elaborado com base no Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR da empresa,

Todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde, referenciando aos riscos a que estão expostos. Além de ser uma exigência legal prevista no artigo 168 da CLT, está respaldada na convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, respeitando princípios éticos, morais e técnicos.

O PCMSO tem por finalidade a melhoria das condições de trabalho e nos diagnósticos precoce e redução de doenças profissionais, desenvolvendo uma consciência prevencionista e procurando reduzir o número de acidentes de trabalho. Objetiva, ainda garantir aos trabalhadores a melhor qualidade de vida possível no trabalho visando a promoção da saúde e, também, o incremento da produtividade, da qualidade e da competitividade. Em suma, pretendem padronizar e normatizar as ações voltadas ao controle médico de saúde ocupacional.

Após um ano de coordenação e acompanhamento da saúde ocupacional dos empregados, será elaborado um relatório anual que será apresentado a Diretoria da Empresa e também enviado para ser analisado em reunião da CIPA. A partir do relatório anual serão traçadas ações de saúde para o ano seguinte, que servirão de subsídios para os programas de saúde a serem desenvolvidos na empresa.

03 – LEGISLAÇÕES APLICADAS

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO tem sua origem na:

Lei N. 6514. de Dezembro de 1977 – Alteração V do Título II da consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei N. 5452 de 1 de Maio de 1943. Incumbe o Ministério do Trabalho de estabelecer norma, coordenar, orientar e supervisionar a fiscalização em todo o Território Nacional na matéria de Segurança e Medicina do Trabalho.

Portaria N. 3214, de 08 de junho de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadora – NRs – do Capítulo V título II da Consolidação das leis do trabalho - CLT relativas a Segurança e Medicina do Trabalho.

Portaria n. 24 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho – SST/MT, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. em 30 de Dezembro de 1994, aprova o novo texto da NR-7, que passa a denominar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, ou PCMSO.

Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020 estabeleceu diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais.

NR-7 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do PCMSO nas empresas que mantenham empregados pelo regime CLT, dependente do porte, grau de risco e número de funcionários. Portanto este PCMSO foi elaborado com base na nova

NR7 que passou a vigorar a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

04 – DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DO PCMSO

Objetivos

Todos os colaboradores devem submeter aos exames de saúde, conforme a função e o local que desempenham suas atividades, com a finalidade de:

1. Rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
2. Detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
3. Definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
4. Subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
5. Subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
6. Subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
7. Subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
8. Subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
9. Acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
10. Subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
11. Subsidiar ações de readaptação profissional;
12. Controlar da imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

05 – COMPETE A EMPRESA:

- a) garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
- b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- c) indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

Em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor. O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização, no mínimo, por 20 (vinte) anos após o seu desligamento, exceto em caso de previsão diversa constante nos Anexos desta NR.

06 - EXAMES E PLANEJAMENTO CONFORME NR-7

Este PCMSO inclui, entre outros, a realização obrigatória de exames médicos nas seguintes situações, conforme NR-7.

1. Admissional
2. Periódico
3. Retorno ao trabalho
4. Mudança de riscos ocupacionais
5. Demissional

Os Exames citados acima compreendem:

Avaliação Clínica, que abrange a anamnese ocupacional, o exame físico e mental.

Os exames complementares obrigatórios, realizados de acordo com os termos específicos da Norma Regulamentadora que trata do assunto NR-7 e complementares adicionais por decisão do médico coordenador do PCMSO.

a) Exame admissional: a ser realizado antes da assinatura do contrato do candidato ao emprego, tem como objetivo de verificar se suas condições de saúde são compatíveis com atividade que irá executar na empresa.

b) Exame Periódico: exame médico obrigatório realizado em todo empregado de acordo com os seguintes intervalos: a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que

umentem a susceptibilidade a tais riscos: 1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável; 2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas; b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

c) Exame Retorno ao Trabalho: deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

d) Exame de mudança de risco ocupacional: deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

e) Exame Demissional: No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

135 (centro e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-4;

90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-4.

Para cada exame médico realizado será emitido um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). O ASO será emitido em duas vias, a primeira via deverá permanecer arquivada no prontuário médico individual do empregado, a segunda via será entregue ao empregado mediante recibo na primeira via.

ASO deverá conter:

1. Razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
2. Nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;
3. A descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
4. Indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;
5. Definição de apto ou inapto para a função do empregado;
6. O nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
7. Data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

07 – CLASSIFICAÇÕES DA CONDIÇÃO DE SAÚDE DO COLABORADOR

Por exigência legal, no ASO será colocado como resultado do exame médico **APTO E INAPTO**.

APTO; É considerado aquele empregado que tem mantido seu bem estar físico e mental, sem nenhuma anormalidade, estando apto para exercer sua função.

INAPTO; É considerado aquele empregado com alteração em seu quadro de saúde, cuja gravidade determina o impedimento atual, temporário ou permanente de realizar suas atividades em determinada função ou ambiente de trabalho.

A classificação de inapto é condição extrema, devendo o médico examinador atribuí-la quando tiver certeza do diagnóstico e dos riscos que corre o empregado, colegas e patrimônio da Empresa em decorrência da liberação ao trabalho normal quando o examinado apresentar evidente e séria restrição de saúde.

08 – FATORES DE RISCOS

Os riscos foram mapeados no PGR, uma vez realizada a análise dos riscos a que as respectivas funções estão sujeitas foi determinada os exames complementares para monitoramento periódico das condições de saúde dos colaboradores. A metodologia utilizada consta do procedimento técnico de avaliação e caracterização de riscos e danos.

09 - PRONTUÁRIO MÉDICO

É o prontuário médico individual, que contém todos os documentos e informações relativa á saúde dos colaboradores, fichas clínicas, questionários, exames complementares, etc... Está pasta contém informações confidenciais que somente interessam ao médico e ao colaborador. Portanto, sob ponto de vista ético e criminal, pode ser manuseado apenas pelo médico e equipe de saúde, que são obrigados por lei a guardar sigilo das informações que tornarem conhecimento em razão do exercício de seu cargo, Os prontuários deverão ficar guardados por no mínimo 20 (vinte) anos após o desligamento do empregado, sob responsabilidade do médico coordenador ou médico encarregado dos exames.

Por se tratar de documento que contém informações confidenciais da saúde dos colaboradores, o mesmo deve se arquivado de modo a garantir o sigilo das mesmas. O prontuário médico pode ser informado, segundo resolução do Conselho Federal de

Medicina. Desde que resguardado o sigilo médico conforme prescreve o código de ética médica.

Havendo substituição do médico encarregado, os prontuários deverão ser transferidos ao seu sucessor.

A transferência dos prontuários clínicos entre os profissionais será, obrigatoriamente, regida pelas normas da Ética Médica sem qualquer interferência de pessoas não relacionadas à área médica.

10 - MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANUAL

Ficam desobrigadas de indicar médico coordenador as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro 1 da NR 4, com até 25 (vinte e cinco) empregados e aquelas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro 1 da NR 4, com até 10 (dez) empregados.

O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

1. O número de exames clínicos realizados;
2. O número e tipos de exames complementares realizados;
3. Estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
4. Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
5. Informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
6. Análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

a) A organização deve garantir que o médico responsável pelo PCMSO considere, na elaboração do relatório analítico, os dados dos prontuários médicos a ele transferidos, se for o caso.

b) Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

c) O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

d) As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas "a" e "b" do subitem 7.6.2.

As empresas desobrigadas de indicarem médico coordenador ficam dispensadas de elaborar o relatório anual.

11 - AMBIENTES, CARGOS, RISCOS OCUPACIONAIS E EXAMES CLÍNICOS

AMBIENTES LEVANTADOS (1)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.



■ CANTEIRO DE OBRAS	
---------------------	--



CARGO APONTADOR - CBO: 414205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CANTEIRO DE OBRAS
Atividades:	Controlar, registrar e elaborar relatórios sobre entrada e saída de materiais, produtos, máquinas e equipamentos no canteiro de obras; Auxiliar o setor de segurança na distribuição e controle de uso de EPI's.
Metodologia erg.:	Avaliação qualitativa de ambiente de trabalho, por meio de inspeção e avaliação dos riscos aos quais os colaboradores da empresa estão expostos.
Recomendações:	Prezar pela atenção no trabalho com segurança, atenção, cuidado com a postura e cumprir os procedimentos e normas estipulados pela empresa.
Observações:	Atentar para as recomendações contidas nos programas de saúde e segurança da empresa, implementando dentro da mesma as medidas de prevenção previstas no Plano de Ação do Programa de Gerenciamento de Riscos e as orientações de saúde do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

CONTROLE MÉDICO - APONTADOR		
EXAME CLÍNICO: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
AUDIOMETRIA: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS: Código(s) eSocial: 0693	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
RETICULÓCITOS: Código(s) eSocial: 1086	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - APONTADOR
■ Atropelamento
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Tarefas desenvolvidas em frentes de trabalho com movimentação de caminhões, máquinas e veículos terceiros. Possibilidade de lesão corporal inclusive.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Danos a saúde: Morte, escoriações.
Observações: Sinalizar adequadamente (visualmente) a área de trabalho com cones e placas. Utilizar coletes refletivos. Isolar a área de trabalho se possível.



RISCOS FÍSICOS - APONTADOR	
■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Provenientes de caminhões, máquinas e equipamentos em operação.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Possibilidade de diminuição da audição, cansaço, irritação e dores de cabeça. quando do não uso dos EPI's.	
Observações: Realizar medições de Ruído.	

RISCOS QUÍMICOS - APONTADOR	
■ Outros químicos: asfalto, diesel, gasolina e querosene.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Óleos Minerais (componentes de massa Asfáltica e da Imprimação). Eventual contato com Massa asfáltica, imprimação asfáltica e óleos minerais	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Possibilidade de irritações de pele por contato direto com os componentes do produtos referidos, quando do não uso dos EPI's.	
Observações: Fornecer botinas de couro, avental, luvas nitrílicas ou cremes protetores adequados.	
■ Vapores gases	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Vapores Orgânicos. Decorrentes dos vapores provenientes da operação com massa asfáltica e imprimação.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Possibilidade de intoxicação em altas concentrações, dores de cabeça, mal estar, quando do não uso dos EPI's.	
Observações: Realizar medições de vapores orgânicos. Fornecer máscara adequada para eventuais exposições a grandes concentrações.	

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CBO: 514320

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Atividades:	Realizar a limpeza das áreas internas, manter o abastecimento e materiais descartáveis em locais públicos, controlar uso de material de limpeza e da copa. Conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios . Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Metodologia erg.:	Avaliação qualitativa de ambiente de trabalho com inspeção de segurança.
Recomendações:	Atenção ao realizar as atividades relativas a sua função. Utilizar sempre EPI e quando tiver duvidas sobre a realização de serviços solicitar suporte para equipe de apoio da empresa.
Observações:	Na rotina de trabalho deverão ser utilizados os equipamentos de proteção individual para a minimização e/ou neutralização dos riscos verificados.

CONTROLE MÉDICO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
EXAME CLÍNICO: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.

HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS: Código(s) eSocial: 0693	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
AUDIOMETRIA: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses. Em adição, este exame deverá ser realizado 6 meses após a contratação.
RETICULÓCITOS: Código(s) eSocial: 1086	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

<ul style="list-style-type: none"> ■ Atropelamento
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Tarefas desenvolvidas em frentes de trabalho com movimentação de caminhões, máquinas e veículos terceiros. Possibilidade de lesão corporal inclusive.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Danos a saúde: Morte, escoriações.
Observações: Sinalizar adequadamente (visualmente) a área de trabalho com cones e placas. Utilizar coletes refletivos. Isolar a área de trabalho se possível.

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

<ul style="list-style-type: none"> ■ Temperaturas anormais (calor) (legislação trabalhista) 	eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Decorrente da aplicação da Massa Asfáltica.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Agravos a saúde	
Danos a saúde: Possibilidade de Exaustão, cãibras, desidratação e etc.	
Observações: Deve fazer o uso de EPI conforme recomendado em treinamento técnico. Antes de iniciar as atividades sempre realizar a análise preliminar de risco.	
<ul style="list-style-type: none"> ■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista) 	eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Provenientes de caminhões, máquinas e equipamentos em operação.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Possibilidade de diminuição da audição, cansaço, irritação e dores de cabeça. quando do não uso dos EPI's.	
Observações: Realizar medições de Ruído.	



RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

<p>■ Outros químicos: asfalto, diesel, gasolina e querosene.</p>	eSocial 05.01.001
<p>Exposição: Eventual/Ocasional</p>	
<p>Perigos, fontes e circunstâncias: Óleos Minerais (componentes de massa Asfáltica e da Imprimação). Eventual contato com Massa asfáltica, imprimação asfáltica e óleos minerais</p>	
<p>Metodologia: Critério Qualitativo.</p>	
<p>Danos a saúde: Possibilidade de irritações de pele por contato direto com os componentes do produtos referidos, quando do não uso dos EPI's.</p>	
<p>Observações: Fornecer botinas de couro, avental, luvas nitrílicas ou cremes protetores adequados.</p>	
<p>■ Vapores gases</p>	eSocial 05.01.001
<p>Exposição: Intermitente</p>	
<p>Perigos, fontes e circunstâncias: Vapores Orgânicos. Decorrentes dos vapores provenientes da operação com massa asfáltica e imprimação.</p>	
<p>Metodologia: Critério Qualitativo.</p>	
<p>Danos a saúde: Possibilidade de intoxicação em altas concentrações, dores de cabeça, mal estar, quando do não uso dos EPI's.</p>	
<p>Observações: Realizar medições de vapores orgânicos. Fornecer máscara adequada para eventuais exposições a grandes concentrações.</p>	

CARGO CALCETEIRO - CBO: 715205

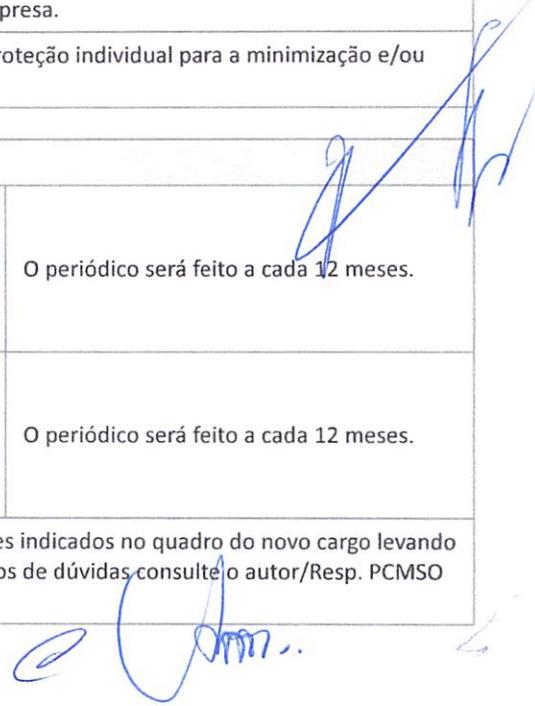
Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Atividades:	Faz pavimentação de leitos de estradas, ruas e calçadas, utilizando areia ou terra e recobre com paralelepípedos ou blocos de concreto.
Metodologia erg.:	Avaliação qualitativa de ambiente de trabalho com inspeção de segurança.
Recomendações:	Atenção ao realizar as atividades relativas a sua função. Utilizar sempre EPI e quando tiver dúvidas sobre a realização de serviços solicitar suporte para equipe de apoio da empresa.
Observações:	Na rotina de trabalho deverão ser utilizados os equipamentos de proteção individual para a minimização e/ou neutralização dos riscos verificados.

CONTROLE MÉDICO - CALCETEIRO

<p>EXAME CLÍNICO: Código(s) eSocial: 0295</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	<p>O periódico será feito a cada 12 meses.</p>
<p>AUDIOMETRIA: Código(s) eSocial: 0281</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	<p>O periódico será feito a cada 12 meses.</p>

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.



RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CALCETEIRO

■ Atropelamento
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Tarefas desenvolvidas em frentes de trabalho com movimentação de caminhões, máquinas e veículos terceiros. Possibilidade de lesão corporal inclusive.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Danos a saúde: Morte, escoriações.
Observações: Sinalizar adequadamente (visualmente) a área de trabalho com cones e placas. Utilizar coletes refletivos. Isolar a área de trabalho se possível.

RISCOS FÍSICOS - CALCETEIRO

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Provenientes de caminhões, máquinas e equipamentos em operação.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Possibilidade de diminuição da audição, cansaço, irritação e dores de cabeça. quando do não uso dos EPI's.	
Observações: Realizar medições de Ruído.	

CARGO ENGENHEIRO CIVIL - CBO: 214205

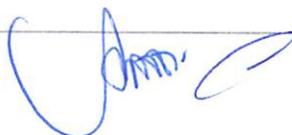
Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Atividades:	Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimento. coordenam a operação e manutenção do empreendimento. podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.
Metodologia erg.:	Avaliação qualitativa de ambiente de trabalho com inspeção de segurança.
Recomendações:	Atenção ao realizar as atividades relativas a sua função. Utilizar sempre EPI e quando tiver duvidas sobre a realização de serviços solicitar suporte para equipe de apoio da empresa.
Observações:	Na rotina de trabalho deverão ser utilizados os equipamentos de proteção individual para a minimização e/ou neutralização dos riscos verificados.

CONTROLE MÉDICO - ENGENHEIRO CIVIL

EXAME CLÍNICO: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
AUDIOMETRIA: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.



RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ENGENHEIRO CIVIL

■ **Atropelamento**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Tarefas desenvolvidas em frentes de trabalho com movimentação de caminhões, máquinas e veículos terceiros. Possibilidade de lesão corporal inclusive.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Morte, escoriações.

Observações: Sinalizar adequadamente (visualmente) a área de trabalho com cones e placas. Utilizar coletes refletivos. Isolar a área de trabalho se possível.

RISCOS FÍSICOS - ENGENHEIRO CIVIL

■ **Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)**

eSocial 02.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Provenientes de caminhões, máquinas e equipamentos em operação.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Possibilidade de diminuição da audição, cansaço, irritação e dores de cabeça. quando do não uso dos EPI's.

Observações: Realizar medições de Ruído.

CARGO FISCAL DE OBRAS - CBO: 352210

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Atividades:	Atua na vistoria e verificação dos projetos. Orienta e fiscaliza as atividades e obras de construção civil. Elabora relatórios de vistorias realizadas, para assegurar a continuidade dos serviços. Avalia e otimiza as etapas de serviços dentro do cronograma apresentado.
Metodologia erg.:	Avaliação qualitativa de ambiente de trabalho com inspeção de segurança.
Recomendações:	Prezar pela atenção no trabalho com segurança, atenção, cuidado com a postura e cumprir os procedimentos e normas estipulados pela empresa.
Observações:	Atentar para as recomendações contidas nos programas de saúde e segurança da empresa, implementando dentro da mesma as medidas de prevenção previstas no Plano de Ação do Programa de Gerenciamento de Riscos e as orientações de saúde do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

CONTROLE MÉDICO - FISCAL DE OBRAS

EXAME CLÍNICO: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
AUDIOMETRIA: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS: Código(s) eSocial: 0693	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho 	O periódico será feito a cada 12 meses.

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	
RETICULÓCITOS: Código(s) eSocial: 1086	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - FISCAL DE OBRAS	
■	Atropelamento
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Tarefas desenvolvidas em frentes de trabalho com movimentação de caminhões, máquinas e veículos terceiros. Possibilidade de lesão corporal inclusive.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Morte, escoriações.	
Observações: Sinalizar adequadamente (visualmente) a área de trabalho com cones e placas. Utilizar coletes refletivos. Isolar a área de trabalho se possível.	

RISCOS FÍSICOS - FISCAL DE OBRAS	
■	Temperaturas anormais (calor) (legislação trabalhista) eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Decorrente da aplicação da Massa Asfáltica.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Agravos a saúde	
Danos a saúde: Possibilidade de Exaustão, cãibras, desidratação e etc.	
Observações: Deve fazer o uso de EPI conforme recomendado em treinamento técnico. Antes de iniciar as atividades sempre realizar a análise preliminar de risco.	
■	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista) eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Provenientes de caminhões, máquinas e equipamentos em operação.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Possibilidade de diminuição da audição, cansaço, irritação e dores de cabeça. quando do não uso dos EPI's.	
Observações: Realizar medições de Ruído.	




RISCOS QUÍMICOS - FISCAL DE OBRAS	
<p>■ Outros químicos: asfalto, diesel, gasolina e querosene.</p>	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Óleos Minerais (componentes de massa Asfáltica e da Imprimação). Eventual contato com Massa asfáltica, imprimação asfáltica e óleos minerais	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Possibilidade de irritações de pele por contato direto com os componentes do produtos referidos, quando do não uso dos EPI's.	
Observações: Fornecer botinas de couro, avental, luvas nitrílicas ou cremes protetores adequados.	
<p>■ Vapores gases</p>	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Vapores Orgânicos. Decorrentes dos vapores provenientes da operação com massa asfáltica e imprimação.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Possibilidade de intoxicação em altas concentrações, dores de cabeça, mal estar, quando do não uso dos EPI's.	
Observações: Realizar medições de vapores orgânicos. Fornecer máscara adequada para eventuais exposições a grandes concentrações.	

CARGO MESTRE DE OBRAS - CBO: 710205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Atividades:	Executar a implantação dos projetos gerais da obra; Gerenciar e controlar os trabalhadores da obra; Distribuir, orientar e supervisionar a execução de serviços em geral da obra; Supervisionar a montagem de sistemas de proteção, máquinas e equipamentos; Requisitar materiais, ferramentas e equipamentos em geral; Supervisionar serviços realizados por terceiros no interior da obra;
Metodologia erg.:	Avaliação qualitativa de ambiente de trabalho com inspeção de segurança.
Recomendações:	Prezar pela atenção no trabalho com segurança, atenção, cuidado com a postura e cumprir os procedimentos e normas estipulados pela empresa.
Observações:	Atentar para as recomendações contidas nos programas de saúde e segurança da empresa, implementando dentro da mesma as medidas de prevenção previstas no Plano de Ação do Programa de Gerenciamento de Riscos e as orientações de saúde do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

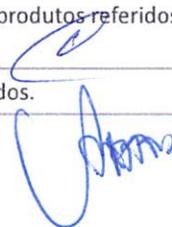
CONTROLE MÉDICO - MESTRE DE OBRAS		
EXAME CLÍNICO: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
AUDIOMETRIA: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS: Código(s) eSocial: 0693	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.

RETICULÓCITOS: Código(s) eSocial: 1086	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
<p>*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.</p>		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MESTRE DE OBRAS
<ul style="list-style-type: none"> ■ Atropelamento
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Tarefas desenvolvidas em frentes de trabalho com movimentação de caminhões, máquinas e veículos terceiros. Possibilidade de lesão corporal inclusive.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Danos a saúde: Morte, escoriações.
Observações: Sinalizar adequadamente (visualmente) a área de trabalho com cones e placas. Utilizar coletes refletivos. Isolar a área de trabalho se possível.

RISCOS FÍSICOS - MESTRE DE OBRAS
<ul style="list-style-type: none"> ■ Temperaturas anormais (calor) (legislação trabalhista) eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente
Perigos, fontes e circunstâncias: Decorrente da aplicação da Massa Asfáltica.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Descrição do Agente Nocivo: Agravos a saúde
Danos a saúde: Possibilidade de Exaustão, câibras, desidratação e etc.
Observações: Deve fazer o uso de EPI conforme recomendado em treinamento técnico. Antes de iniciar as atividades sempre realizar a análise preliminar de risco.
<ul style="list-style-type: none"> ■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista) eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Provenientes de caminhões, máquinas e equipamentos em operação.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Danos a saúde: Possibilidade de diminuição da audição, cansaço, irritação e dores de cabeça. quando do não uso dos EPI's.
Observações: Realizar medições de Ruído.

RISCOS QUÍMICOS - MESTRE DE OBRAS
<ul style="list-style-type: none"> ■ Outros químicos: asfalto, diesel, gasolina e querosene. eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Óleos Minerais (componentes de massa Asfáltica e da Imprimação). Eventual contato com Massa asfáltica, imprimação asfáltica e óleos minerais
Metodologia: Critério Qualitativo.
Danos a saúde: Possibilidade de irritações de pele por contato direto com os componentes do produtos referidos, quando do não uso dos EPI's.
Observações: Fornecer botinas de couro, avental, luvas nitrílicas ou cremes protetores adequados.



■ Vapores gases	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Vapores Orgânicos. Decorrentes dos vapores provenientes da operação com massa asfáltica e imprimação.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Possibilidade de intoxicação em altas concentrações, dores de cabeça, mal estar, quando do não uso dos EPI's.	
Observações: Realizar medições de vapores orgânicos. Fornecer máscara adequada para eventuais exposições a grandes concentrações.	

CARGO MOTORISTA DE CAÇAMBA - CBO: 782510

abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Atividades:	Dirigir veículos, conduzindo-o em trajeto determinado, transportar mercadorias, inspeciona os veículos, verificando os níveis de combustível, óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus, para providenciar o abastecimento e reparos necessários; examina as ordens de serviço, zelar pelo bom andamento do transporte, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos serviços prestados aos transeuntes e veículos, providencia os serviços de manutenção.
Metodologia erg.:	Avaliação qualitativa de ambiente de trabalho com inspeção de segurança.
Recomendações:	Prezar pela atenção no trabalho com segurança, atenção, cuidado com a postura e cumprir os procedimentos e normas estipulados pela empresa.
Observações:	Atentar para as recomendações contidas nos programas de saúde e segurança da empresa, implementando dentro da mesma as medidas de prevenção previstas no Plano de Ação do Programa de Gerenciamento de Riscos e as orientações de saúde do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

CONTROLE MÉDICO - MOTORISTA DE CAÇAMBA

EXAME CLÍNICO: Código(s) eSocial: 0295	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Demissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Retorno Ao Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Fazer na Mudança de Risco/Cargo* <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
AUDIOMETRIA: Código(s) eSocial: 0281	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Demissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Retorno Ao Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Fazer na Mudança de Risco/Cargo* <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
GLICEMIA: Código(s) eSocial: 0658	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Demissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Retorno Ao Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Fazer na Mudança de Risco/Cargo* <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
ACUIDADE VISUAL: Código(s) eSocial: 0296	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Demissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Retorno Ao Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Fazer na Mudança de Risco/Cargo* <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
ELETROCARDIOGRAMA - ECG: Código(s) eSocial: 0530	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Demissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Retorno Ao Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Fazer na Mudança de Risco/Cargo* <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA DE CAÇAMBA

■ Atropelamento

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Tarefas desenvolvidas em frentes de trabalho com movimentação de caminhões, máquinas e veículos terceiros. Possibilidade de lesão corporal inclusive.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Morte, escoriações.

Observações: Sinalizar adequadamente (visualmente) a área de trabalho com cones e placas. Utilizar coletes refletivos. Isolar a área de trabalho se possível.

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA DE CAÇAMBA

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)

eSocial 02.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Provenientes de caminhões, máquinas e equipamentos em operação.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Possibilidade de diminuição da audição, cansaço, irritação e dores de cabeça. quando do não uso dos EPI's.

Observações: Realizar medições de Ruído.

■ Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)

eSocial 02.01.003

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Vibração de corpo inteiro. Proveniente de máquinas e caminhões.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Perda de equilíbrio, lentidão de reflexos, aumento da frequência de batimento do coração, Visão turva, gastrite, Ulcerações, Síndrome de Raynaud, etc

Observações: Realizar medições de vibração de corpo inteiro.

CARGO MOTORISTA DE CAMINHÃO - CBO: 782510

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Atividades:	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas, valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuar pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção.
Metodologia erg.:	Avaliação qualitativa de ambiente de trabalho com inspeção de segurança.
Recomendações:	Prezar pela atenção no trabalho com segurança, atenção, cuidado com a postura e cumprir os procedimentos e normas estipulados pela empresa.
Observações:	Atentar para as recomendações contidas nos programas de saúde e segurança da empresa, implementando dentro da mesma as medidas de prevenção previstas no Plano de Ação do Programa de Gerenciamento de Riscos e as orientações de saúde do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

CONTROLE MÉDICO - MOTORISTA DE CAMINHÃO		
EXAME CLÍNICO: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
AUDIOMETRIA: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
GLICEMIA: Código(s) eSocial: 0658	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ACUIDADE VISUAL: Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ELETROCARDIOGRAMA - ECG: Código(s) eSocial: 0530	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA DE CAMINHÃO
<ul style="list-style-type: none"> ■ Atropelamento
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Tarefas desenvolvidas em frentes de trabalho com movimentação de caminhões, máquinas e veículos terceiros. Possibilidade de lesão corporal inclusive.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Danos a saúde: Morte, escoriações.
Observações: Sinalizar adequadamente (visualmente) a área de trabalho com cones e placas. Utilizar coletes refletivos. Isolar a área de trabalho se possível.

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA DE CAMINHÃO
<ul style="list-style-type: none"> ■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Provenientes de caminhões, máquinas e equipamentos em operação.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Danos a saúde: Possibilidade de diminuição da audição, cansaço, irritação e dores de cabeça. quando do não uso dos EPI's.
Observações: Realizar medições de Ruído.



■ Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	eSocial 02.01.003
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Vibração de corpo inteiro. Proveniente de máquinas e caminhões.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Perda de equilíbrio, lentidão de reflexos, aumento da frequência de batimento do coração, Visão turva, gastrite, Ulcerações, Síndrome de Raynaud, etc	
Observações: Realizar medições de vibração de corpo inteiro.	

CARGO MOTORISTA DE CAMINHÃO PIPA - CBO: 782510

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Atividades:	Conduz veículos da empresa, caminhões e equipamentos, transportando equipes de trabalho bem como materiais e equipamentos para serem utilizados na manutenção e obras; Executa serviços gerais tais como organização do local, carregamento de materiais, equipamentos, ferramentas, prestando apoio e auxiliando na execução dos serviços dos eletricitistas (sem contato com cabos energizados e todo serviço é executado em solo) e outras tarefas correlatas a critério do superior imediato;
Metodologia erg.:	Avaliação qualitativa de ambiente de trabalho com inspeção de segurança.
Recomendações:	Prezar pela atenção no trabalho com segurança, atenção, cuidado com a postura e cumprir os procedimentos e normas estipulados pela empresa.
Observações:	Atentar para as recomendações contidas nos programas de saúde e segurança da empresa, implementando dentro da mesma as medidas de prevenção previstas no Plano de Ação do Programa de Gerenciamento de Riscos e as orientações de saúde do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

CONTROLE MÉDICO - MOTORISTA DE CAMINHÃO PIPA

EXAME CLÍNICO: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
AUDIOMETRIA: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
GLICEMIA: Código(s) eSocial: 0658	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ACUIDADE VISUAL: Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ELETROCARDIOGRAMA - ECG: Código(s) eSocial: 0530	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional 	O periódico será feito a cada 12 meses.



- ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho
- ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*
- ✓ Fazer no Periódico

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA DE CAMINHÃO PIPA

■ Atropelamento

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Tarefas desenvolvidas em frentes de trabalho com movimentação de caminhões, máquinas e veículos terceiros. Possibilidade de lesão corporal inclusive.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Morte, escoriações.

Observações: Sinalizar adequadamente (visualmente) a área de trabalho com cones e placas. Utilizar coletes refletivos. Isolar a área de trabalho se possível.

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA DE CAMINHÃO PIPA

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)

eSocial 02.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Provenientes de caminhões, máquinas e equipamentos em operação.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Possibilidade de diminuição da audição, cansaço, irritação e dores de cabeça. quando do não uso dos EPI's.

Observações: Realizar medições de Ruído.

■ Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)

eSocial 02.01.003

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Vibração de corpo inteiro. Proveniente de máquinas e caminhões.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Perda de equilíbrio, lentidão de reflexos, aumento da frequência de batimento do coração, Visão turva, gastrite, Ulcerações, Síndrome de Raynaud, etc

Observações: Realizar medições de vibração de corpo inteiro.

CARGO OPERADOR DE COMPACTADOR DE SOLOS - CBO: 715110

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Atividades:	trabalha com equipamento pesado para serviços de pavimentação de solo. Deve planejar o trabalho e manter a manutenção do rolo compactador sempre em dia.
Metodologia erg.:	Avaliação qualitativa de ambiente de trabalho com inspeção de segurança.
Recomendações:	Prezar pela atenção no trabalho com segurança, atenção, cuidado com a postura e cumprir os procedimentos e normas estipulados pela empresa.
Observações:	Atentar para as recomendações contidas nos programas de saúde e segurança da empresa, implementando

dentro da mesma as medidas de prevenção previstas no Plano de Ação do Programa de Gerenciamento de Riscos e as orientações de saúde do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

CONTROLE MÉDICO - OPERADOR DE COMPACTADOR DE SOLOS		
EXAME CLÍNICO: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
AUDIOMETRIA: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
GLICEMIA: Código(s) eSocial: 0658	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ACUIDADE VISUAL: Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ELETROCARDIOGRAMA - ECG: Código(s) eSocial: 0530	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS: Código(s) eSocial: 0693	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
RETICULÓCITOS: Código(s) eSocial: 1086	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OPERADOR DE COMPACTADOR DE SOLOS

■ Queda	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas ao subir ou descer dos equipamentos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Acidente, lesões, ferimentos.	
Observações: Treinar boas praticas de trabalho.	

■ Atropelamento
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Tarefas desenvolvidas em frentes de trabalho com movimentação de caminhões, máquinas e veículos terceiros. Possibilidade de lesão corporal inclusive.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Danos a saúde: Morte, escoriações.
Observações: Sinalizar adequadamente (visualmente) a área de trabalho com cones e placas. Utilizar coletes refletivos. Isolar a área de trabalho se possível.

RISCOS FÍSICOS - OPERADOR DE COMPACTADOR DE SOLOS

■ Temperaturas anormais (calor) (legislação trabalhista)	eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Decorrente da aplicação da Massa Asfáltica.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Agravos a saúde	
Danos a saúde: Possibilidade de Exaustão, câibras, desidratação e etc.	
Observações: Deve fazer o uso de EPI conforme recomendado em treinamento técnico. Antes de iniciar as atividades sempre realizar a análise preliminar de risco.	
■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Provenientes de caminhões, e equipamentos em operação.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Possibilidade de diminuição da audição, cansaço, irritação e dores de cabeça. quando do não uso dos EPI's.	
Observações: Realizar medições de Ruído. Fornecer protetores auriculares adequados. Realizar manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos.	
■ Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	eSocial 02.01.003
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Vibração de corpo inteiro. Proveniente de máquinas e caminhões.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Perda de equilíbrio, lentidão de reflexos, aumento da frequência de batimento do coração, Visão turva, gastrite, Ulcerações, Síndrome de Raynaud, etc	
Observações: Realizar medições de vibração de corpo inteiro.	

RISCOS QUÍMICOS - OPERADOR DE COMPACTADOR DE SOLOS

■ Vapores gases	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Vapores Orgânicos. Decorrentes dos vapores provenientes da operação com massa asfáltica e imprimação.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Possibilidade de intoxicação em altas concentrações, dores de cabeça, mal estar, quando do não uso dos EPI's.	
Observações: Realizar medições de vapores orgânicos. Fornecer máscara adequada para eventuais exposições a grandes concentrações.	

CARGO OPERADOR DE ESCAVADEIRA - CBO: 715115

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Atividades:	responsável por conduzir e operar esses equipamentos em obras de construção civil e movimentação de materiais. Deve planejar o trabalho e executar a manutenção preventiva das máquinas pesadas.
Metodologia erg.:	Avaliação qualitativa de ambiente de trabalho com inspeção de segurança.
Recomendações:	Prezar pela atenção no trabalho com segurança, atenção, cuidado com a postura e cumprir os procedimentos e normas estipulados pela empresa.
Observações:	Atentar para as recomendações contidas nos programas de saúde e segurança da empresa, implementando dentro da mesma as medidas de prevenção previstas no Plano de Ação do Programa de Gerenciamento de Riscos e as orientações de saúde do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

CONTROLE MÉDICO - OPERADOR DE ESCAVADEIRA

EXAME CLÍNICO: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
AUDIOMETRIA: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ACUIDADE VISUAL: Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ELETROCARDIOGRAMA - ECG: Código(s) eSocial: 0530	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
GLICEMIA: Código(s) eSocial: 0658	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OPERADOR DE ESCAVADEIRA

Queda	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas ao subir ou descer dos equipamentos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Acidente, lesões, ferimentos.	
Observações: Treinar boas praticas de trabalho.	



■ Atropelamento
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Tarefas desenvolvidas em frentes de trabalho com movimentação de caminhões, máquinas e veículos terceiros. Possibilidade de lesão corporal inclusive.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Danos a saúde: Morte, escoriações.
Observações: Sinalizar adequadamente (visualmente) a área de trabalho com cones e placas. Utilizar coletes refletivos. Isolar a área de trabalho se possível.

RISCOS FÍSICOS - OPERADOR DE ESCAVADEIRA

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Provenientes de caminhões, e equipamentos em operação.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Possibilidade de diminuição da audição, cansaço, irritação e dores de cabeça. quando do não uso dos EPI's.	
Observações: Realizar medições de Ruído. Fornecer protetores auriculares adequados. Realizar manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos.	
■ Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	eSocial 02.01.003
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Vibração de corpo inteiro. Proveniente de máquinas e caminhões.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Perda de equilíbrio, lentidão de reflexos, aumento da frequência de batimento do coração, Visão turva, gastrite, Ulcerações, Síndrome de Raynaud, etc	
Observações: Realizar medições de vibração de corpo inteiro.	

CARGO OPERADOR DE MOTONIVELARORA - CBO: 715130

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Atividades:	Opera máquina para remoção de solo e material orgânico, em obras de pavimentação, terraplenagem e construção de aterros. Realiza manutenção básica de máquinas motoniveladoras.
Metodologia erg.:	Avaliação qualitativa de ambiente de trabalho com inspeção de segurança.
Recomendações:	Todas as máquinas tem seus perigos, sempre que forem utilizadas deveram ser feito os procedimentos com máxima atenção possível, pois antes disto tudo tem que trabalhar com responsabilidade, verificando o limite tanto da máquina, quanto do homem, ao ultrapassar este limite é onde ocorre os maiores acidentes, com danos muitas vezes irreversíveis.
Observações:	Atentar para as recomendações contidas nos programas de segurança da empresa.

CONTROLE MÉDICO - OPERADOR DE MOTONIVELARORA		
EXAME CLÍNICO: Código(s) eSocial: 0295	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Demissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Retorno Ao Trabalho	O periódico será feito a cada 12 meses.

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	
AUDIOMETRIA: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
GLICEMIA: Código(s) eSocial: 0658	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ACUIDADE VISUAL: Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ELETROCARDIOGRAMA - ECG: Código(s) eSocial: 0530	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OPERADOR DE MOTONIVELARORA

■ Queda

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas ao subir ou descer dos equipamentos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Acidente, lesões, ferimentos.

Observações: Treinar boas praticas de trabalho.

■ Atropelamento

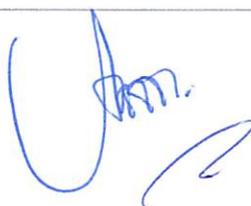
Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Tarefas desenvolvidas em frentes de trabalho com movimentação de caminhões, máquinas e veículos terceiros. Possibilidade de lesão corporal inclusive.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Morte, escoriações.

Observações: Sinalizar adequadamente (visualmente) a área de trabalho com cones e placas. Utilizar coletes refletivos. Isolar a área de trabalho se possível.




RISCOS FÍSICOS - OPERADOR DE MOTONIVELARORA

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Provenientes de caminhões, e equipamentos em operação.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Possibilidade de diminuição da audição, cansaço, irritação e dores de cabeça. quando do não uso dos EPI's.	
Observações: Realizar medições de Ruído. Fornecer protetores auriculares adequados. Realizar manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos.	
■ Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	eSocial 02.01.003
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Vibração de corpo inteiro. Proveniente de máquinas e caminhões.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Perda de equilíbrio, lentidão de reflexos, aumento da frequência de batimento do coração, Visão turva, gastrite, Ulcerações, Síndrome de Raynaud, etc	
Observações: Realizar medições de vibração de corpo inteiro.	

CARGO OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA - CBO: 715135

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Atividades:	Opera máquina de rodas ou esteira para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais semelhantes.
Metodologia erg.:	Avaliação qualitativa de ambiente de trabalho com inspeção de segurança.
Recomendações:	Atenção ao participar de atividades projetos de infra estrutura, instalações, testagens ou quando for realizar manutenções preventivas. Utilizar sempre EPI e quando tiver duvidas sobre a realização de serviços solicitar suporte para equipe de apoio da empresa.
Observações:	Atentar para as recomendações contidas nos programas de segurança da empresa.

CONTROLE MÉDICO - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

EXAME CLÍNICO: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
AUDIOMETRIA: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
GLICEMIA: Código(s) eSocial: 0658	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ACUIDADE VISUAL:	✓ Fazer no Admissional	O periódico será feito a cada 12 meses.

Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	
ELETRCARDIOGRAMA - ECG: Código(s) eSocial: 0530	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

■ Queda	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Quedas ao subir ou descer dos equipamentos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Acidente, lesões, ferimentos.	
Observações: Treinar boas praticas de trabalho.	
■ Atropelamento	
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Tarefas desenvolvidas em frentes de trabalho com movimentação de caminhões, máquinas e veículos terceiros. Possibilidade de lesão corporal inclusive.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Morte, escoriações.	
Observações: Sinalizar adequadamente (visualmente) a área de trabalho com cones e placas. Utilizar coletes refletivos. Isolar a área de trabalho se possível.	

RISCOS FÍSICOS - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Provenientes de caminhões, e equipamentos em operação.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Possibilidade de diminuição da audição, cansaço, irritação e dores de cabeça. quando do não uso dos EPI's.	
Observações: Realizar medições de Ruído. Fornecer protetores auriculares adequados. Realizar manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos.	



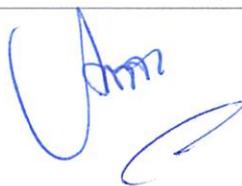
■ Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	eSocial 02.01.003
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Vibração de corpo inteiro. Proveniente de máquinas e caminhões.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Perda de equilíbrio, lentidão de reflexos, aumento da frequência de batimento do coração, Visão turva, gastrite, Ulcerações, Síndrome de Raynaud, etc	
Observações: Realizar medições de vibração de corpo inteiro.	

CARGO PEDREIRO - CBO: 715210

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Atividades:	O Pedreiro é o profissional responsável pela manutenção e construção obra desde o início até a sua conclusão. Um Pedreiro deve conhecer todas as etapas da construção, os materiais utilizados, acabamento e etc.
Metodologia erg.:	Avaliação qualitativa de ambiente de trabalho, por meio de inspeção e avaliação dos riscos aos quais os colaboradores da empresa estão expostos.
Recomendações:	Atenção ao participar de atividades projetos de infra estrutura, instalações, testagens ou quando for realizar manutenções preventivas. Utilizar sempre EPI e quando tiver duvidas sobre a realização de serviços solicitar suporte para equipe de apoio da empresa.
Observações:	Atentar para as recomendações contidas nos programas de saúde e segurança da empresa, implementando dentro da mesma as medidas de prevenção previstas no Plano de Ação do Programa de Gerenciamento de Riscos e as orientações de saúde do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

CONTROLE MÉDICO - PEDREIRO		
EXAME CLÍNICO: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
AUDIOMETRIA: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.		




RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - PEDREIRO

■ **Atropelamento**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Tarefas desenvolvidas em frentes de trabalho com movimentação de caminhões, máquinas e veículos terceiros. Possibilidade de lesão corporal inclusive.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Morte, escoriações.

Observações: Sinalizar adequadamente (visualmente) a área de trabalho com cones e placas. Utilizar coletes refletivos. Isolar a área de trabalho se possível.

RISCOS FÍSICOS - PEDREIRO

■ **Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)**

eSocial 02.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Provenientes de caminhões, máquinas e equipamentos em operação.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Possibilidade de diminuição da audição, cansaço, irritação e dores de cabeça. quando do não uso dos EPI's.

Observações: Realizar medições de Ruído.

CARGO RASTELEIRO - CBO: 715140

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Atividades:	Realiza acabamento e reparo nas emendas na finalização dos processos de pavimentação asfáltica, lombadas e faixas de pedestres.
Metodologia erg.:	Avaliação qualitativa de ambiente de trabalho, por meio de inspeção e avaliação dos riscos aos quais os colaboradores da empresa estão expostos.
Recomendações:	Atenção ao realizar as atividades relativas a sua função. Utilizar sempre EPI e quando tiver dúvidas sobre a realização de serviços solicitar suporte para equipe de apoio da empresa.
Observações:	Atenção ao participar de atividades projetos de infra estrutura, instalações, testagens ou quando for realizar manutenções preventivas. Utilizar sempre EPI e quando tiver dúvidas sobre a realização de serviços solicitar suporte para equipe de apoio da empresa.

CONTROLE MÉDICO - RASTELEIRO

EXAME CLÍNICO: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
AUDIOMETRIA: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
ESPIROMETRIA: Código(s) eSocial: 1057	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho 	O periódico será feito a cada 12 meses.

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	
R.X TÓRAX- PADRÃO OIT: Código(s) eSocial: 1415	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS: Código(s) eSocial: 0693	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS: Código(s) eSocial: 0693	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
RETICULÓCITOS: Código(s) eSocial: 1086	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - RASTELEIRO

■ Atropelamento

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Tarefas desenvolvidas em frentes de trabalho com movimentação de caminhões, máquinas e veículos terceiros. Possibilidade de lesão corporal inclusive.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Morte, escoriações.

Observações: Sinalizar adequadamente (visualmente) a área de trabalho com cones e placas. Utilizar coletes refletivos. Isolar a área de trabalho se possível.

RISCOS FÍSICOS - RASTELEIRO

■ Temperaturas anormais (calor) (legislação trabalhista)

eSocial 05.01.001

Exposição: Contínua/Permanente

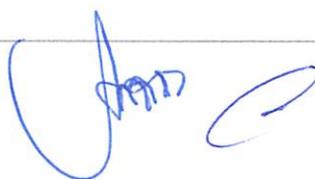
Perigos, fontes e circunstâncias: Decorrente da aplicação da Massa Asfáltica.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Agravos a saúde

Danos a saúde: Possibilidade de Exaustão, cãibras, desidratação e etc.

Observações: Deve fazer o uso de EPI conforme recomendado em treinamento técnico. Antes de iniciar as atividades sempre realizar a análise preliminar de risco.




■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Provenientes de caminhões, máquinas e equipamentos em operação.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Possibilidade de diminuição da audição, cansaço, irritação e dores de cabeça. quando do não uso dos EPI's.	
Observações: Realizar medições de Ruído.	

RISCOS QUÍMICOS - RASTELEIRO	
■ Outros químicos: asfalto, diesel, gasolina e querosene.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Óleos Minerais (componentes de massa Asfáltica e da Imprimação). Eventual contato com Massa asfáltica, imprimação asfáltica e óleos minerais	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Possibilidade de irritações de pele por contato direto com os componentes do produtos referidos, quando do não uso dos EPI's.	
Observações: Fornecer botinas de couro, avental, luvas nitrílicas ou cremes protetores adequados.	
■ Vapores gases	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Vapores Orgânicos. Decorrentes dos vapores provenientes da operação com massa asfáltica e imprimação.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Possibilidade de intoxicação em altas concentrações, dores de cabeça, mal estar, quando do não uso dos EPI's.	
Observações: Realizar medições de vapores orgânicos. Fornecer máscara adequada para eventuais exposições a grandes concentrações.	

CARGO SERVENTE DE OBRAS - CBO: 717020

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

CONTROLE MÉDICO - SERVENTE DE OBRAS		
EXAME CLÍNICO: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
AUDIOMETRIA: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS: Código(s) eSocial: 0693	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
RETICULÓCITOS:	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional 	O periódico será feito a cada 12 meses.

Código(s) eSocial: 1086

- ✓ Fazer no Demissional
- ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho
- ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*
- ✓ Fazer no Periódico

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SERVENTE DE OBRAS

■ Atropelamento

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Tarefas desenvolvidas em frentes de trabalho com movimentação de caminhões, máquinas e veículos terceiros. Possibilidade de lesão corporal inclusive.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Morte, escoriações.

Observações: Sinalizar adequadamente (visualmente) a área de trabalho com cones e placas. Utilizar coletes refletivos. Isolar a área de trabalho se possível.

RISCOS FÍSICOS - SERVENTE DE OBRAS

■ Temperaturas anormais (calor) (legislação trabalhista)

eSocial 05.01.001

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Decorrente da aplicação da Massa Asfáltica.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Agravos a saúde

Danos a saúde: Possibilidade de Exaustão, câibras, desidratação e etc.

Observações: Deve fazer o uso de EPI conforme recomendado em treinamento técnico. Antes de iniciar as atividades sempre realizar a análise preliminar de risco.

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)

eSocial 02.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Provenientes de caminhões, máquinas e equipamentos em operação.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Possibilidade de diminuição da audição, cansaço, irritação e dores de cabeça. quando do não uso dos EPI's.

Observações: Realizar medições de Ruído.

RISCOS QUÍMICOS - SERVENTE DE OBRAS

■ Outros químicos: asfalto, diesel, gasolina e querosene.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Óleos Minerais (componentes de massa Asfáltica e da Imprimação). Eventual contato com Massa asfáltica, imprimação asfáltica e óleos minerais

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Possibilidade de irritações de pele por contato direto com os componentes dos produtos referidos, quando do não uso dos EPI's.

Observações: Fornecer botinas de couro, avental, luvas nitrílicas ou cremes protetores adequados.

■ Vapores gases	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Vapores Orgânicos. Decorrentes dos vapores provenientes da operação com massa asfáltica e imprimação.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Possibilidade de intoxicação em altas concentrações, dores de cabeça, mal estar, quando do não uso dos EPI's.	
Observações: Realizar medições de vapores orgânicos. Fornecer máscara adequada para eventuais exposições a grandes concentrações.	

12 – MÉDICO EXAMINADOR

Segue as informações do médico examinador indicados pelo coordenador deste programa:

DR. LUCAS LOPES RÊGO - CRM-PI 3932

DR. ADALBERTO ARIOSTO – CRM-PI 613

DR. PEDRO CONSTANTINO – CRM-PI 2051

DR. ROBERTO VERAS – CRM-PI 759

DRA. LIDIA MARIA C. A. PINTOS, CRM-PI 1432

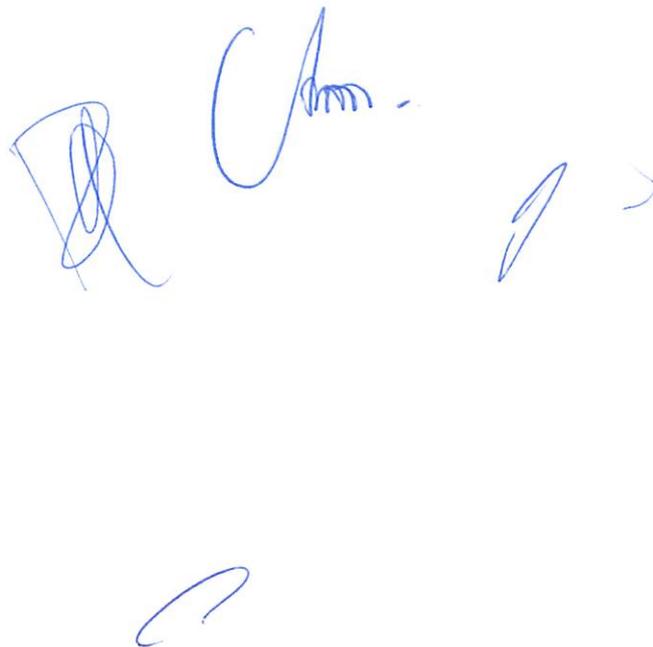
DR. DANNIEL A. M. MAIA, CRM-PI 6424

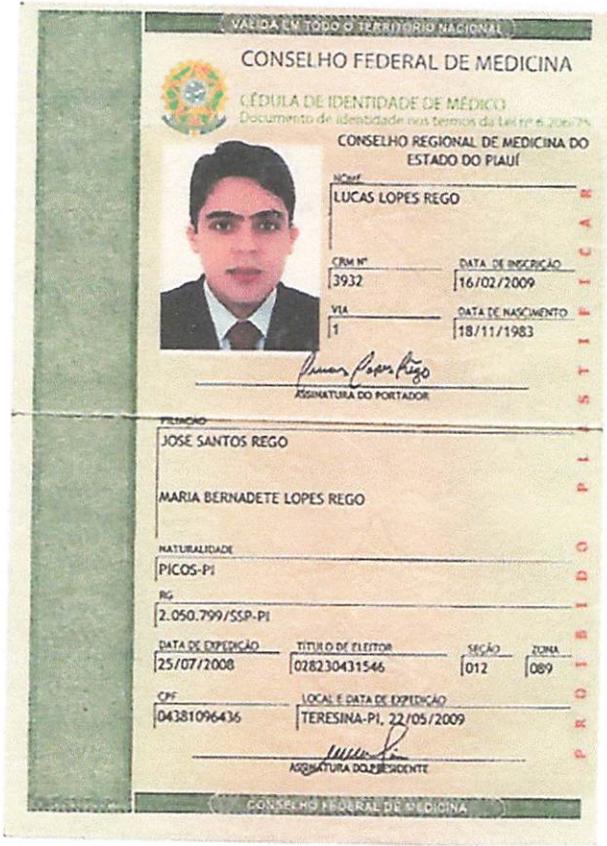
DR. GABRIEL CARVALHO BARBOSA, CRM-PI 7894

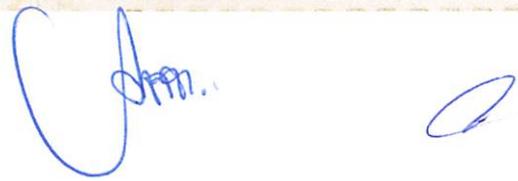
DR. EDUARDO ANDRADE VASCONCELOS, CRM-PI 8174

DR. MAURO RUBENS LIMA VERDE, CRM-PI 1877

DR. FRANCISCO DE CANINDÉ FERREIRA JÚNIOR, CRM-PI 2146





13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Primeiros Socorros

Todos os estabelecimentos deverão estar equipados com material necessário a prestação de primeiros socorros considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter este material em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para este fim.

O conteúdo dos armários e caixas de primeiros socorros deverão atender as necessidades básicas das ocorrências mais comuns, também aos riscos específicos de cada local de trabalho.

Um risco de acidente predominante em determinada área de trabalho, exigira que o material para o seu atendimento adequado esteja disponível em quantidade suficiente, para a sua eventual ocorrência.

A empresa como uma instituição voltada para a produção de bens e serviços, inserida em uma comunidade deve criar facilidades e ter um sistema adequado de prestação de primeiros socorros, de acordo com o seu porte e as atividades e riscos nela existentes. Esta necessidade esta também prevista no capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho – Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, estabelecendo no parágrafo 4º do artigo 168 que diz: “O empregador manterá, no estabelecimento o material necessário à prestação de primeiros socorros médicos, de acordo com o risco de atividade.”

13.2 - Acidentes de Trabalho

O decreto 2.172, de 05.03.97, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, em seus artigos determina:

“Art. 131. Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, ou ainda pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.”

É obrigatória a existência do nexa causal, isto é, a relação entre o acidente, o trabalho e a lesão.

Art.133 do Decreto 2.172/97, por meio de seus incisos fica determinado:

“I – o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para a perda ou redução da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação.”

Art. 133 do Decreto 2.172/97 inciso II equipara a acidente do trabalho todo aquele sofrido pelo segurado no local e no horário de trabalho.

13.3 - Emissão de CAT

Todo acidente de trabalho deverá ser comunicado à Previdência Social e registrado no prontuário do funcionário.

O segurado, por sua vez, ao ser acidentado, deve levar o fato ao conhecimento da empresa. Esta, por sua vez, fará a devida comunicação, formando-se o processo administrativo, com vistas a proteger o funcionário, apurando as causas e consequências do evento, e, por conseguinte, liberar o benefício adequado ao segurado.

O art. 142 do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social determina que a empresa deverá fazer a comunicação de um acidente até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade policial competente (delegacia mais próxima).

O acidentado deverá ser encaminhado para o atendimento médico, nos serviços públicos ou privados, conveniados ou filantrópicos, no qual será preenchido o Laudo de Exame Médico (verso da CAT) pelo médico que o atender.

13.4 Atividades em Altura

Caso a empresa realize atividade em altura é necessário seguir o disposto na Norma Regulamentadora 35 que trata assuntos específicos quanto a exames médicos necessários para funcionários que realizam este tipo de atividade.

O texto da norma diz:

35.4.1.2 Cabe ao empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura, garantindo que:

c) seja realizado exame médico voltado às patologias que poderão originar mal súbito e queda de altura, considerando também os fatores psicossociais.

35.4.1.2.1 A aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no atestado de saúde ocupacional do Trabalhador. Patologia que possa originar mal súbito:

- Hipertensão arterial descompensada;

- Diabetes descompensado e insulina dependente;
- Anemia;
- Epilepsia;

Exames complementares

- Eletrocardiograma (afim de identificar arritmias);
- Glicemia em jejum (hipoglicemia);
- Hemograma (anemia);
- Avaliação psicossocial;
- Eletroencefalograma (afim de identificar epilepsia);
- Acuidade Visual.



13.5 Exame Toxicológico

A Lei 13.103 de 2015 instituiu a obrigatoriedade de exames toxicológicos de larga janela de detecção para PRÉ-ADMISSÃO e DESLIGAMENTO de motoristas das categorias C, D e E contratados no regime CLT.

Os exames deverão ser realizados por conta dos empregadores. A Lei foi regulamentada pela Portaria 116 de 2015 do Ministério do Trabalho e Emprego. Os principais pontos da Portaria são:

- Todo empregador de motoristas profissionais deve realizar exames toxicológicos de larga janela de detecção na e pré-admissão desligamento dos mesmos;
- Os exames toxicológicos devem ser realizados por laboratórios devidamente Acreditados para tanto;
- Os exames toxicológicos devem ser interpretados por médico revisor (MR) capacitado. A empresa só recebe um relatório contendo a informação: usuário ou não de substâncias psicoativas prescritas. O relatório deverá ser mantido pela empresa juntamente com os demais documentos obrigatórios e passíveis de inspeção;

O exame toxicológico não é parte do PCMSO nem deverá constar no atestado de saúde ocupacional, portanto, a empresa estará livre para não contratar um proponente que tenha o exame positivado;

O exame de desligamento tem fins estatísticos e não gera ônus trabalhista.



13.6 Telefones úteis em situações de emergência:

NOME	TELEFONE	HORÁRIO
SAMU	192	24H
Corpo de Bombeiros	193	24H
Defesa Civil	199	24H
Polícia Civil	147	24H
Polícia Militar	190	24H



Polícia Rodoviária Federal	191	24H
Hospital Regional de Balsas -	(98) 3252-0285	24H

13.7 Programa de Vacinação

Manter atualizada a carteira de vacinação de todos os funcionários (anexar cópia das carteiras ao prontuário médico) com as seguintes vacinas:

1. TÉTATO E DIFTERIA(dT)
2. HEPATITE B
3. INFLUENZA
4. COVID-19

14 – CRONOGRAMA DE AÇÕES

Cronograma de ações encontra-se no anexo deste documento.

15 – BIBLIOGRAFIA

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. 78ª Edição, São Paulo, Editora Atlas, 2017.

MORAIS, Márcia Vilma Gonçalves de. - DOENÇAS OCUPACIONAIS - 2ª Edição, São Paulo, 2014;

MENDES, René. PATOLOGIA DO TRABALHO. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2003.

SALIBA, Tuffi Messias. INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE. São Paulo: Editora LTr. Ltda, 1994.

GALAFASSI, Maria Cristina. MEDICINA DO TRABALHO. São Paulo: Atlas, 1998

CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - Brasília: Ministério do Trabalho FUNDACENTRO, 1982.

WALDRON, H.A. - CONCEITOS BÁSICOS EM MEDICINA OCUPACIONAL. São Paulo: Andrei Editora, 1983.

TORTORELLO, Aparecido Jayme - ACIDENTES DO TRABALHO. São Paulo: Editora Saraiva 1994.

VIEIRA, Sebastião Ivone. MANUAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO: Qualidade de vida no trabalho. Volume II. São Paulo: LTr, 2005.

MENDES, René - MEDICINA DO TRABALHO DOENÇAS PROFISSIONAIS. São Paulo: Sarvier S.A. Editora, 1980.

HUDSON, Couto de Araújo - TEMAS DE SAUDE OCUPACIONAL. Belo Horizonte. Gráfica e Editora CULTURA Ltda., 1987.

BUONO NETO, Antônio - PERÍCIA E PROCESSO TRABALHISTA. Curitiba. Gênese Editora, 1995.

SOARES, Paulo. - SAÚDE E HIGIENE DO TRABALHO. Canoas RS. Editora ULBRA, 1994

16 - CONCLUSÃO

Este programa PCMSO poderá sofrer modificações quando forem constatadas significativas alterações nas condições ambientais ou no exercício profissional que justifiquem novas medidas ou ações de saúde, tendo por objetivo a preservação e promoção da saúde dos colaboradores. Sendo assim, sempre que houver qualquer modificação nos processos produtivos, aquisição de novos maquinários ou novos locais de trabalho devem ser imediatamente comunicados ao elaborador do PGR, afim de manter-se informado e tomar as medidas necessárias para as boas práticas de saúde e segurança no local de trabalho, dentre elas a atualização dos programas PGR e PCMSO.

Realizou o presente Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) o médico do trabalho, Coordenador, Dr. Lucas Lopes Rêgo, CRM-PI 3932, RQE-PI 3251.



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Athos Med - Medicina e Segurança do Trabalho
R. Arlindo Nogueira, 454 - Centro (Sul), Teresina - PI, 64001-290
(86) 3222-9410 / contato@athosmed.com / CNPJ: 19.480.050/0001-41



LUCAS LOPES REGO:04381096436
Assinado de forma digital por LUCAS LOPES
REGO:04381096436
Dados: 2022.05.04 12:42:09 -03'00'

A Empresa está ciente da execução, acompanhamento e entendimento de todas as fases que compõem o Programa de Controle de Saúde Ocupacional - PCMSO, comprometendo-se a cumpri-lo na sua totalidade, incluindo o cronograma de ações caso existente.

Representante legal

O que é COVID-19?

COVID-19 é a doença infecciosa causada pelo novo coronavírus, identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, em Wuhan, na China.

Quais são os sintomas de alguém infectado com COVID-19?

Os sintomas mais comuns da COVID-19 são febre, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem apresentar dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente. Algumas pessoas são infectadas, mas apresentam apenas sintomas muito leves.

A maioria das pessoas (cerca de 80%) se recupera da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Uma em cada seis pessoas infectadas por COVID-19 fica gravemente doente e desenvolve dificuldade de respirar. As pessoas idosas e as que têm outras condições de saúde como pressão alta, problemas cardíacos e do pulmão, diabetes ou câncer, têm maior risco de ficarem gravemente doentes. No entanto, qualquer pessoa pode pegar a COVID-19 e ficar gravemente doente. Pessoas de todas as idades que apresentam febre e/ou tosse associada a dificuldade de respirar/falta de ar, dor/pressão no peito ou perda da fala ou movimento devem procurar atendimento médico imediatamente. Se possível, é recomendável ligar primeiro para a(o) médica(o) ou serviço de saúde, para que a(o) paciente possa ser encaminhada(o) para a clínica certa.

O que devo fazer se tiver sintomas de COVID-19 e quando devo procurar atendimento médico?

Se você tiver sintomas menores, como tosse leve ou febre leve, geralmente não há necessidade de procurar atendimento médico. Ficar em casa, fazer autoisolamento (conforme as orientações das autoridades nacionais) e monitorar seus sintomas.

No entanto, se você mora em uma área com malária ou dengue, é importante não ignorar os sintomas da febre. Procure ajuda médica. Ao comparecer ao serviço de saúde, use uma máscara se possível, mantenha pelo menos 1 metro de distância de outras pessoas e não toque nas superfícies com as mãos. Se for uma criança que estiver doente, ajude-a a seguir esta orientação.

Procure atendimento médico imediato se tiver dificuldade de respirar ou dor/pressão no peito. Se possível, ligue para o seu médico com antecedência, para que ele possa direcioná-lo para o centro de saúde certo.

Como o vírus responsável pela COVID-19 se espalha?

As pessoas podem pegar a COVID-19 de outras pessoas que têm o vírus. A doença pode ser transmitida, principalmente, de pessoa para pessoa por meio de gotículas do nariz ou da boca que se espalham quando uma pessoa com COVID-19 tosse, espirra ou fala. Essas gotículas são relativamente pesadas, não viajam longe e caem rapidamente no chão. As pessoas podem pegar a COVID-19 se respirarem essas gotículas de uma pessoa infectada pelo vírus. É por isso que é importante ficar pelo menos a 1 metro de distância dos outros.

As gotículas também podem pousar em objetos e superfícies ao redor da pessoa – como mesas, maçanetas, celulares e corrimãos. As pessoas podem pegar COVID-19 quando tocam nesses objetos ou superfícies com as mãos ou outra parte do corpo e, em seguida, tocam os olhos, nariz ou boca. É por isso que é importante lavar as mãos regularmente com água e sabão ou limpá-las com álcool em gel.

A OPAS e a OMS estão avaliando pesquisas em andamento sobre a maneira como o vírus causador da COVID-19 é disseminado e continuarão a compartilhar descobertas atualizadas.

O vírus que causa a COVID-19 pode ser transmitido pelo ar?

Estudos até o momento sugerem que o vírus que causa a COVID-19 é transmitido principalmente pelo contato com gotículas respiratórias – e não pelo ar.

É possível pegar COVID-19 de uma pessoa que não apresenta sintomas?

A principal maneira pela qual a doença se espalha é através de gotículas respiratórias expelidas por alguém que está tossindo ou tem outros sintomas como febre e cansaço. Muitas pessoas com COVID-19 experimentam apenas sintomas leves, particularmente nos estágios iniciais da doença. É possível pegar COVID-19 de alguém com tosse leve e que não se sente doente. Alguns relatórios indicaram que pessoas sem sintomas podem transmitir o vírus. Ainda não se sabe com que frequência isso acontece.

Como podemos proteger aos outros e a nós mesmos se não sabemos quem está infectado?

Praticar a higiene das mãos e respiratória é importante em TODOS os momentos e é a melhor maneira de proteger aos outros e a si mesma(o). Sempre que possível, mantenha uma distância de pelo menos 1 metro entre você e os outros, principalmente se você estiver ao lado de alguém que tosse ou espirra. Como algumas pessoas infectadas podem não estar ainda apresentando sintomas ou

os sintomas podem ser leves, manter uma distância física de todos é uma boa ideia se você estiver em uma área onde a COVID-19 está circulando.

Quanto tempo pacientes devem ficar isolados após o desaparecimento dos sintomas?

Pelo que se sabe até o momento, a principal forma de transmissão ocorre por pessoas que apresentam sintomas. Conforme o que já foi documentado na China, Singapura e Alemanha, alguns pacientes com COVID-19 podem espalhar vírus de 24 a 48 horas antes do início dos sintomas e de 3 a 4 semanas após o início dos sintomas.

Por isso, a OMS recomenda que os pacientes sejam liberados do isolamento somente após terem dois testes negativos – com pelo menos 24 horas de intervalo – e estejam clinicamente recuperados. Se o teste não for possível, é prudente que os indivíduos continuem isolados por mais duas semanas após o fim dos sintomas, pois eles podem continuar a disseminar o vírus.

Posso pegar COVID-19 de fezes de alguém com a doença?

Embora investigações iniciais sugiram que o vírus possa estar presente nas fezes em alguns casos, até o momento não houve relatos de transmissão fecal-oral da COVID-19. Além disso, não há evidências até o momento sobre a sobrevivência do vírus da COVID-19 em água ou esgoto.

As maneiras mais eficazes de proteger a si e aos outros contra a COVID-19 são limpar frequentemente as mãos, cobrir a tosse com a parte interior do cotovelo ou lenço e manter uma distância de pelo menos 1 metro das pessoas que estão tossindo ou espirrando.

■ CRONOGRAMA DE AÇÕES PCMSO 2022												
	MAI 2022	JUN 2022	JUL 2022	AGO 2022	SET 2022	OUT 2022	NOV 2022	DEZ 2022	JAN 2023	FEV 2023	MAR 2023	ABR 2023
EXAMES MÉDICOS EM SAÚDE OCUPACIONAL Responsável:SESMT-EMPRESA	<input type="checkbox"/>											
OUTROS EXAMES MÉDICOS Responsável:SESMT-EMPRESA	<input type="checkbox"/>											
ELABORAÇÃO DE PCMSO e RELATÓRIO ANUAL Responsável:SESMT												<input type="checkbox"/>
ACONSELHAMENTO A DIREÇÃO DA EMPRESA EM ASSUNTOS RELACIONADOS A SAÚDE DO TRABALHADOR Responsável:SESMT	<input type="checkbox"/>											
PALESTRA SOBRE IST/AIDS Responsável:SESMT-EMPRESA				<input type="checkbox"/>								
PALESTRA SOBRE PRIMEIROS SOCORROS Responsável:SESMT-EMPRESA				<input type="checkbox"/>								
PALESTRA SOBRE DROGAS LICITAS E ILÍCITAS Responsável:SESMT-EMPRESA				<input type="checkbox"/>								
PALESTRA SOBRE CORONA VÍRUS Responsável:SESMT-EMPRESA				<input type="checkbox"/>								





PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

NR 01

VIGÊNCIA ATÉ: 29/04/2024

2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI





IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

CNPJ: 01.482.145/0001-39

Razão Social: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

Estabelecimento Próprio: SIM

Nome Estabelecimento: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

Cnpj Estabelecimento: 01.482.145/0001-39

Endereço: AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, CEP: 65800-000, BAIRRO SANTO AMARO - BALSAS/ MA

E-mail: CONSTRUTORASAOLUCASLTDA@OUTLOOK.COM

Telefone: (99) 3542-0242

Inscrição Estadual: 126772681

Atividade Estabelecimento: 41.20-4 Construção de edifícios

CNAE: 41.20-4 Construção de edifícios

Grau de Risco: 3

Jornada de Trabalho: 44H SEMANAIS

Total de Empregados: 15

Responsável Legal: ROSIELDO E SILVA

CPF: 412.828.683-49





1. PARTE I – DISPOSIÇÃO GERAL

1.1 - INTRODUÇÃO

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão da **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI** buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de Março de 2020.

1.2 - OBJETIVO

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR – visa “estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho”. Este Documento Base tem o objetivo estabelecer as “diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST”.

1.3 - TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Risco Ambiental ou ocupacional:** Combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.
- **Agentes Físicos:** Agente físico: Qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, são capazes de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes
- **Agente Químico:** Substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: fumos de cádmio, poeira mineral contendo sílica cristalina, vapores de tolueno, névoas de ácido sulfúrico.
- **Agente Biológico:** Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: bactéria Bacillus anthracis, vírus linfotrópico da célula T humana, príon agente de doença de Creutzfeldt-Jakob, fungo Coccidioides immitis.
- **Limite de Tolerância – LT (NR-15 / Brasil):** A concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.
- **Limite de Exposição - Média Ponderada pelo tempo – TLV-TWA1 (Threshold Limit Value / Time Weighted Average - ACGIH-EUA):** A concentração média ponderada pelo tempo para uma jornada normal de 8h diárias e 40h semanais, para a qual a maioria dos trabalhadores pode estar





repetidamente exposta, dia após dia, sem sofrer efeitos adversos a sua saúde.

- **Limite de Exposição - Curta Duração – TLV-STEL (Threshold Limit Value-Short Term Exposure ACGIH-EUA):** A concentração máxima a que os trabalhadores podem estar expostos continuamente por um período curto, de até 15 minutos, sem sofrer irritação, lesão tissular crônica ou irreversível, narcose em grau suficiente para aumentar a predisposição a acidentes, impedir auto-salvamento ou reduzir significativamente a eficiência no trabalho, desde que não sejam permitidas mais de 4 exposições diárias, com pelo menos 60 minutos de intervalo entre os períodos de exposição e também que não seja excedido o TLV-TWA

- **Limite de Exposição - Valor Teto (NR-15/Brasil), TLV-C (Threshold Limit Value – Ceiling - ACGIH-EUA):** Concentração que não deverá ser excedida durante nenhum momento de exposição na jornada

- **IDLH: Concentração máxima imediatamente perigosa para a vida ou saúde, da qual o trabalhador poderá escapar, dentro de 30 minutos, sem sintomas graves nem efeitos irreversíveis para a saúde (NIOSH/OSHA/EUA).**

- **Mobilidade:** Percentual de tempo de permanência nos diversos locais durante a rotina de trabalho, em relação ao número de horas trabalhada.

- **Nível de Ação:** Valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas (monitoramento periódico, informação aos trabalhadores e controle médico) de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. Para agentes químicos corresponde a metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, acordos coletivos) e para o ruído a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

- **Grupos Similares de Exposição - GSE:** Grupos de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação de qualquer membro do grupo seja representativo do grupo como um todo.

- NR-15: Norma Regulamentadora no 15 - Portaria 3214.
- ACGIH: American Conference of Governmental Industrial Hygiene.
- NIOSH: National Institute for Occupational Safety and Health.
- AIHA: American Industrial Hygiene Association.
- ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- OSHA: Occupational Safety and Health Administration.

1.4 - RESPONSABILIDADES

A CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI, cumpridora de requisitos legais, vem através de este Documento Base, implantar o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de Março de





2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 – NR 01.

A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo

Empregador

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais;

Vice-Presidência e Diretoria

- Estabelecer, implementar e assegurar recursos para o cumprimento do PGR conforme preconiza a legislação.

Supervisores e Líderes

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas (quando houver CIPA);

Segurança do Trabalho

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar anualmente junto com a administração da Empresa e a CIPA com seus membros a reavaliação do PGR, (quando houver CIPA);





- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

Empregados

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes (quando houver CIPA);;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA (quando houver CIPA);;
- Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR.

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (quando houver 20 ou mais funcionarios)

- Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa;
- Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;
- Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;





• Estar ciente das informações contidas no PGR para desenvolver o Mapa de Risco da Empresa e demais atividades prevencionistas que a legislação (NR – 5) determina.

1.5 - ANEXOS COMPLEMENTARES

- GERENCIAMENTO DE RISCOS
- MEDIDAS DE PREVENÇÃO EXISTENTES OU PROPOSTAS
- ASPECTOS GERAIS

1.6 - ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O presente programa foi elaborado com base na **ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS** existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – **SESMT** e inseridos no **INVENTÁRIO DE RISCOS** deste **PGR**

O **CONTROLE** desses **RISCOS AMBIENTAIS** foi inserido para **GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS** na **PLANILHA DE AÇÃO** também conhecida como **PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Como suporte técnico para o reconhecimento dos riscos foi consideradas as constatações provenientes do exercício dos trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações / áreas / setores da **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, informações prestadas pelos profissionais da empresa e representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

A estratégia tem como finalidade alcançar os seguintes objetivos:

- Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários;
- Avaliação quantitativa – Com base na NR-09.4.2, sempre que se constate a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação;
- Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com proposição de medidas de controle;
- A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras – NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.
- Com base na NR-09.6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados “Critérios Técnicos” adotados pela American Conference of Governmental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV – TWA, TLV – CUP L





e TLV – C) adotados por essa Associação.





2. PARTE II – ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

2.1 - Antecipação

A antecipação visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de:

- **Projetos de novas instalações:** Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto
- **Modificações de projetos:** A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos, ou se ocorreram a eliminação dos mesmos. Estas alterações deverão ser incorporadas na revisão do PGR quando da conclusão da modificação.
- **Manipulação de novos produtos químicos:** Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPQ do produto. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental.

2.2 - Reconhecimento dos Riscos Ambientais

O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções / auditorias nas diversas áreas / locais da Empresa; ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e riscos ambientais; informações / registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento. O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde / integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição e riscos ambientais oriundos da área / setor como um todo, somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

2.3 - Avaliação dos Riscos Ambientais

A avaliação dos riscos ambientais é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente o resultado das avaliações devem ser inseridos no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3.

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos Riscos Ambientais estão registrados Inventário de Riscos presentes nesse PGR.

2.4 - Matriz de Risco do PGR - Conforme Anexo





A avaliação da Classificação de Risco é realizada para cada GSE em relação a cada agente de risco E Atividade no Inventário de Riscos, possibilitando conhecer, em função do risco da exposição qual a consequência para a saúde. A classificação de Risco é obtida relacionando-se as informações anteriormente obtidas pela interação da Probabilidade x Severidade do Risco, conforme a Matriz de Risco apresentada na abaixo:

[Handwritten signatures in blue ink]





3. PARTE III – AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

3.1 - Objetivos e Critérios

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

- Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GSE, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras
- Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem
- A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas

3.1.1 Critérios para amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

3.2 Critérios para amostragem do Agente Físico (Ruído)

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO.

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações





no resultado real da exposição.

Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

3.3 Critérios para amostragem do Agente Físico (Vibração)

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similar e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado. Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores serão posicionados nos pontos de medição. Para fins de elaboração do PGR, respeitando-se o contido no item 9.6.1.1. da NR-9, uma vez que não há limites estabelecidos no anexo nº 8 da NR-15, tampouco pela norma ISO 5349, a solução é a utilização dos limites da ACGIH.

3.4 Interpretação dos Resultados

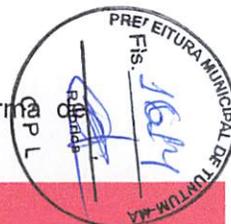
NOTAS:

- Para qualquer agente de risco, cujo monitoramento seja realizado com mais de 1 amostra, caso os resultados obtidos apresentem um desvio padrão elevado, recomenda-se nova avaliação quantitativa, com maior número de amostragens, e realização de tratamento estatístico por meio de "Média Ponderada". O resultado do tratamento estatístico será considerado como "representativo" do risco de exposição para o respectivo GSE.
- Caso o resultado da Avaliação Quantitativa mais recente confirme o resultado obtido na matriz de Análise Qualitativa do ano vigente, permanece como válida a priorização definida na Planilhas de Avaliação Qualitativa do presente documento.
- Caso o resultado da Avaliação Quantitativa mais recente seja diferente do resultado obtido na matriz de Análise Qualitativa do ano vigente, permanece como válido o resultado obtido nos Monitoramentos Ambientais realizados (resultado real)

3.5 Medidas de Controle

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma





referência;

• Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexos entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

3.6 Níveis de Ação

• **Agentes químicos:** metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).

• **Vibração:** O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s². O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².

• **Ruído:** A dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6. As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

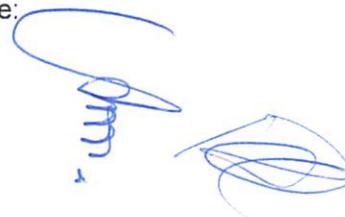
3.7 Priorização das Medidas de Controle

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzem a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Seguem exemplos de algumas medidas de controle:

- Substituição do agente agressivo;
- Mudança ou alteração do processo ou operação;
- Enclausuramento da fonte;
- Segregação do processo ou operação;
- Modificação de projetos;
- Limitação do tempo de exposição;
- Utilização de equipamento de proteção individual.





Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano Anual de Atividades e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada ao risco a que o colaborador está exposta e a atividade exercida.

3.8 Treinamentos sobre as Medidas de Controle

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

3.9 Eficácia das Medidas de Controle

Critérios e mecanismos de avaliação da eficácia das Medidas de Controle devem ser estabelecidos podendo contemplar:

- Auditorias nos processos;
- Inspeções da CIPA (quando haver CIPA);;
- Inspeções SEGURANÇA;
- Vigilância de monitoramento do agente ambiental;
- Avaliação dos resultados dos exames médicos previstos no PCMSO;
- As medidas de controle e seu gerenciamento serão inseridas no Plano de Ação do PGR representado pela planilha de gerenciamento de ações.

3.10 Registro, Manutenção e Divulgação dos dados do PGR

3.11.1 Revisões do desenvolvimento do PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 1 (um) ano, cabendo ao setor de Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, se entender pertinente.

3.11.2 Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1. O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão (quando haver CIPA);. O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

3.13 Divulgação





Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões de CIPA (quando haver CIPA);;
- Boletins e jornais internos;
- Programa de integração de novos empregados;
- Palestras avulsas.

NOTA1: Os registros gerados após as divulgações / treinamentos permanecerão disponíveis para consulta nos arquivos de Segurança do Trabalho.

NOTA2: Abaixo temos o **Inventário de Riscos** e o **Plano de Ação do PGR**:



6 PARTE VI – CONCLUSÃO

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Os propósitos de uma avaliação de exposição a agentes de risco ambientais devem cumprir no mínimo os seguintes objetivos:

- Determinar os agentes de risco potenciais à saúde a que estão sujeitos os empregados, avaliando e diferenciando entre exposições aceitáveis e inaceitáveis e implementando medidas de controle quando exposições inaceitáveis são identificadas.
- Estabelecer e documentar os níveis de exposição de todos os empregados, ficando assim definido um ponto de partida que servirá como guia para cada nova avaliação de exposição, permitindo verificar sua tendência ao longo do tempo. Estes registros são também de vital importância para estudos futuros de epidemiologia.
- Assegurar e demonstrar conformidade das exposições com padrões governamentais ou outros mais restritivos.

No sentido de alcançar estes objetivos, a **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI** deve prosseguir com seus programas de controle das exposições, introduzindo melhorias através das seguintes diretrizes:

Medidas de Controle de Engenharia (Coletivos)

- Efetuar estudos de engenharia para tratamento acústico em equipamentos ruidosos das áreas Produtivas e de Utilidades (quando excedido os limites).
- Realizar estudo de engenharia quanto proteção contra quedas nos ambientes de Trabalho.

6.1 Procedimentos de Trabalho e Controles Administrativos

Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

- Assegurar e incentivar os funcionários a adotarem as seguintes posturas de trabalho, para reduzir as exposições:
- Observar, informar e corrigir imediatamente vazamentos visíveis de agentes químicos.
- Evitar a permanência de recipientes abertos (baldes de drenagem de pontos de amostragem, etc), com produtos nas áreas industriais.
- Quando trabalhando próximo a fontes conhecidas de emissão posicionar-se, sempre que possível, a montante da fonte, de costas para a origem do vento.
- Minimizar o tempo de execução ou permanência junto de atividades com alto potencial de risco de exposição (agentes químicos e físicos).





- Maximizar a distância, quando estiver observando atividades com alto potencial de risco de exposição (agentes químicos e físicos)
- Movimentar-se por ruas ou passagens onde as exposições a agentes químicos ou físicos sejam de menor concentração ou intensidade.
- Reavaliar anualmente o PGR, conforme exigência legal prevista na NR-1.5, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.
- Solicitar dos fornecedores as Fichas de Informação de Segurança das Matérias Primas e outros produtos manipulados dentro das instalações, contendo a composição, propriedades físico-químicas, efeitos à saúde, limites de tolerância, primeiros socorros, etc. e divulgar estas informações aos empregados.

6.2 Treinamentos

- Prover treinamento sobre os seguintes aspectos:
 - **Saúde/Higiene Ocupacional:** PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros;
 - **Segurança Industrial:** utilização de EPIs, Ficha de Segurança dos Produtos, melhores práticas de trabalho.
 - **Combate a incêndio:** fundamental para as empresas, pois, implica diretamente na prevenção de acidentes. Além disso, ajuda os colaboradores a agirem de maneira segura diante de emergências.
 - **Primeiros socorros:** tem como objetivo fazer com que o aluno conheça e saiba colocar em prática o suporte básico da vida, tomando a atitude certa na hora certa. Os conhecimentos adquiridos após a realização do treinamento de Primeiros Socorros, poderão minimizar os danos ocasionados por lesões, reduzindo o sofrimento da vítima, colocando-a em melhores condições para receber o tratamento definitivo. O domínio das técnicas permitirá que o socorrista identifique rapidamente o que há de errado com a vítima e tome as providências necessárias com eficiência.

6.3 Monitoramento

Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos GSEs aos agentes de risco, a **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI** deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes Químicos e Ruído.

6.4 Equipamentos de Proteção Individual

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, a **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI** deve adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

- Diante dos resultados das avaliações quantitativas de exposição aos agentes químicos reavaliar o Programa de Proteção Respiratória.
- Diante dos resultados das avaliações quantitativas de exposição ao ruído reavaliar Programa de Conservação Auditiva.





7 PARTE VII – RESPONSABILIDADES

7.1 Responsáveis pela elaboração/revisão do PGR:

SAMUEL OLIVEIRA CRONEMBERGER
CREA - 1917751150

7.2 Responsáveis pela Validação / Aprovação do PGR

ROSIELDO E SILVA
412.828.683-49

BALSAS, 01 de Maio de 2022





8 ANEXOS QUE COMPÕEM ESTE DOCUMENTO

Anexo 1	FATORES DE RISCOS - [FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS]
Anexo 2	FATORES DE RISCOS – [ERGONÔMICOS E ACIDENTES]
Anexo 3	MEDIDAS DE PREVENÇÃO EXISTENTES OU PROPOSTAS
Anexo 4	ASPECTOS GERAIS
Anexo 5	PLANO DE AÇÃO
Anexo 6	DESCRIÇÃO DE CARGOS E COMPETÊNCIAS





NEXO 1 – FATORES DE RISCOS - [FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS]

Data Cadastro: 29/04/2022

Data Validade: 29/04/2024

Data Última Impressão: 30/04/2022 09:43:08

Relatório emitido em 01/05/2022 às 16:03:34

Setor 1	Função	Agente	Fator Risco / Perigo	Fonte Geradora	Agravos à Saúde	Intensidade / Concentração	Limite de Tolerancia	Probabilidade	Gravidade	Categoria Risco	Tomada de Decisão
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calçeteiro Engenheiro civil Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Pedreiro Rasteleiro Servente de obras	FÍSICOS	RUÍDOS	Provenientes de caminhões, máquinas e equipamentos em operação	Possibilidade de diminuição da audição, cansaço, irritação e dores de cabeça, quando do não uso dos EPI's.	Intermitente	Dose de ruído superior a 1. 85dB(A) tempo de exposição de 8h	BAIXA	MÉDIA	BAIXA	Realizar medições de Ruído.
CANTEIRO DE OBRAS	Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira	FÍSICOS	RUÍDOS	Provenientes de caminhões, máquinas e equipamentos em operação.	Possibilidade de diminuição da audição, cansaço, irritação e dores de cabeça, quando do não uso dos EPI's.	Permanente	Dose de ruído superior a 1. 85dB(A) tempo de exposição de 8h	MÉDIA	MÉDIA	MÉDIA	Realizar medições de Ruído. Fornecer protetores auriculares adequados. Realizar manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos.
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Operador de compactadora de solos Rasteleiro Servente de obras	FÍSICOS	CALOR	Decorrente da aplicação da Massa Asfáltica.	Possibilidade de Exaustão, câibras, desidratação e etc.	Permanente	Variado	MÉDIA	MÉDIA	MÉDIA	Realizar medições de Calor. Fornecer água potável.
CANTEIRO DE OBRAS	Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira	FÍSICOS	VIBRAÇÕES	Vibração de corpo inteiro. Proveniente de máquinas e caminhões.	Perda de equilíbrio, lentidão de reflexos, aumento da frequência de batimento do coração, Visão turva, gastrite, Ulcerações, Síndrome de Raynaud, etc.	Permanente	Aren de 1,1 m/s² ou VDVR de 21,0 m/s 1,75.	MÉDIA	MÉDIA	MÉDIA	Realizar medições de vibração de corpo inteiro.
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Rasteleiro Servente de obras	QUÍMICOS	SUBSTÂNCIAS, COMPOSTOS OU PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	Óleos Minerais (componentes de massa Asfáltica e da Imprimação). Eventual contato com Massa asfáltica, imprimação asfáltica e óleos minerais.	Possibilidade de irritações de pele por contato direto com os componentes do produtos referidos, quando do não uso dos EPI's.	Ocasional	SEM LIMITE DE TOLERANCIA	MÉDIA	MÉDIA	MÉDIA	Fornecer botinas de couro, avental, luvas nitrílicas ou cremes protetores adequados.
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Operador de compactadora de solos Rasteleiro Servente de obras	QUÍMICOS	VAPORES	Vapores Orgânicos. Decorrentes dos vapores provenientes da operação com massa asfáltica e imprimação.	Possibilidade de intoxicação em altas concentrações, dores de cabeça, mal estar, quando do não uso dos EPI's.	intermitente	Variados	MÉDIA	MÉDIA	MÉDIA	Realizar medições de vapores orgânicos. Fornecer máscara adequada para eventuais exposições a grandes concentrações.

Observações

Samuel O. Cronemberger

SAMUEL OLIVEIRA CRONEMBERGER
CREA - 1917751150





ANEXO 2 – FATORES DE RISCOS – [ERGONÔMICOS E ACIDENTES]

Data Cadastro: 29/04/2022

Data Validade: 29/04/2024

Data Última Impressão: 30/04/2022 09:43:08

Relatório emitido em 01/05/2022 às 16:03:34

Setor	Função	Agente	Descrição	Análise do Risco	Probabilidade	Gravidade	Categoria Risco	Tomada de Decisão
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Engenheiro civil Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira Pedreiro Rasteleiro Servente de obras	RISCO DE ACIDENTE	Risco de Atropelamento	Tarefas desenvolvidas em frentes de trabalho com movimentação de caminhões, máquinas e veículos terceiros. Possibilidade de lesão corporal inclusive.	MÉDIA	ALTA	ALTA	Sinalizar adequadamente (visualmente) a área de trabalho com cones e placas. Utilizar coletes refletivos. Isolar a área de trabalho se possível.
	Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira	RISCO DE ACIDENTE	Queda	Quedas ao subir ou descer dos equipamentos.	BAIXA	MÉDIA	BAIXA	Treinar boas praticas de trabalho.

Observações

Samuel O. Cronemberger

SAMUEL OLIVEIRA CRONEMBERGER
CREA - 1917751150





1 – Equipamento de Proteção Coletiva - EPC

Setor	Agente	Descrição	Análise do Risco	Descrição / Especificação
CANTEIRO DE OBRAS	RISCO DE ACIDENTE	Atropelamento	Tarefas desenvolvidas em frentes de trabalho com movimentação de caminhões, máquinas e veículos terceiros.	Sinalizar adequadamente (visualmente) a área de trabalho com cones e placas. Utilizar coletes refletivos. Isolar a área de trabalho se possível.
CANTEIRO DE OBRAS	RISCO DE ACIDENTE	Incendio	Incêndio em algum equipamento.	extintor de incêndio.

2 - Medidas de Caráter Administrativo ou de Organização do Trabalho

Função	Treinamento	Agente	Descrição	Análise do Risco	Descrição / Especificação
Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Engenheiro civil Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira Rasteleiro Servente de obras	Treinamentos	Riscos físicos, químicos e de acidente	Tem como objetivo orientar e treinar os empregados e supervisores quanto à importância e utilização correta dos EPI		

3 – Equipamento de Proteção Individual - EPI

Setor	Função	Existente	Proposto	Descrição / Especificação	C.A	Periodicidade	Eficácia	Observação
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Engenheiro civil Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira Pedreiro Rasteleiro Servente		Botina	BOTINA DE PROTEÇÃO COM BIQUEIRA DE AÇO OU COMPOSITE			EFICAZ	



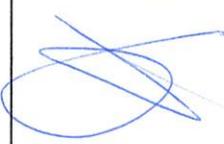
ANEXO 3 – MEDIDAS DE PREVENÇÃO EXISTENTES OU PROPOSTAS

Data Cadastro: 29/04/2022

Data Validade: 29/04/2024

Data Última Impressão: 30/04/2022 09:43:08

Relatório emitido em 01/05/2022 às 16:03:34

	de obras							
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Engenheiro civil Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira Pedreiro Rasteleiro Servente de obras		Uniforme calça e camisa				EFICAZ	
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Engenheiro civil Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira Pedreiro Rasteleiro Servente de obras		Capacete					
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Engenheiro civil Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira Pedreiro Rasteleiro Servente de obras		Boné ou chapéu.					
CANTEIRO DE OBRAS	Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira		Protetor auricular				EFICAZ	
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira Rasteleiro Servente de obras		Luvas de raspa				EFICAZ	





ANEXO 3 – MEDIDAS DE PREVENÇÃO EXISTENTES OU PROPOSTAS

Data Cadastro: 29/04/2022

Data Validade: 29/04/2024

Data Última Impressão: 30/04/2022 09:43:08

Relatório emitido em 01/05/2022 às 16:03:34

CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Engenheiro civil Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira Rasteleiro Servente de obras		Óculos de proteção				EFICAZ	
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Rasteleiro Servente de obras		Creme para mãos				EFICAZ	
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Engenheiro civil Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira Rasteleiro Servente de obras		Colete refletivo				EFICAZ	
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Engenheiro civil Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira Rasteleiro Servente de obras		Capa de chuva				EFICAZ	
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Engenheiro civil Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira Rasteleiro Servente de obras		Cones, placas de sinalização refletivas e giro-flex.				EFICAZ	

Observações





ANEXO 3 – MEDIDAS DE PREVENÇÃO EXISTENTES OU PROPOSTAS

Data Cadastro: 29/04/2022

Data Validade: 29/04/2024

Data Última Impressão: 30/04/2022 09:43:08

Samuel O. Cronemberger

Relatório emitido em 01/05/2022 às 16:03:34

SAMUEL OLIVEIRA CRONEMBERGER
CREA - 1917751150

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten mark in blue ink]





Função: Auxiliar de serviços gerais | Apontador | Calceteiro | Engenheiro civil | Fiscal de Obras | Mestre (construção civil) | Motorista de caçamba | Motorista de caminhão | Motorista de caminhão Pipa | Operador de compactadora de solos | Operador de escavadeira | Operador de motoniveladora | Operador de pá carregadeira | Pedreiro | Rasteleiro | Servente de obras |

1. O EPI é eficaz na neutralização dos riscos ao trabalhador? **SIM**
2. Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial? **SIM**
3. Foram observadas as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial? **SIM**
4. Foram observadas as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao logo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo? **SIM**
5. Foi observado o prazo de validade do Certificado de Aprovação - CA do MTb no momento da compra do EPI? **SIM**
6. É observada a periodicidade de troca definida pelo fabricante nacional ou importador e/ou programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria? **SIM**
7. É observada a higienização conforme orientação do fabricante nacional ou importador? **SIM**
8. É observada a manutenção conforme orientação do fabricante nacional ou importador? **SIM**

Observação





ANEXO 4 – ASPECTOS GERAIS

Data Cadastro: 29/04/2022

Data Validade: 29/04/2024

Data Última Impressão: 30/04/2022 09:43:08

Samuel O. Cronemberger

Relatório emitido em 01/05/2022 às 16:03:34

SAMUEL OLIVEIRA CRONEMBERGER
CREA - 1917751150

[Handwritten signature]





ANEXO 6 – DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Data Criação do Registro: 29/04/2022

Data Validade: 29/04/2022

Data Última Impressão: 01/05/2022 16:30:50

Rubrica

Relatório emitido em 01/05/2022 às 16:32:13

A descrição dos cargos contempla a descrição das atividades e responsabilidades inerentes a cada cargo e compõem esse Anexo.

A descrição das atividades de cada cargo deste PGR atende aos requisitos estabelecidos nas "Descrições de Cargos" da instituição, fonte de referência para elaboração deste PGR e compõe esse anexo.

Obs: A elaboração das descrições dos Cargos é de responsabilidade do departamento de Recursos Humanos e estão disponíveis para consulta.

Setor	Cargo	Descrição da Função
1. CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais	Auxilia na realização de serviços em geral como recebimento, separação e distribuição de correspondência e materiais, atividades de limpeza, copa e conservação de instalações.
2. CANTEIRO DE OBRAS	Apontador	Realiza levantamentos e registros da mão de obra no canteiro, distribui ordens de serviço e acompanha medição. Fiscaliza a frequência de ponto e controla entrada e saída de materiais em estoque.
3. CANTEIRO DE OBRAS	Calceteiro	Faz pavimentação de leitos de estradas, ruas e calçadas, utilizando areia ou terra e recobre com paralelepípedos ou blocos de concreto.
4. CANTEIRO DE OBRAS	Engenheiro civil	O engenheiro civil é o profissional responsável por projetar, gerenciar, executar e fiscalizar uma obra.
5. CANTEIRO DE OBRAS	Fiscal de Obras	Atua na vistoria e verificação dos projetos. Orienta e fiscaliza as atividades e obras de construção civil. Elabora relatórios de vistorias realizadas, para assegurar a continuidade dos serviços. Avalia e otimiza as etapas de serviços dentro do cronograma apresentado.
6. CANTEIRO DE OBRAS	Mestre (construção civil)	Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias. elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. administram o cronograma da obra.
7. CANTEIRO DE OBRAS	Motorista de caçamba	Motorista de Caçamba Realizará o transporte de materiais e produtos para diversos itinerários. Elaborar relatórios de viagem e rota. Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo.
8. CANTEIRO DE OBRAS	Motorista de caminhão	Transporta materiais e produtos para diversos itinerários. Elabora relatórios de viagem e rota. Efetua a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo. Zela pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos.
9. CANTEIRO DE OBRAS	Motorista de caminhão Pipa	Transporta materiais e produtos para diversos itinerários. Elabora relatórios de viagem e rota. Efetua a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo. Zela pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e



ANEXO 6 – DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Data Cadastro: 29/04/2022

Data Validade: 29/04/2022

Data Última Impressão: 01/05/2022 às 16:32:50



Relatório emitido em 01/05/2022 às 16:32:13

		pequenos reparos.
10. CANTEIRO DE OBRAS	Operador de compactadora de solos	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico \\\
11. CANTEIRO DE OBRAS	Operador de escavadeira	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico \\\
12. CANTEIRO DE OBRAS	Operador de motoniveladora	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico \\\
13. CANTEIRO DE OBRAS	Operador de pá carregadeira	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. removem solo e material orgânico \\\
14. CANTEIRO DE OBRAS	Rasteleiro	Realiza acabamento e reparo nas emendas na finalização dos processos de pavimentação asfáltica, lombadas e faixas de pedestres.
15. CANTEIRO DE OBRAS	Servente de obras	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

Samuel O. Cronemberger

SAMUEL OLIVEIRA CRONEMBERGER
CREA - 1917751150



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220524941



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

SAMUEL OLIVEIRA CRONEMBERGER

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1917751150

Registro: 124475MA

2. Dados do Contrato

Contratante: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CPF/CNPJ: 01.482.145/0001-39

AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA

Nº: 314

Complemento:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Contrato: 001

Celebrado em: 02/05/2022

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA

Nº: 314

Complemento:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Data de Início: 02/05/2022

Previsão de término: 02/05/2023

Coordenadas Geográficas: -7.523706, -46.043486

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CPF/CNPJ: 01.482.145/0001-39

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

62 - Gestão > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) conforme Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência e Normas de Higiene Ocupacional (NHO), NIOSH e OSHA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AMEST-ASSOC. MARANH.DE ENG.SEG.DO TRAB.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Balsas, MA, 03 de Maio de 2022

Local

data

Samuel O. Cronemberger

SAMUEL OLIVEIRA CRONEMBERGER - CPF: 017.958.123-62

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI - CNPJ:
01.482.145/0001-39

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 03/05/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303882518

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 13xW2

Impresso em: 03/05/2022 às 14:54:57 por: , ip: 177.10.253.241

www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

CPF/CNPJ: **01.482.145/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:54:50 do dia 13/12/2022 , com validade até o dia 12/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kQaQvT7gjVb3Jxpthpjx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DOC. HABILITAÇÃO

CASTELO BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.282.738/0001-61
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/12/2022 08:04

1 de 1

01-202

201



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.282.738/0001-61
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/01/2023

FGTS Validade: 30/12/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/03/2023

Receita Municipal Validade: 28/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/12/2022 08:05

1 de 1

CPF: 884.357.333-00 Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Ass: _____

02-202

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
CONFORME LEI FEDERAL nº 8.666/93 e ALTERAÇÕES

C.R.C. nº
040/2022

CNPJ / CEI / CPF nº
38.282.738/0001-61

VALIDADE
05.06.2023

Razão Social:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome de Fantasia:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS

Endereço da Empresa:

RUA SANTO ANTONIO, Nº 331, CEP: 65.727-000, CENTRO –
TRIZIDELA DO VALE/MA

Nome do Representante Legal:

JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Data de Expedição:

05/12/2022

Ramo de Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios.



JOABE DE OLIVEIRA MIRANDA
Membro da CPL

 **1º OFÍCIO EXTRA-JUDICIAL DE PEDREIRAS**
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA – TITULAR
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA – SUBSTITUTO
JOÃO FURTADO LEITE – ESCRIVENTE AUTORIZADO
Rua Manoel Rego, 1047 – Centro
Pedreiras/MA – CEP 65725-000
TEL: (99) 3642-3037
cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT02966009SWGFLN7050RT23. 06/12/2022
17:10:50, Ato: 13.18, Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14
FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>




João Furtado Leite
Escrivente Autorizado

03-202

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.282.738/0001-61

Página 4 de 4



JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis estado do Maranhão empresário, portador da CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras –MA, Cep: 65725-000, na qualidade de empresário da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331,centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600160863 em data de 16/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61 , resolve, assim, alterar o **Contrato Individual EIRELI**

CLAUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital que é 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) passa a ser 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL PASSA A SER: (art.968,IV,CC)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS,

04-202

APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO



I- - consolida-se o ato de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL (art.968,II,CC)

A presente gira sob a denominação de **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL (art.968,IV,CC)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO

05-202

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO



CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.
O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Pedreiras (MA), 09/09/2021

Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

06-202



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 14:16 SOB N° 20211179787.
PROTOCOLO: 211179787 DE 14/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106787029. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

07-202



CNH Válida

CNH com Código de Segurança válido.

Validar CNH

Informações da CNH

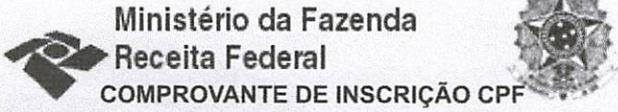
CPF do Condutor	884.357.333-00
Número do Registro	04312172436
Número do Formulário CNH	2440121860
Código de Segurança	30641310092
Nome do Condutor	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
Nome da Mãe	MARIA FRANCISCA DE ARAUJO CASTELO BRANCO
Categoria	AB
Data de Emissão	05/09/2022
Validade	04/09/2032



[Nova Consulta](#)

Imprimir

Avaliar



Número
884.357.333-00

Nome
**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO
FILHO**

Nascimento
14/07/1981



CÓDIGO DE CONTROLE
0676.AD29.BBD0.DCB8



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:39:12 do dia 05/12/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signatures in blue ink]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **884.357.333-00**

Nome: **JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**

Data de Nascimento: **14/07/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/06/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:36:16** do dia **05/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BC82.9D83.8311.5AA7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures in blue ink]

11/202



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 07:59:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 07:59:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
------------------------------------	---

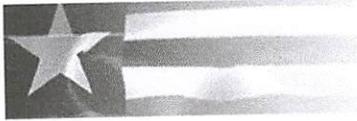
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2022** às **07:59:41** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.282.738/0001-61 **Inscrição Estadual:** 12.661569-1

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO ANTONIO

Número: 331 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA

CEP: 65727000 **DDD:** **Telefone:** 84397616

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

15-202

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7319003	MARKETING DIRETO
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 14/09/2020**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1813099), 04/09/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/12/2022**Número da Consulta:**

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SETOR DE TRIBUTOS



Nº de Inscrição
373

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nome Empresarial (Razão Social)

CNPJ

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

38.282.738/0001-61

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

4120400 - Construção de edifícios

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

Código	Descrição
0161099	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
13099	Impressão de material para outros usos
3313901	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não
3314702	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto
3600601	Captação, tratamento e distribuição de água
3702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400	Coleta de resíduos não perigosos
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4212000	Construção de obras de arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
4292801	Montagem de estruturas metálicas
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400	Obras de terraplenagem
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329101	Instalação de painéis publicitários
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral

17-202

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4391600	Obras de fundações
4399101	Administração de obras
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399103	Obras de alvenaria
4399105	Perfuração e construção de poços de água
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4732600	Comércio varejista de lubrificantes
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
53900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7112000	Serviços de engenharia
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119702	Atividades de estudos geológicos
7319003	Marketing direto
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto
8011101	Atividades de vigilância e segurança privada
8111700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300	Atividades paisagísticas
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
9001902	Produção musical
9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos



Código e Descrição da Natureza Jurídica

231-3 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)

Logradouro		Número	Complemento
RUA Santo Antonio		331	EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS
CEP	Bairro	Município	UF
65.727-000	CENTRO	Trizidela do Vale	MA

18-202

Substituto Tributário	Regime de Tributação
Não	1 - NORMAL
Optante do Simples Nacional	
Sim	



Data da Emissão
01/12/2022 08:00:55

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

12 - 202



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.282.738/0001-61

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO 331 / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2022 a 30/12/2022

Certificação Número: 2022120102465048711902

Informação obtida em 01/12/2022 08:01:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.282.738/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:12 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2023.

Código de controle da certidão: **B89B.0E2B.F355.856A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21- 202



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
CPF: 884.357.333-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:34 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **5D08.3D14.E7AF.62F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22 202



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 218383/22

Data da

23/11/2022 07:39:14

Inscrição Estadual: 126615691

CPF/CNPJ: 38282738000161

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 331 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)84397616

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/11/2022 07:39:14

23-202



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 080745/22

Data da

23/11/2022 07:40:36

Inscrição Estadual: 126615691

CPF/CNPJ: 38282738000161

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 331 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)84397616

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/11/2022 07:40:36

24-202



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

Código de Verificação

STMYVTV



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 1180

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
373

CPF/CNPJ
38.282.738/0001-61

Nome/Razão Social
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço
RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA,
CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 30 de Novembro de 2022

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 28 de Fevereiro de 2023

Trizidela do Vale - MA, 30 de Novembro de 2022



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

25-202



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

FCMKU8HY

Número

146

Exercício

2022

Rubrica

CPL

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Inscrição Municipal

373

Nome Fantasia

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS

Endereço

RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA,
CEP: 65.727-000

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

CNPJ

38.282.738/0001-61

Nº da Inscrição do Imóvel

626

Área do Terreno (m²)

43,40

Área Total Construída (m²)

43,40

Area Utilizada (m²)

43,40

Horário de Funcionamento

De Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

03/01/2022

Data de Validade

31/12/2022

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO , Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

26-202



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.282.738/0001-61
Certidão n°: 42600591/2022
Expedição: 01/12/2022, às 08:02:19
Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.282.738/0001-61, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

27-202



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 38.282.738/0001-61

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/12/2022, às 08:02:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 3YAKDM65WZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

28-202



ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA, para fins do disposto no Processo na modalidade Tomada de Preços nº 013/2022., sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

Trizidela do vale/MA, 02(dois) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:884357333
00

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2022.12.02 10:40:35 -03'00'

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000
(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

29 - 202



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 2492022
Código de validação: FC7E6D15D5

Número da guia: 22055201001384070.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Ações de execução das Varas Cível e da Fazenda Pública)** contra a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, nome fantasia **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ sob o nº **38.282.738/0001-61**, endereço R SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 22/11/2022 10:34 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 2492022 / Código: FC7E6D15D5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

30-202



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 2322022
Código de validação: 5D8F31DFF6

Número da guia: 22055201001374515.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÃO PATRIMONIAL(AÇÕES DE EXECUÇÕES DAS VARAS CÍVEL E FAZENDA PUBLICA** contra **JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO** inscrito no CPF **884.357.333-00**, filho de **JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO** e **MARIA FRANCISCA DE ARAÚJO CASTELO BRANCO**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino. **OBSERVAÇÕES:**1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**.2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 09/11/2022 12:25 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 2322022 / Código: 5D8F31DFF6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

31-202

CERTJUDONE-SJDP - 2462022
Código de validação: 011EAC46A1

Número da guia: 22055201001384073.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, nome fantasia **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ sob o nº **38.282.738/0001-61**, endereço R SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 22/11/2022 10:07 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 2462022 / Código: 011EAC46A1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

32-202



BALANÇO PATRIMONIAL

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 38.282.738/0001-61

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 126615691

Data Registro : 31/08/2020

Número Registro: 21600160863

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	1.482.285,64 D
DISPONIVEL	1.482.285,64 D
CAIXA	242.521,24 D
CAIXA MATRIZ	242.521,24 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.239.764,40 D
BANCO DO BRASIL	1.239.764,40 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	746.434,60 D
IMOBILIZADO	746.434,60 D
IMOBILIZADO EM USO	746.434,60 D
VEICULOS	201.200,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	285.343,70 D
INSTALAÇÕES	85.235,60 D
MOVEIS E UTENSILOS	174.655,30 D
TOTAL DO ATIVO =====>	2.228.720,24 D

PASSIVO

CIRCULANTE	12.817,55 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.232,60 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.131,25 C
SALARIOS A PAGAR	1.131,25 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	101,35 C
INSS A RECOLHER	93,75 C
FGTS A RECOLHER	7,60 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	11.584,95 C
IMPOSTOS A RECOLHER	11.584,95 C
ISS A RECOLHER	3.868,10 C
SIMPLES A RECOLHER	7.716,85 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.215.902,69 C

39 - 202

BALANÇO PATRIMONIAL**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDEIA DO VALE / MA

CNPJ : 38.282.738/0001-61

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 126615691

Data Registro : 31/08/2020

Número Registro: 21600160863

Folha: 3



CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	2.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.936,88 C
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	24.936,88 C
LUCROS ACUMULADOS	24.936,88 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	190.965,81 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	190.965,81 C
LUCRO NO PERÍODO	190.965,81 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.228.720,24 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 2.228.720,24 (Dois Milhões e Duzentos e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos)

TRIZIDEIA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022
C.R.C. :MA-MA7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
C.P.F. :884.357.333-00

34-202

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021



CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 4

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	410.179,51	410.179,51
---	------------	------------

(-) Deduções das receitas brutas

DEDUÇÕES DE VENDAS DESCONTOS CONCEDIDOS	294.516,33	-294.516,33
--	------------	-------------

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

704.695,84

Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	48.027,73	48.027,73
---	-----------	-----------

(=) Lucro Bruto

656.668,11

(-) Despesas Operacionais

DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA SALARIOS	9.448,71	
FGTS	755,89	10.204,60

DESPEAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS	2.200,00	
ENERGIA ELETRICA	1.027,82	
HONORARIOS CONTABEIS	1.800,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	51.500,00	
AGUA E ESGOTO	305,88	56.833,70

DESPEAS TRIBUTARIAS

ISS	9.586,09	
TAXAS MUNICIPAIS	194,00	
SIMPLES	10.181,63	
TAXAS FEDERAIS	3.262,16	23.223,88

DESPEAS GERAIS

FRETES E CARRETOS	2.150,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	60,00	
DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO	1.530,00	
DESPEAS DIVERSAS	320.936,36	
VIAGENS E ESTADIAS	49.100,00	373.776,36

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

192.629,57

(-) Despesas Nao Operacionais

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022
C.R.C. :MA-MA7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

C.P.F. :884.357.333-00

39 - 202

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021



CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual: 126615691

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Local de Registro: Jucema

FOLHA: 5

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	1.663,76	1.663,76
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		190.965,81

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2021

 NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022
 C.R.C. :MA-MA7490

 JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
 C.P.F. :884.357.333-00

36- 202

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.228.720,24}{2.228.720,24} \quad \text{ILG : } 1,0000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.482.285,64}{12.817,55} \quad \text{ILC : } 115,64$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.482.285,64}{12.817,55} \quad \text{ILS : } 115,64$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.482.285,64}{12.817,55} \quad \text{ILI : } 115,64$$

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Handwritten number '37 202' in blue ink at the bottom center.

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21608160868L

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0007



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{1.482.285,64}{1.482.285,64} \quad \text{IPD} = 1,000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{1.482.285,64} \quad \text{IPE} = 0,0000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.482.285,64}{2.228.720,04} \quad \text{IPAC} = 0,66$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{1.482.285,64} \quad \text{IPC} = 0,0000$$

38-202

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160868

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{2.215.902,69}{874.936,88}$	IVRP :	2,5326
--------	--	--------	-----------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{2.215.902,69}{0,00}$	IPELP :	2215902,69
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{2.215.902,69}{12.817,55}$	IPET :	172,88
--------	---	--------	----------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{2.215.902,69}{2.228.720,24}$	IPP :	0,9942
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

(Handwritten signatures in blue ink)

39 - 208

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863
FOLHA : 0099L**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO****CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{221.590.269,00}{2.228.720,24} \quad C : 99,4249$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{74.643.460,00}{2.215.902,69} \quad IC : 33,6854$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{2.228.720,24}{2.215.902,69} \quad LRP : 1,0000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{2.228.720,24}{2.228.720,24} \quad IEG : 1,0000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{2.228.720,24}{2.228.720,24} \quad IEC : 1,0000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{2.228.720,24}{2.215.902,69} \quad ICT : 1,0000$$

Handwritten signatures in blue ink.

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{704.695,84}{2.228.720,24} \quad \text{IGA : } 0,3162$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{24.936,88}{704.695,84} \quad \text{MO : } 0,0353867279818198$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{190.965,81}{2.228.720,24} \quad \text{RA : } 0,0857$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{19.096.581,00}{2.215.902,69} \quad \text{RPL : } 8,618$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{704.695,84}{513.730,03} \quad \text{IRD : } 1,3717$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{2.215.902,69}{2.228.720,24} \quad \text{IIF : } 0,9942$$

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and a smaller one on the left.

Handwritten text at the bottom: 91-202

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 0011



ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.228.720,24}{2.228.720,24} \quad \text{ISG} = \frac{2.228.720,24}{2.228.720,24} \quad \text{ISG} : 1,0000$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{746.434,60}{2.215.902,69} \quad \text{IGI} = \frac{746.434,60}{2.215.902,69} \quad \text{IGI} : 0,3369$$

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022
C.R.C. :MA7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
C.P.F. :884.357.333-00
R.G. :

42-202

NOTAS EXPLICATIVAS

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126615691

Data de Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2021

Licenciado para: Nilda Maria de Araújo Reis Aspect 3.0.1

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.282.738/0001-61

End.: Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

NIRE: 21600160863 - Data: 16/09/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

O objeto social da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal 41.20-4-00 - Construção de edifícios. CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

O Regime Tributário é o Simples Nacional com base no Regime de Competência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentados de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

Nota 3 - Práticas contábeis

- Disponibilidades

Regime de competência com controle auxiliares de contas a pagar e contas a receber.

- Depreciação

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 4 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), o qual está totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor do Capital
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
Total	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

Trizidela do Vale MA, 31/12/2021

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
Sócio Administrador
CPF: 884.357.333-00

Nilda Maria de Araújo Reis
Tec. contabilidade
CRC-MA 7490

43 - 202

NOTAS EXPLICATIVAS

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ: 38.282.738/0001-61
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126615691
Data de Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863



CPF: 354.278.763-91

44-202



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 08:11 SOB N° 20220849382.
 PROTOCOLO: 220849382 DE 08/07/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208812667. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.
 NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2022.
 CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

65-202



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 40, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, município Trizidela do Vale, CNPJ nº 38.282.738/0001-61, Número de Registro (NIRE) 21600160863.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/08/2020

Ato constitutivo: 21102336919

Trizidela do Vale, 01/01/2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
CONTADOR
CRC/MA 7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO
FILHO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 884.357.333-00

48-202



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 40, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Trizidela do Vale, 31/12/2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
CONTADOR
CRC/MA 7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO
FILHO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 884.357.333-00

47 - 202



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2022 10:08 SOB N° 20220423032.
PROTOCOLO: 220423032 DE 06/04/2022. NIRE: 21600160863.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

48- 202



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204336976 em 06/04/2022, protocolo 220423032. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600160863
CNPJ:	38282738000161
Município:	Trizidela do Vale

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS	MA7490
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2022 10:08 SOB N° 20220423032.
PROTOCOLO: 220423032 DE 06/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204336976. NIRE: 21600160863.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

49-202



D. F. C. (Método Direto)

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO

VALOR

Das Atividades Operacionais

(+) Recebimento de Clientes e outros		704.695,84
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	704.695,84	
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		8.614,49
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	8.614,49	
(-) Recolhimentos ao governo		704,22
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	704,22	
(-) Pagamentos a credores diversos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		695.377,13

Das Atividades de Investimentos

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		0,00

Das Atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		0,00

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

(=) Disponibilidades no Início do Período		412.372,28
(=) Disponibilidades no Período		695.377,13
(=) Disponibilidades no Final do Período		1.107.749,41

TRIZIDELA DO VALE / MA, 21 de Novembro de 2022

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS

Técnico em Contabilidade

C.P.F.: 354.278.763-91

R.G. : 222353820022

C.R.C.: MA-MA7490

JOSE ORLANDO R C BRANCO FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 884.357.333-00

R.G.:

90-202



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022/08:27 SOB N° 20221367845.
PROTOCOLO: 221367845 DE 22/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215027155. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2022.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

51-202



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
REGISTRO.....	: MA-007490/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.278.763-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/11/2022 as 09:07:39.

Válido até: 28/02/2023.

Código de Controle: 908492.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

92-200



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.282.738/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Handwritten signatures in blue ink.

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Handwritten number: 99-202



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872150/2022

Emissão: 23/08/2022

Validade: 19/02/2023

Chave: xWz0B C P L



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Registro: 0005431093

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 14/09/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ? ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DEAR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETTRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETTRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETTRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AGRÔNOMICA, ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉ

Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000



59-202



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872150/2022

Emissão: 23/08/2022

Validade: 19/02/2023

Chave: xWz0B

Rubrica

C P L

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543121DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO

Registro: 1119935067

CPF: 035.221.593-30

Data Início: 25/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/03/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILÉ TÉCNICO

Profissional: ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA

Registro: 1102274690

CPF: 179.701.803-53

Data Início: 21/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA

ENGENHEIRO AMBIENTAL

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILÉ TÉCNICO

Profissional: EDUARDO DA CUNHA BATISTA

Registro: 1114172200

CPF: 012.284.103-48

Data Início: 19/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILÉ TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO WANDERSON DA SILVA FERREIRA

Registro: 1116989182

CPF: 035.282.733-56

Data Início: 20/01/2021

Data Fim: Indefinido



95-202



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872150/2022

Emissão: 23/08/2022

Validade: 19/02/2023

Chave: xWz0B



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Registro: 1115700227

CPF: 048.037.743-07

Data Início: 18/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CPF: 884.357.333-00

Função: SOCIO/PROPRIETARIO

Handwritten signatures in blue ink.



Handwritten number 56-202



ANEXO V INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP:65.727-000, Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejam vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

Dr. ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA ENGENHEIRO CIVIL Registro/CREA-MA: 1115700227 CPF: 048.037.743-07

Trizidela do vale/MA, 02(dois) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

**ARLEY
MICHAEL
DE MELO
TEIXEIRA:04
803774307**

Assinado de forma digital por
ARLEY MICHAEL DE MELO
TEIXEIRA:04803774307
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ARLEY
MICHAEL DE MELO
TEIXEIRA:04803774307
Dados: 2022.12.02 10:47:30
-03'00"

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300**

Assinado de forma digital por JOSE
ORLANDO RODRIGUES CASTELO
BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=05405987000148,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2022.12.02 10:40:16 -03'00"



CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569
Rua Santo Antônio, 331 - Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

57-202



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869054/2022

Emissão: 28/06/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: z3526



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Registro: 1115700227

CPF: 048.037.743-07

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 23/08/2016

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MRC RANGEL

Registro: 0005447224

CNPJ: 34.913.523/0001-40

Data Início: 28/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/12/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA

Registro: 0005367522

CNPJ: 09.627.375/0001-50

Data Início: 24/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/03/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005431093

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Data Início: 18/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A.M. DE MELO TEIXEIRA LTDA



58-202



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 869054/2022

Emissão: 28/06/2022

Validade: 31/05/2023

Chave: z3526



Registro: 0005398940

CNPJ: 27.810.823/0001-39

Data Início: 11/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ELETROCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000012180

CNPJ: 17.345.344/0001-35

Data Início: 06/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/06/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures in blue ink]



59-202



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
 Registro: 1115700227
 CPF: 048.037.743-07
 Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
 Data de registro: 23/08/2016
 Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA
 Registro: 0005367522
 CNPJ: 09.627.375/0001-50
 Data Início: 17/01/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TORRES & TEIXEIRA LTDA - ME
 Registro: 0005398940
 CNPJ: 27.810.823/0001-39
 Data Início: 11/12/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625606/2020, emitido em 16/09/2020. Documento do Protocolo 2/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por Incúrias em 16/09/2020



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6ZACZ
 Impresso em: 10/09/2020 às 12:57:38 por: adapt, ip: 167.249.146.74



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

60-202



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - EPP, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, brasileiro, casado, com residência na Travessa Crescencio Raposo, 55, Centro – Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000.

CONTRATADO: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1115700227, inscrito no CPF sob o nº 048.037.743-07, residente e domiciliado na Rua do Seringal, nº 667, Seringal, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais), para uma jornada de trabalho de 10 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, com data início a parte da assinatura do contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Trizidela do Vale - MA, 11 de setembro de 2020

3º OFÍCIO

[Signature]
CONTRATANTE

OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
[Signature]
CONTRATADO

RECONHECIMENTO NO VERSO

TESTEMUNHAS:
[Signature]
[Signature]

3º OFÍCIO
Código Judicial: TUNA Selo
REC7IR30589V3FDFK07EC68007
4-09/2020 09:29:53, Ato: 13-17-4, Parte(s):
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO
BRANCO FILHO; Rec. Final: Semelhancia, Total
R\$ 17,24 Emol: R\$ 15,00 FERC: R\$ 0,50 TADER
R\$ 0,52 FEMP: R\$ 0,62 Consulte em
https://sela.tjma.jus.br

[Signature]
Fábio da Silva Cavalho
Escritório Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625606/2020, emitido em 16/09/2020.
Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por Incúrias em 16/09/2020



[Handwritten signatures and notes]
61-202



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

870995/2022

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220547819** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2022 Baixada em: 01/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**
Endereço do contratante: AVENIDA Dep. Cesar Bandeira Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARAJÁ DO SENA UF: MA CEP: 65714000

Contrato: Celebrado em: 27/06/2022
Valor do contrato: **R\$ 30.546,73** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros Nº: s/n
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Dep. Cesar Bandeira Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARAJÁ DO SENA UF: MA CEP: 65714000

Coordenadas Geográficas: -4.621386, -45.454041
Data de início: 27/06/2022 Conclusão efetiva: 27/07/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Marajá do Sena

CPF/CNPJ: 01.555.070/0001-79

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1300.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1300.00 metro quadrado;**

Observações

Contrato administrativo: 01010601/2022 Dispensa de licitação: 012406/2022 Processo administrativo: 010106/2022 serviço de tapa buraco

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 870995/2022
04/08/2022, 13:28
Wy53W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wy53W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 11/08/2022, às 11:41.

62-202

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para constituir documento idôneo junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79, que a empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, referente aos serviços de contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos SERVIÇO DE TAPA BURACO EM VIAS DO MUNICIPIO DE MARAJÁ DO SENA/MA. CONTRATO ADM - 01010601/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012406/2022 PROCESSO ADM - 010106/2022, demonstrou idoneidade e capacidade técnica para atender as necessidades da empresa acima citada. Sendo cumpridos os prazos e prestações de serviços firmados, não havendo contra nenhum registro que desabone.

Data de Início: 27/06/2022 Término: 27/07/2022

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79 – AV. DEP. CESAR BANDEIRA, S/N – CENTRO, CEP: 65.714-000, MARAJÁ DO SENA-MA

Local da OBRA: RUA JOVINA VIANA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79 – S/N – CENTRO, CEP: 65.714-000, MARAJÁ DO SENA-MA

EMPRESA CONTRATADA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20220543839
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
CREA/MA: 1115700227MA
ENGENHEIRO CIVIL
Responsável pela obra

Orçamento Sintético

Descrição	Und	Quant.
SERVIÇOS INICIAIS		
Placa de obra em chapa de aco galvanizado	m ²	4,5
MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00
SERVIÇOS DE TAPA BURACO		

AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N – CENTRO
marajadosena.ma.gov.br | @prefeituramarajadosena
CNPJ: 01.555.070/0001-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870995/2022, em 04/08/2022



Certidão nº 870995/2022
11/08/2022, 11:41

Chave de Impressão: WY53W

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 2 folhas



63-202

SEMOB
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS



REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	193,55
Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	46,45
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	92,9
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	46,45
PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	193,55
LIMPEZA GERAL		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	193,55

Marajá do Sena - MA, 28 de julho 2022.

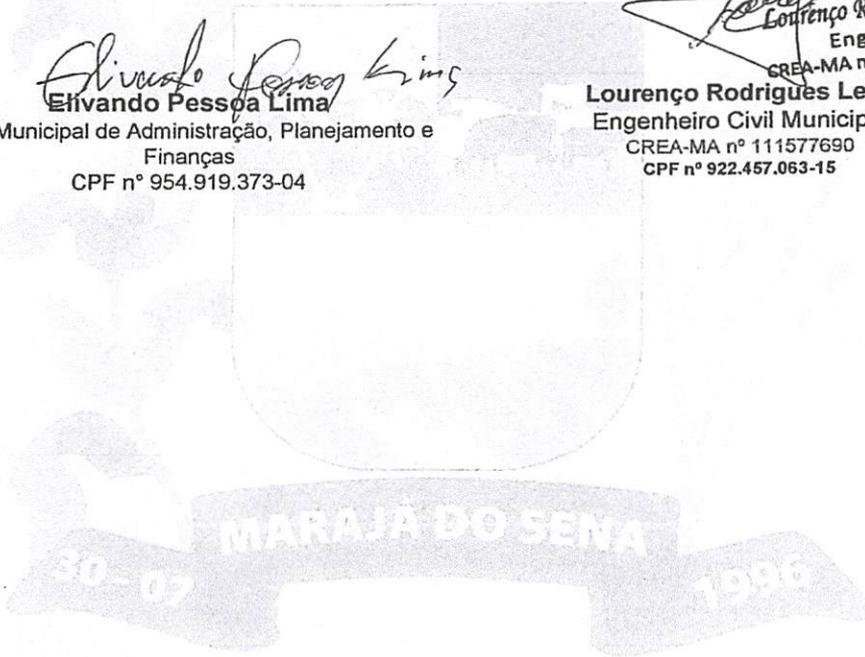
Elivando Pessoa Lima
Elivando Pessoa Lima

Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
CPF nº 954.919.373-04

Lourenço Rodrigues Leite
Lourenço Rodrigues Leite
Eng. Civil
CREA-MA nº 111577690-8

Lourenço Rodrigues Leite
Engenheiro Civil Municipal
CREA-MA nº 111577690
CPF nº 922.457.063-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870995/2022, em 04/08/2022 emitida



AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N – CENTRO
marajadosena.ma.gov.br | @prefeituramarajadosena
CNPJ: 01.555.070/0001-79

Handwritten signature in blue ink.

Certidão nº 870995/2022
11/08/2022, 11:41
Chave de Impressão: Wy53W

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 2 folhas



Handwritten number 69-202



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

810982/2019

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190241152** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2019 Baixada em: 07/03/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **Maria Eilane Araujo Lima Santana**

CPF/CNPJ: **917.183.683-72**

Endereço do contratante: RUA das Violetas

Nº: 12

Complemento:

Bairro: Conj. Frei Pascoal

Cidade: IGARAPÉ GRANDE

UF: MA

CEP: 65720000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 7.400,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA 01

Nº: S/N

Complemento: Loteamento Vieirão

Bairro: Villa

CEP: 65720000

Cidade: IGARAPÉ GRANDE

UF: MA

Data de início: 01/03/2019

Conclusão efetiva: 06/03/2019

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Maria Eilane Araujo Lima Santana

CPF/CNPJ: 917.183.683-72

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 16.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 60.00 metro cúbico;

Observações

execução de obra de drenagem pluvial com utilização de bueiros no loteamento vieirão, no município de Igarape Grande/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 810982/2019
13/03/2019, 13:38
D5wDW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D5wDW

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 20/09/2020, às 09:44.

69-202



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: **Maria Eilane Araújo Lima Santana**
Endereço: Rua das Violetas, 12, Conj. Frei Pascoal, Igarapé Grande - MA
CPF: 917.183.683-72

Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA**
Endereço: Rua 21 de Janeiro, 03, Conj. Frei Pascoal, Igarapé Grande - MA
CNPJ: 09.627.375/0001-50

Responsável Técnico: **Arley Michael de Melo Teixeira, Engenheiro Civil,**
CREA/CONFEA: 1115700227

Anotação de Responsabilidade Técnica: **MA20190241152**

PERIODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: **01/03/2019 a 06/03/2019**

Obra: **execução de obra de drenagem pluvial com utilização de bueiros no Loteamento Vieirão, no município de Igarapé Grande/MA.**

Local: **Av. 01, s/n, Loteamento Vieirão, Villa, Igarapé Grande - MA**

Atestamos para os devidos fins de fazer prova junto a outras Repartições Públicas e Privadas, que a empresa acima identificada, executou as obras de : **execução de obra de drenagem pluvial com utilização de bueiros no Loteamento Vieirão, no município de Igarapé Grande/MA.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810982/2019, em 13/03/2019 emitida



DADOS BÁSICOS E ESTRUTURAS MAIS SIGNIFICATIVAS

1	MOVIMENTO DE TERRA						
1.1	Escavação de material 1ª cat. Para BSTC D=1,0m						
	8,0m	x	2,5m	x	2,0m	=	40m³
1.2	Reaterro e compactação para BSTC D=1,0m						
	8,0m	x	2,5m	x	1,0m	=	20m³
2	OBRAS DE ARTE						
2.1	Corpo de BSTC D=1,0m						
	16 um	x	1un	-	16un		
2.2	Boca de BSTC D=1,0m						
	2un	x	1	=	2un		

Scanned by CamScanner

Certidão nº 810982/2019
20/09/2020, 09:44
Chave de Impressão: D5wDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 2 folhas



66-202



Obra Realizada obedecendo aos padrões técnicos vigentes, demonstrando tal capacidade técnica na execução do que foi proposto e atendendo satisfatoriamente as exigências contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.
 Atestamos ainda que não houve até o presente momento, nada que desabone a sua conduta e capacidade técnica.

Igarapé Grande - MA, 07 de Março de 2019.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 IGARAPÉ GRANDE - MA
 Registro nº 98148-0933 CA 410
 Inscrição nº 110.010.000
 Vêlida somente com selo de autenticidade.
 Deu fé. Igarapé Grande, 07/03/2019.
 Ass: [Assinatura]

Escritório Autorizado
 Serviço Extrajudicial de
 Escrituras Públicas e
 Testes em Igarapé Grande - MA

[Assinatura]
 Maria Eliane Araújo Lima Santana
 CPF: 917.183.683-72
 Contratante

[Assinatura]
 Carlos Vinicius de Sousa Torres
 Eng. civil
 CREA/CONFEA: 111624650-3
 CPF: 045.694.373-03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810982/2019, em 13/03/2019 emitida



Obra: execução de obra de drenagem pluvial com utilização de bueiros no Loteamento Vieirão, no município de Igarapé Grande/MA.

Local: Av. 01, s/n, Loteamento Vieirão, Villa, Igarapé Grande - MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 165,00
1.1	83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	SINAPI	m³	40	1,9	R\$ 76,00
1.2	4915671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	SICRO	m³	20	4,45	R\$ 89,00
2		OBRAS DE ARTE					R\$ 7.235,00
2.1	804041	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO	m	16	380	R\$ 6.080,00
2.2	804393	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO	und	2	577,5	R\$ 1.155,00
							R\$ 7.400,00

sete mil e quatrocentos reais

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 DR. FREGERICO FARIA
 Rua Santa Antônia, nº 40 - Centro
 CEP: 65711-000 - Trizidela do Vale - MA
 Fone: (98) 3643-8200
 E-MAIL: jacobino@trizidela.ma.br

RECONHECIMENTO
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) CARLOS VINICIUS DE SOUSA TORRES
 Trizidela do Vale - MA, 12 de março de 2019.

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Escrivente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 15,00 + FERC: R\$ 0,50 + TOTAL: R\$ 15,50



Scanned by CamScanner

Certidão nº 810982/2019
 20/09/2020, 09:44

Chave de Impressão: D5w/DW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 2 folhas



67-202



LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA

IDENTIFICAÇÃO: Vistoria e fiscalização da conclusão da obra de drenagem pluvial com utilização de bueiros no Loteamento Vieirão em Igarapé Grande – MA.

Interessado: Maria Eilane Araújo Lima Santana

Endereço: Rua das Violetas, 12, Conj. Frei Pascoal, Igarape Grande – MA

CPF: 917.183.683-71

Empresa contratada para execução: CONSTRUTORA JRL IGARAPE, CNPJ: 09.627.375/0001-50, localizada na Rua 21 de Janeiro, 03, Conj. Frei Pascoal, Igarape Grande (MA)

Responsável técnico pela execução: Arley Michael de Melo Teixeira, Engenheiro Civil CREA-MA 1115700227, residente na Rua do Seringal, 667, Seringal, Igarape Grande – MA.

ART de execução: MA20190241152

Assunto/Finalidade: Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de construção de bueiro e movimento de terra, com um "Check-up" da obra, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades de risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

Realização do laudo: Engenheiro Civil Carlos Vinicius de Sousa Torres, CREA-MA 1116246503, residente na Rua Santo Antônio, 941, Centro, Trizidela do Vale - MA

Constituição da Obra: Bueiros – 16 uni, Movimento de terra – 60 m³.

Tipo de Material: Concreto armado.

Análise: A obra encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foram constatados elementos que venham a comprometer as estruturas, escoamentos das águas ou causar danos a terceiros.

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810982/2019, em 13/03/2019 em
emitida



Certidão nº 810982/2019
20/09/2020, 09:44
Chave de Impressão: D5wDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 2 folhas



68-202



Conclusão: O presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "Declara ter vistoriado o sistema de drenagem pluvial com utilização de bueiro que se encontra concluído, em perfeitas condições de funcionamento, responsabilizando-me, sob as penas da lei, que a obra está de acordo com o projeto aprovado pela Contratante, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da ABNT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810982/2019, em 13/03/2019 emitida

Pedreiras - MA, em 08 de março de 2019.



OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE

Carlos Vinicius de Sousa Torres

Carlos Vinicius de Sousa Torres
ENG. CIVIL
CREA/CONFEA: 1116246503
CPF: 045.694.373-03

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA
RUA JULHO, 214 - CENTRO - SÃO LUIS - MA
CEP: 65.072-000 - FONE: (98) 3104-1100
FAX: (98) 3104-1100
E-MAIL: cartorio@trizidela.ma.gov.br

RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **1) CARLOS VINICIUS DE SOUSA TORRES**
Trizidela do Vale - MA, 12 de março de 2019.

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES
VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Escrivante Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40.

00003145202

Certidão nº 810982/2019
20/09/2020, 09:44
Chave de Impressão: D5wDW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



62 - 202



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE

874836/2022

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220543839** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/06/2022 Baixada em: 14/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**
Endereço do contratante: AVENIDA Dep. Cesar Bandeira Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARAJÁ DO SENA UF: MA CEP: 65714000
Contrato: Celebrado em: 15/06/2022
Valor do contrato: R\$ 98.531,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros Nº: s/n
Endereço da obra/serviço: RUA JOVINA VIANA Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 65714000
Cidade: MARAJÁ DO SENA UF: MA
Coordenadas Geográficas: -4.621519, -45.452451
Data de início: 15/06/2022 Conclusão efetiva: 15/09/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 01.555.070/0001-79
Proprietário: Prefeitura Municipal de Marajá do Sena

Atividade Técnica: **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 127.00 metro;**

Observações

CONTRATO ADM:03250401/2022 PROCESSO ADM:032504/2022 TOMADA DE PREÇO: 004/2022 CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICIPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA

Número da ART: **MA20220575558** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/10/2022 Baixada em: 14/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**
Endereço do contratante: AVENIDA Dep. Cesar Bandeira Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARAJÁ DO SENA UF: MA CEP: 65714000
Contrato: Celebrado em: 15/06/2022
Valor do contrato: R\$ 24.315,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros Nº: s/n
Endereço da obra/serviço: RUA JOVINA VIANA Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 65714000
Cidade: MARAJÁ DO SENA UF: MA
Coordenadas Geográficas: -4.621519, -45.452451
Data de início: 15/06/2022 Conclusão efetiva: 15/11/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 01.555.070/0001-79
Proprietário: Prefeitura Municipal de Marajá do Sena

Atividade Técnica: **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 20.00 metro;**

Observações

Referente ao Termo Aditivo nº 001/2022 CONTRATO ADM:03250401/2022 PROCESSO ADM:032504/2022 TOMADA DE PREÇO: 004/2022 CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICIPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/10/2022, às 13:12.



70-202



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

874836/2022

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 874836/2022
25/10/2022, 13:04
6Z704

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Z704

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.



Handwritten text: 71-202

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para constituir documento idôneo junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79**, que a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, referente aos serviços de contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de construção de um sistema rede de drenagem pluvial no município de Marajá do Sena - MA, referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2022 - CPL/PMMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 032504/20 e CONTRATO ADM:03250401/2022 e TERMO DE ADITIVO nº 001/2022, demonstrou idoneidade e capacidade técnica para atender as necessidades da empresa acima citada. Sendo cumpridos os prazos e prestações de serviços firmados, não havendo contra nenhum registro que desabone.

Data de Início: 15/06/2022 Término: 14/10/2022

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79 - AV. DEP. CESAR BANDEIRA, S/N - CENTRO, CEP: 65.714-000, MARAJÁ DO SENA-MA

Local da OBRA: RUA JOVINA VIANA, S/N - CENTRO, CEP: 65.714-000, MARAJÁ DO SENA-MA.

EMPRESA CONTRATADA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20220543839
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
CREA/MA: 1115700227MA
ENGENHEIRO CIVIL
Responsável pela obra

Orçamento Sintético

PLACA INDICATIVA DE OBRA	M2	6,00
MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00
SERVIÇOS DE DRENAGEM		
DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,20
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	1,50
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	230,40

AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N - CENTRO
marajadosena.ma.gov.br | @prefeituramarajadosena
CNPJ: 01.555.070/0001-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874836/2022, em 25/10/2022 emitida



Certidão nº 874836/2022

25/10/2022, 13:12

Chave de Impressão: 6Z704

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2022 e contém 2 folhas



72-202

LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	7,68
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	112,44
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	128,00
CAIXA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM, EM CONCRETO ARMADO, DIM(1,20X1,20X1,50)M, TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UND	2,00

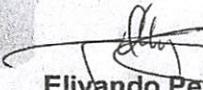
TERMO DE ADITIVO nº 001/2022; PLANILHA ABAIXO;

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20220575558
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
CREA/MA: 1115700227MA
ENGENHEIRO CIVIL
Responsável pela obra

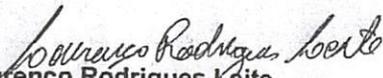
Orçamento Sintético

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00
SERVIÇOS DE DRENAGEM		
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	25,00
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1,00
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	12,00
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	20,00
CAIXA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM, EM CONCRETO ARMADO, DIM(1,20X1,20X1,50)M, TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UND	2,00

Marajá do Sena - MA, 14 de outubro 2022.


Elivando Pessoa Lima

Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
CPF nº 954.919.373-04


Lourenço Rodrigues Leite

Engenheiro Civil Municipal
CREA-MA nº 111577690
CPF nº 922.457.063-15

AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N - CENTRO
marajadosena.ma.gov.br | @prefeituramarajadosena
CNPJ: 01.555.070/0001-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874836/2022, em 25/10/2022 em

Certidão nº 874836/2022
25/10/2022, 13:12

Chave de Impressão: 62704
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2022 e contém 2 folhas



73-202



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE

821774/2019

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190268124** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/07/2019 Baixada em: 01/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **RONALDO VIEIRA DE SOUSA (FAZENDA SÃO FRANCISCO)** CPF/CNPJ: **166.187.503-34**
Endereço do contratante: RUA 21 DE JANEIRO Nº: 03
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65720000
Cidade: Igarapé Grande
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 6.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Outros Nº: SN
Endereço da obra/serviço: ESTRADA MA-119 Bairro: zona rural
Complemento: Próximo ao hospital municipal UF: MA CEP: 65720000
Cidade: Igarapé Grande
Data de início: 20/06/2019 Conclusão efetiva: 31/07/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **RONALDO VIEIRA DE SOUSA (FAZENDA SÃO FRANCISCO)** CPF/CNPJ: 166.187.503-34

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0203 - PARCELAMENTO DO SOLO - LOTEAMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 73000.00 metro quadrado;**
1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 90000.00 metro cúbico;

Observações

Obras de terraplenagem para parcelamento de terra(loteamento).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821774/2019
19/11/2019, 09:54
77Z9c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 77Z9c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/09/2020, às 09:40.



74-202

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Estrada Ma – 119, Zona Rural, Igarapé Grande – MA;
 Período de realização: 20/06/2019 a 31/07/2019

DADOS DO CONTRATANTE

Ronaldo Vieira De Sousa;
 CPF: 166.187.503-34

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Ronaldo Vieira De Sousa;
 CPF: 166.187.503-34

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Construtora JRL Igarapé LTDA – EPP;
 CNPJ: 09.627.375/0001-50

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arley Michael de Melo Teixeira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº 111570022-7

Anotação de Responsabilidade Técnica: MA20190268124

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Serviço de projeto e execução de terraplenagem com realização de cortes e aterro com um volume total de 90.000 m³, conforme planilha de quantitativos em anexo.

Igarapé Grande – MA, 18 de setembro de 2019

[Handwritten signature of Ronaldo Vieira de Sousa]

Ronaldo Vieira de Sousa
 CPF: 166.187.503-34

[Handwritten signature of Carlos Vinicius de Sousa Torres]

Carlos Vinicius de Sousa Torres
 Eng. Civil
 CREA/CONFEA: 1116246503
 CPF: 045.694.373-03



OFÍCIO DE OFÍCIO ÚNICO
 RIZIDELA DO VALE - MA
 FREDERICO FARIA
 RECONHECIMENTO
 a assinatura por SEMELHANÇA de CARLOS DE SOUSA TORRES
 Vaje MA, 11 de outubro de 2019.



SANTANA SILVA - Escrevente Autorizada
 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 821774/2019, em 19/11/2019 emitida

Certidão nº 821774/2019
 20/09/2020, 09:40
 Chave de Impressão: 7729C
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2019 e contém 2 folhas



75 - 202



PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m ²	7.940,00
2	RECORTES		
	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M ³ , DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H.	m ³	45.000,00
3	ATERROS		
	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	m ³	45.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821774/2019, em 19/11/2019 emitida



Construtora J. P. L. Igarapé Ltda
 CNPJ: 09.427.375/0001-59
 Ronaldo Vieira de Sousa
 CPF: 166.187.893-34
 Sócio-Administrador

Carlos Vinícius de Sousa Torres
 Engenheiro (CMA)
 CREA-MA/CONFEA 11826

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 821774/2019
 20/09/2020, 09:41
 Chave de Impressão: 77Z9c

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2019 e contém 2 folhas



76-202



LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA

IDENTIFICAÇÃO: Vistoria e fiscalização da conclusão da obra de Terraplenagem com execução de cortes e aterros em Igarapé Grande – MA.

Interessado: Ronaldo Vieira de Sousa

Endereço: Estrada MA-119, SN, Zona rural, Igarapé Grande – MA

CPF:166.187.503-34

Empresa contratada para execução: CONSTRUTORA JRL IGARAPE, CNPJ: 09.627.375/0001-50, localizada na Rua 21 de Janeiro, 03, Conj. Frei Pascoal, Igarapé Grande (MA)

Responsável técnico pela execução: Arley Michael de Melo Teixeira, Engenheiro Civil CREA-MA 1115700227, residente na Rua do Seringal, 667, Seringal, Pedreiras – MA.

ART de execução: MA20190268124 Período de Realização: 20/06/2019 a 31/07/2019

Assunto/Finalidade: Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de Terraplenagem; com um "Check-up" da obra, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

Realização do laudo: Engenheiro Civil Carlos Vinicius de Sousa Torres, CREA-MA 1116246503, residente na Rua Santo Antônio, 941, Centro, Trizidela do Vale - MA

Constituição da Obra: Terraplenagem (corte e aterro).

Tipo de Material: recortes em material de 1ª cat. e aterro s/compactação com material de 1ª cat. produção.

Análise: A obra encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foram constatados elementos que venham a comprometer as estruturas, escoamentos das águas ou causar danos a terceiros.

Carimbo e assinatura de Carlos Vinicius de Sousa Torres, Engenheiro Civil, MA/CONFEA/1116246503.

Assinaturas manuscritas em azul.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821774/2019, em 19/11/2019 emitida



Certidão nº 821774/2019
20/09/2020, 09:41
Chave de Impressão: 7729c

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2019 e contém 2 folhas



77-209



Conclusão: O presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "Declara ter vistoriado a obra, que a mesma se encontra concluída, em perfeitas condições de funcionamento, responsabilizando-me, sob as penas da lei, que a obra está de acordo com o projeto aprovado pela Contratante, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da ABNT".

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821774/2019, em 19/11/2019 em emitida

Pedreiras - MA, em 03 de outubro de 2019.



Ofício Único de Trizidela do Vale

Carlos Vinicius de Sousa Torres

Carlos Vinicius de Sousa Torres
ENG. CIVIL
CREA/CONFEA: 1116246503
CPF: 045.694.373-03

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

RECONHECIMENTO
conheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **2) CARLOS VINICIUS DE SOUSA TORRES**
Trizidela do Vale-MA, 11 de outubro de 2019.

[Assinatura]

ARAUJO SANTANA SILVA - Escrevente Autorizada
Custos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40.

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65722-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (98) 3642-2880
contato@cartorio.unico.org.br

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000032231461

Am...

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Certidão nº 821774/2019
20/09/2020, 09:41

Chave de impressão: 77Z9c

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2019 e contém 2 folhas



28-202



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

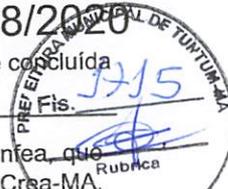
CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834218/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170105141** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/06/2017 Baixada em: 28/06/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **RONALDO VIEIRA DE SOUSA (FAZENDA SÃO FRANCISCO)** CPF/CNPJ: **166.187.503-34**
Endereço do contratante: RUA 21 DE JANEIRO Nº: 03
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65720000
Cidade: Igarapé Grande
Contrato: Celebrado em: 20/04/2017
Valor do contrato: R\$ 35.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Outros Nº: SN
Endereço da obra/serviço: VILA MATIAS Bairro: ZONA RURAL UF: MA CEP: 65720000
Complemento: Cidade: Igarapé Grande
Data de início: 24/04/2017 Conclusão efetiva: 24/06/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 166.187.503-34
Proprietário: **RONALDO VIEIRA DE SOUSA (FAZENDA SÃO FRANCISCO)**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5.20 quilômetro;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO A FAZENDA SÃO FRANCISCO. EXTENSÃO DE 5,2KM.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834218/2020
15/09/2020, 12:35
zZcbc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zZcbc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/09/2020, às 09:38.



79-202

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA

IDENTIFICAÇÃO: Vistoria e fiscalização da conclusão da obra de terraplenagem (recuperação de 5,2 km de estrada vicinal) em Igarapé Grande – MA.

Interessado: Ronaldo Vieira de Sousa

Endereço: Vila Matias, SN, Zona rural, Igarapé Grande – MA

CPF: 166.187.503-34

Empresa contratada para execução: CONSTRUTORA JRL IGARAPE, CNPJ: 09.627.375/0001-50, localizada na Rua 21 de Janeiro, 03, Conj. Frei Pascoal, Igarapé Grande (MA)

Responsável técnico pela execução: Arley Michael de Melo Teixeira, Engenheiro Civil CREA-MA 1115700227, residente na Rua do Seringal, 667, Seringal, Pedreiras – MA.

ART de execução: MA20170105141 Início: 24/04/2017 Fim: 24/06/2017

Assunto/Finalidade: Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de terraplenagem (recuperação de 5,2 km de estrada vicinal); com um "Check-up" da obra, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

Realização do laudo: Engenheiro Civil Carlos Vinicius de Sousa Torres, CREA-MA 1116246503, residente na Rua Santo Antônio, 941, Centro, Trizidela do Vale - MA

Constituição da Obra: Terraplenagem. (recuperação de 5,2 km de estrada vicinal)

Tipo de Material: escavação, transporte de mat. De 1ª cat., compactação de solo e raspagem de sub-leito.

Análise: A obra encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foram constatados elementos que venham a comprometer as estruturas, escoamentos das águas ou causar danos a terceiros.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834218/2020, em 15/09/2020 emitida



Certidão nº 834218/2020
20/09/2020, 09:38

Chave de impressão: zZcbb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2020 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner



80 202

Conclusão: O presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "Declara ter vistoriado a obra, que a mesma se encontra concluída, em perfeitas condições de funcionamento, responsabilizando-me, sob as penas da lei, que a obra está de acordo com o projeto aprovado pela Contratante, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da ABNT".

Pedreiras - MA, em 14 de fevereiro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834218/2020, em 15/09/2020 emitida



Ofício Único
 DE TRIZIDELA DO VALE

Carlos Vinicius de Sousa Torres

Carlos Vinicius de Sousa Torres

ENG. CIVIL

CREA/CONFEA: 1116246503

CPF: 045.694.373-03



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA DR. FREDERICO FÁRIA Rua Santa Ana nº 15 - Centro CEP: 65177-000 - São Luís - MA Fone: (98) 3342-8833 e-mail: cartorio@trizidela.gov.br		CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA DR. FREDERICO FÁRIA Rua Santa Ana nº 15 - Centro CEP: 65177-000 - São Luís - MA Fone: (98) 3342-8833 e-mail: cartorio@trizidela.gov.br	
RECONHECIMENTO Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (2) CARLOS VINICIUS DE SOUSA TORRES Trizidela do Vale/MA, 01 de julho de 2020.			
LUCIA ARAÚJO SANTANA DE MORAES - Escrevente Autorizada Honorários: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 = TOTAL: R\$ 4,85.		DR. Frederico FÁRIA RE: CP 3114903/2020 DE 11/4/2019, 01/07/2020-18:08:16 Atos: 13-17.2. Pls: Carlos Vinicius de Sousa Torres, Doc Firma: Semelhancia. Total: R\$ 4,85. Empl: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 FADEP: R\$ 0,17 + EM: R\$ 0,17. Carimbo em http://reco.1994.3/8/0/	

Certidão nº 834218/2020
 20/09/2020, 09:38

Chave de impressão: ZZCBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2020 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner

Am.

[Handwritten signature]



81 - 202



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Vila Matias, Zona Rural, Igarapé Grande - MA;
Período de realização: 24/04/2017 a 24/06/2017

DADOS DO CONTRATANTE

Ronaldo Vieira De Sousa;
CPF: 166.187.503-34

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Ronaldo Vieira De Sousa;
CPF: 166.187.503-34

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Construtora JRL Igarapé LTDA - EPP;
CNPJ: 09.627.375/0001-50

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

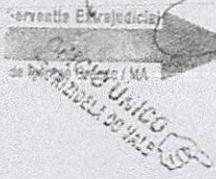
Arley Michael de Melo Teixeira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111570022-7

Anotação de Responsabilidade Técnica: MA20170105141

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Serviço de terraplenagem (recuperação de 5,2 km de estrada vicinal), conforme planilha de quantitativos em anexo.

Igarapé Grande - MA, 14 de fevereiro de 2020



[Handwritten signature of Ronaldo Vieira de Sousa]

Ronaldo Vieira de Sousa
CPF: 166.187.503-34

[Handwritten signature of Carlos Vinicius de Sousa Torres]

Carlos Vinicius de Sousa Torres
Eng. Civil
CREA/CONFEA: 1116246503
CPF: 045.694.373-03

RECONHECIMENTO NO VERSO



Fls. Judicial: TAMA 240
REC.FIDELIOJOS/010481147/11/14
Data/Hora: 18/02/2020 11:38:53 AM AT 117
Partes: RONALDO VIEIRA DE SOUSA
Forma: Semelhancas, Total: R\$ 4,00
Emolumentos: R\$ 4,40 FERC: R\$ 0,10
Consulte a validade desta nota em
<http://reco.tma.ju.br>



Ana Deyse Fernandes de Sousa Nascimento
Escritorante Autorizada
Escritório Extrajudicial de
Igarapé Grande - MA

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834218/2020, em 15/09/2020 emitida



Certidão nº 834218/2020
20/09/2020, 09:38

Chave de Impressão: zZcbc
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2020 e contém 6 folhas



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten number: 82-202]



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 DR. FREDERICO FARIA
 Rua Santa Antônia, nº 49 - Centro
 CEP: 66277-000 - Trizidela do Vale - MA
 Fone: (98) 3642-3829
 e-mail: cartorio@fredarica.org.br

Poder Judiciário, T.J.M.A. São
 RECPR149013RP 131/2018 01/07/2020 10:08:15
 Ano: 13, 17, 2, Palmas; Carlos Vinicius de Sousa Torres, Pto.
 Firma: Semelhancia, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10
 FADEP R\$ 0,17 FENP R\$ 0,17 Consulte em
 https://simo.trizidela.ma.br



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 DR. FREDERICO FARIA
 Rua Santa Antônia, nº 49 - Centro
 CEP: 66277-000 - Trizidela do Vale - MA
 Fone: (98) 3642-3829
 e-mail: cartorio@fredarica.org.br

RECONHECIMENTO
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) CARLOS VINICIUS DE SOUSA TORRES
 Trizidela do Vale - MA, 01 de julho de 2020

[Handwritten Signature]

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - f. crevante Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,41 = TOTAL R\$ 4,85.

EM BRANCO

EM BRANCO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834218/2020, em 15/09/2020 emitida



Certidão nº 834218/2020
 20/09/2020, 09:38
 Chave de Impressão: zZc0bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2020 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



83-202



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Item	Código	Descrição	Fonte	und.	Quant.
1	Serviços Preliminares				
1.1	c4541	Placa padrão de obra tipo banner	SEINFRA	m ²	6,00
1.2	c0369	Barracão aberto	SEINFRA	m ²	18,00
1.3	c3375	Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha 3 eixos	SEINFRA	km	10,00
1.4	c2872	Locação da obra com auxílio topográfico (área > 5000m ²)	SEINFRA	há	1,00
2	Movimento de terra				
2.1	c3167	Escavação carga transp. 1-cat 2001 a 3000m	SEINFRA	m ³	3120,00
2.2	c3145	Compactação de aterros 95% p.n	SEINFRA	m ³	3120,00
2.3	c3233	Regularização do sub-leito	SEINFRA	m ²	31200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834218/2020, em 15/09/2020 emitida em



Certidão nº 834218/2020
20/09/2020, 09:38
Chave de Impressão: zZcbc

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2020 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner



84-302



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200326571

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834218/2020, em 15/09/2020 em emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2020 e contém 6 folhas

Certidão nº 834218/2020
20/09/2020, 09:38
Chave de Impressão: zZcbb

1. Responsável Técnico

CARLOS VINICIUS DE SOUSA TORRES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116246503
Registro: 1116246503MA

2. Dados do Contrato

Contratante: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
RUA Seringal
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS

Bairro: Seringal
UF: MA

CPF/CNPJ: 048.037.743-07
Nº: 667
CEP: 65725000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 800,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO VILA MATIAS
Complemento:
Cidade: IGARAPÉ GRANDE
Data de Início: 24/02/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: RONALDO VIEIRA DE SOUSA

Bairro: ZONA RURAL
UF: MA

Nº: SN
CEP: 65720000
Coordenadas Geográficas: -4.641031, -44.850158
Código: Não especificado
CPF/CNPJ: 166.187.503-34

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO
5 - LAUDO TECNICO > #A0604 - TERRAPLENAGEM

Quantidade
Unidade
5,20 km

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Atestado para os devidos fins que a obra executada sobre a ART - MA20170105141, que tem como contratante o Sr. RONALDO VIEIRA DE SOUSA CPF: 166.187.503-34, foi executada e concluída de modo satisfatório, atendendo a todas as especificações exigidas dentro das NORMAS.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Pedreiro, 13 de Março de 2020
Local data

Carlos Vinicius de Sousa
CARLOS VINICIUS DE SOUSA TORRES - CPF: 048.694.373-03
Arley Michael de Melo Teixeira
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA - CPF: 048.037.743-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 13/03/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 830250882

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.atlas.com.br/public/>, com a chave: DbcZy
Impresso em: 18/03/2020 às 11:24:20 por: p: 187.40.75.49

www.crea-ma.org.br faleconosco@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Digitalizado com CamScanner



85-202



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

870807/2022

Atividade concluída

C P L



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220513973** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/03/2022 Baixada em: 06/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**
Endereço do contratante: AVENIDA Dep. Cesar Bandeira Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARAJÁ DO SENA UF: MA CEP: 65714000
Contrato: 03030102/2022 Celebrado em: 17/03/2022
Valor do contrato: R\$ 375.735,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Dep. Cesar Bandeira Nº: s/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARAJÁ DO SENA UF: MA CEP: 65714000
Coordenadas Geográficas: -4.623867, -45.456166
Data de início: 17/03/2022 Conclusão efetiva: 18/07/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Marajá do Sena CPF/CNPJ: 01.555.070/0001-79

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 49 - Execução de obra 7405.00 metro;**

Observações

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº03030102/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030301/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022 serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Marajá do Sena- MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 870807/2022
22/08/2022, 09:40
A05dY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A05dY



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 22/08/2022, às 13:12.

86 - 202



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para constituir documento idôneo junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79**, que a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, referente aos serviços de contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Marajá do Sena - MA. **CONTRATO ADM - 03030102/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADM - 030301/2022**, demonstrou idoneidade e capacidade técnica para atender as necessidades da empresa acima citada. Sendo cumpridos os prazos e prestações de serviços firmados, não havendo contra nenhum registro que desabone.

Data de Início: 17/03/2022 Término: 06/06/2022

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79 - AV. DEP. CESAR BANDEIRA, S/N - CENTRO, CEP: 65.714-000, MARAJÁ DO SENA-MA

Local da OBRA: AVENIDA Dep. Cesar Bandeira, S/N - CENTRO, CEP: 65.714-000, MARAJÁ DO SENA-MA

EMPRESA CONTRATADA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20220513973
 ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
 CREA/MA: 1115700227MA
 ENGENHEIRO CIVIL
 Responsável pela obra

	LOTE II: SEDE ATÉ O POVOADO VERTENTE	SINAPI - 09/2021 - Maranhão SICRO3 - 07/2020 - Maranhão SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
--	--------------------------------------	---

Orçamento Sintético

Descrição	Und	Quant.
SERVIÇOS INICIAIS		
PLACA DE INDICATIVA DA OBRA	m²	6,00
MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
Administração da obra	mês	4,00
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0 20 CM) COM TRATOR DE ESTEIRAS AF 05/2018	m²	22.215,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870807/2022, em 22/08/2022 emitida



Certidão nº 870807/2022
22/08/2022, 13:12
Chave de Impressão: A050Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 2 folhas



Handwritten signatures and the number 87-202



AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N - CENTRO CNPJ: 01.555.070/0001-79



LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	22.215,00
Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	11.498,61
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	37.370,48
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	10.348,75
SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO		
LIMPEZA SUPERFICIAL DA AREA DE JAZIDA	m²	1.600,00
Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	6.170,83
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	20.055,20
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	5.553,75
SERVIÇOS DE DRENAGEM		
Valetas e saídas laterais d	m	740,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870807/2022, em 22/08/2022 emitida



Marajá do Sena - MA, 06 de junho 2022.

Silas Faustino da Silva
Silas Faustino da Silva
 Sec. Mun. De Obras e Urbanismo
 CPF nº 754.254.083-15

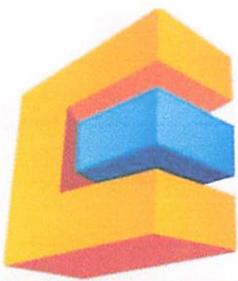
Lourenço Rodrigues Leite
Lourenço Rodrigues Leite
 Engenheiro Civil Municipal
 CREA-MA nº 111577690-8
 CPF nº 922.457.083-15
 Eng. Civil
 CREA-MA nº 111577690-8

[Handwritten signature]

Certidão nº 870807/2022
 22/08/2022, 13:12
 Chave de Impressão: A05dY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 2 folhas



88-202



CASTELO BRANCO
EMPREENDIMENTOS EIRELI



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL CONF. ITEM 14.2 DO EDITAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, e vem designar o(s) profissional(ais) **Sr. ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA ENGENHEIRO CIVIL Registro/CREA-MA: 1115700227 CPF: 048.037.743-07** como RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) E COORDENADOR GERA.

EQUIPE TÉCNICA:

- ENGENHEIRO CIVIL/COORDENADOR GERAL: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA Registro/CREA-MA: 1115700227 CPF: 048.037.743-07.**
- MESTRE DE OBRAS: **RAFAEL SILVA SANTOS CPF: 883.312.202-72.**
- SERVENTE DE OBRAS: **DIEGO LIMA DA LUZ CPF: 624.645.183-79.**
- ADMINISTRADOR: **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO CPF: 884.357.333-00.**
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO: **TIAGO HENRIQUE ARAUJO CASTELO BRANCO RODRIGUES CPF: 611.113.283-07.**

Trizidela do vale/MA, 02(dois) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**ARLEY
MICHAEL
DE MELO
TEIXEIRA:04
803774307**

Assinado de forma digital por
ARLEY MICHAEL DE MELO
TEIXEIRA:04803774307
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=11042679000106,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=presencial,
cn=ARLEY MICHAEL DE MELO
TEIXEIRA:04803774307
Dados: 2022.12.02 10:47:09
-03'00'

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300**

Assinado de forma digital por JOSE
ORLANDO RODRIGUES CASTELO
BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=05405987000148,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2022.12.02 10:43:42 -03'00'

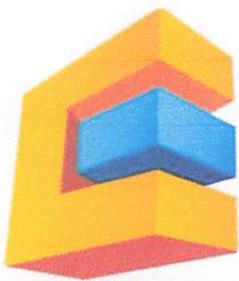
CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com



89-202



CASTELO BRANCO
EMPREENDIMIENTOS EIRELI



DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA que recebeu toda documentação relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar está como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Declara ainda, que conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

Trizidela do vale/MA, 02(dois) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**ARLEY
MICHAEL
DE MELO
TEIXEIRA:04
803774307**

Assinado de forma digital por
ARLEY MICHAEL DE MELO
TEIXEIRA:04803774307
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=11042679000106,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=presencial,
cn=ARLEY MICHAEL DE MELO
TEIXEIRA:04803774307
Dados: 2022.12.02 10:46:39
-03'00'

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:884357333
00**

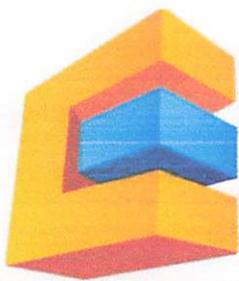
Assinado de forma digital por JOSE
ORLANDO RODRIGUES CASTELO
BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=05405987000148, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=JOSE
ORLANDO RODRIGUES CASTELO
BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2022.12.02 10:44:36 -03'00'

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com





CASTELO BRANCO
EMPREENDIMIENTOS EIRELI



ANEXO IV DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARO expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

Trizidela do vale/MA, 02(dois) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:884357333
00

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2022.12.02 10:39:50 -03'00'



CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

91 202



ANEXO III DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARO, para os devidos fins de prova junto ao Processo de Tomada de Preços n.º 013/2022 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente.

Trizidela do vale/MA, 02(dois) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PFA1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2022.12.02 10:39:26 -03'00'

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

92 - 202



ANEXO IX DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO TIPO (E-mail ou Fone): (99) 98142-0098 – orlandocastelobranco@gmail.com

App de mensagens (quando celular): (99) 98142-0098 WathsApp

Dia e horário de expediente: segunda a sexta - De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas.

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

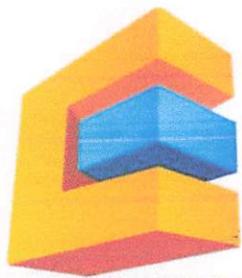


CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

27-202



CASTELO BRANCO
EMPREENDEIMENTOS EIRELI



- V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.
- VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.
- VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.
- VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpltuntum@gmail.com.
- IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

Trizideia do vale/MA, 02(dois) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO
BRANCO
FILHO:8843573
3300**

Assinado de forma digital por
JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=05405987000148,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=JOSE ORLANDO
RODRIGUES CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2022.12.02 10:42:39
-03'00'

[Handwritten signature]



**CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000**

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

24-202

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA, para fins do disposto no Processo na modalidade Tomada de Preços nº 013/2022., sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

Trizidela do vale/MA, 02(dois) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:884357333
00

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2022.12.02 10:40:35 -03'00'

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.6615
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

95 - 202



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202313393	
NIRE 21600160863 CNPJ 38.282.738/0001-61		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 331, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20221367845	22/11/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220849382	08/07/2022	BALANCO
223	20220423059	06/04/2022	BALANCO
002	20211179787	14/09/2021	OUTROS
002	20211179787	14/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211179787	14/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210456728	29/03/2021	BALANCO
002	20210370980	15/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200797530	17/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600160863	16/09/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600160863	16/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20200724690	31/08/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102336919	31/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2022, às 15:57:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSV2LKAV.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures in blue ink]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2202313364	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600160863	CNPJ 38.282.738/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2020	Início de Atividade 31/08/2020
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
<p>4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIO 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.</p>			
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	CPF 884.357.333-00	Administrador S	Início do Mandato 31/08/2020
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	CPF 884.357.333-00		Início do Mandato 16/09/2020
			Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 22/11/2022	Número 20221367845	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2022, às 15:57:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ND16NSCE.

27-202

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Protocolo: MAC2202313364

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

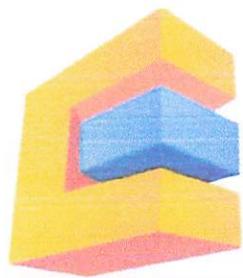


MAC2202313364

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

98-202



CASTELO BRANCO
EMPREENDIMIENTOS EIRELI



ANEXO IV DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARO expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declaro, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

Trizidela do vale/MA, 02(dois) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:884357333
00

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2022.12.02 10:39:50 -03'00'

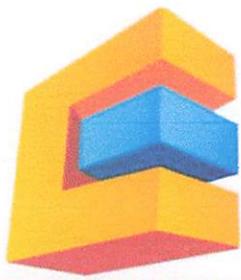


CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.561569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

99-202



CASTELO BRANCO
EMPREENDEIMENTOS EIRELI



ANEXO IX DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO TIPO (E-mail ou Fone): (99) 98142-0098 – orlandocastelobranco@gmail.com

Aplicativo de mensagens (quando celular): (99) 98142-0098 WhatsApp

Dia e horário de expediente: segunda a sexta - De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas.

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.



CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000



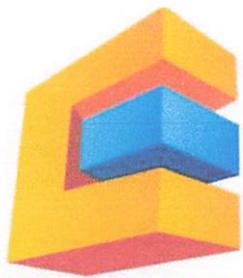
(99) 98142-0098/98439-7616



orlandocastelobranco@gmail.com

100-

202



CASTELO BRANCO
EMPREENDIMIENTOS EIRELI



V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpltuntum@gmail.com.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

Trizidela do vale/MA, 02(dois) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO
BRANCO
FILHO:8843573
3300**

Assinado de forma digital por
JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=05405987000148,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=JOSE ORLANDO
RODRIGUES CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2022.12.02 10:42:39
-03'00'

Handwritten signature

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-7
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com



101- 702



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA SERVIÇO
Nº MA202206504000



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico

EDUARDO DA CUNHA BATISTA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1114172200

Registro: 1114172200MA

Empresa contratada: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005431093-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 38.282.738/0001-61

RUA SANTO ANTONIO

Nº: 331

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

CEP: 65727000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 6.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SANTO ANTONIO

Nº: 331

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

CEP: 65727000

Data de Início: 07/02/2022

Previsão de término: 21/02/2022

Coordenadas Geográficas: -4.570458, -44.605629

Finalidade: Comercial

Código: Não Especificado

Proprietário: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 38.282.738/0001-61

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
55 - Execução de serviço técnico > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIGIENE DO TRABALHO > CONDIÇÕES AMBIENTAIS NOS LOCAIS DE TRABALHO - LTCAT > #44.4.1 - DE LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO ? LTCAT	1,00	un
66 - Laudo > HIGIENE DO TRABALHO > CONDIÇÕES AMBIENTAIS NOS LOCAIS DE TRABALHO - LTCAT > #44.4.1 - DE LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO ? LTCAT	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos e LTCAT ? Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDUARDO DA CUNHA BATISTA - CPF: 012.284.103-48

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 38.282.738/0001-61

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 21/02/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303717880

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: AAaAz
Impresso em: 21/02/2022 às 13:03:03 por: ip: 177.156.232.81

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



102-202



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220504000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico

EDUARDO DA CUNHA BATISTA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1114172200

Registro: 1114172200MA

Empresa contratada: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Registro: 0005431093-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: 38.282.738/0001-61

RUA SANTO ANTONIO

Nº: 331

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TRIZIDELA DO VALE**

UF: **MA**

CEP: 65727000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SANTO ANTONIO

Nº: 331

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TRIZIDELA DO VALE**

UF: **MA**

CEP: 65727000

Data de Início: **07/02/2022**

Previsão de término: **21/02/2022**

Coordenadas Geográficas: **-4.570458, -44.605629**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: 38.282.738/0001-61

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
55 - Execução de serviço técnico > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIGIENE DO TRABALHO > CONDIÇÕES AMBIENTAIS NOS LOCAIS DE TRABALHO - LTCAT > #44.4.1 - DE LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO ? LTCAT	1,00	un
66 - Laudo > HIGIENE DO TRABALHO > CONDIÇÕES AMBIENTAIS NOS LOCAIS DE TRABALHO - LTCAT > #44.4.1 - DE LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO ? LTCAT	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos e LTCAT ? Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Eduardo da Cunha Batista

Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
RNP 111417220-0

Assinado de forma digital por

EDUARDO DA CUNHA

BATISTA:01228410348

Dados: 2022.02.21 16:09:30 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís -MA, 21 de Fevereiro de 2022

Local

data

EDUARDO DA CUNHA BATISTA - CPF: 012.284.103-48

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO
BRANCO FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2022.02.21 17:59:00 -03'00'

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 38.282.738/0001-61

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **21/02/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303717880**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AAaAz
Impresso em: 21/02/2022 às 13:03:03 por: , ip: 177.156.232.81

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



103 - 202



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 21/02/2022 18:19:59 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo ART MA20220504000 - PGR e LTCAT - Assinada.pdf

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

	<p align="center">LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO</p>	
	<p align="center">Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI</p>	<p align="center">Versão Nº 01</p>

LTCAT

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

**CASTELO BRANCO
 EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Edm.

[Signature]

[Signature]

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

Assinado de forma digital
 por EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21
 17:16:27 -03'00'

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP-111417220-0

105-202

	<h1>LTCAT</h1> <h2>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

EMPRESA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI;

CNPJ: 38.282.738/0001-61;

ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE – MA, 65.727-000;

CNAE PRINCIPAL: 4120-4/00;

GRAU DE RISCO: 4;

LOCAL / SETOR: ESCRITÓRIO DA EMPRESA / SETOR ADMINISTRATIVO;

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO;

JORNADA DE TRABALHO: 36/ 44 HORAS SEMANAIS;

TELEFONES: (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098.



2 – OBJETIVO

Este laudo objetiva avaliar as atividades exercidas pelo trabalhador no exercício de suas funções e/ou atividades, determinando se o mesmo esteve exposto a agentes nocivos, com potencialidade de causar danos à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista vigente (Normas Regulamentadoras – NR, da Portaria n. 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego), tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho do empregado e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa.

Deve manter-se atualizado, anualmente ou nos casos de alteração do ambiente de trabalho ou da exposição de agentes nocivos ao trabalhador.

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BASTISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:16:52 -03'00'

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenharia de Segurança do Trabalho
 RNP Nº 14.17220-0

106 - 202

	<h1>LTCAT</h1> <h2>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

3 – IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL PERICIADO

O ambiente de trabalho onde o Auxiliar Administrativo desenvolve suas atividades é o escritório sede da empresa Castelo Branco Empreendimentos Eireli, no setor administrativo.

4 – DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

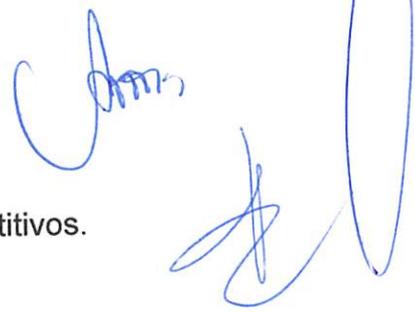
O ambiente de trabalho onde o Auxiliar Administrativo desenvolve suas atividades é situado no escritório sede da empresa. O escritório é revestido com piso cerâmico, paredes em alvenaria rebocadas e pintadas possuindo em partes janela em vidro fumê e vidro incolor não sinalizado. Ventilação e iluminação natural e artificial.

5 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRABALHADOR

Os trabalhos de Auxiliar Administrativo consistem em Executar serviços de apoio nas áreas de processamento de dados, fornecer e receber informações sobre exames aos pacientes, cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparar relatórios e planilhas.

6 – ANÁLISE QUALITATIVA E POSSÍVEIS RISCOS OCUPACIONAIS

- a) FÍSICOS:
- b) QUÍMICOS:
- c) BIOLÓGICOS:
- d) ERGONÔMICOS: Postural, Movimentos repetitivos.
- e) DE ACIDENTES: Quedas e Fraturas.



Assinado de forma digital
por EDUARDO DA CUNHA
BAPTISTA:01228410348
Dados: 2022.02.21
17:17:24 -03'00"

Eduardo da Cunha Baptista
Engenheiro Eletricista
Emprego de Segurança do Trabalho
RNP 11141720-0

	<h1>LTCAT</h1> <h2>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

7 – TEMPO DE EXPOSIÇÃO AOS RISCOS

Exposição aos riscos, Ergonômicos e de Acidentes de modo permanente.

8 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Não há EPIs.

9 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA

Não há EPCs.

10 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Avaliação qualitativa realizada no local de trabalho.

11 – MÉTODOS TÉCNICAS, INSTRUMENTOS E APARELHOS

Não foram utilizados instrumentos para a avaliação dos agentes Físicos e Químicos.

12 – CONCLUSÃO



De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos agentes nocivos à saúde e a integridade física de modo habitual e permanente. Como podemos observar a atividade de Auxiliar

4

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

108-202

Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA-01228410348
 Data: 2022.02.21 17:17:37 -03'00'

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP: 111417220-0

	<h1>LTCAT</h1> <h2>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

Administrativo não está exposto aos riscos físicos, químicos ou biológicos, de modo habitual e permanente não caracterizando os fatores que justificam ao adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim sem o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, anexo 2, da Portaria no. 3.214/78, o Auxiliar Administrativo não fica exposto ao risco de explosão, não caracterizando assim os fatores que justificam o adicional de PERICULOSIDADE.

Trizidela do Vale – MA, 18 de Fevereiro de 2022.

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:17:58
 -03'00'

Eduardo da Cunha Batista
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

**JOSE ORLANDO
 RODRIGUES CASTELO
 BRANCO
 FILHO:88435733300**

Assinado de forma digital por JOSE
 ORLANDO RODRIGUES CASTELO
 BRANCO FILHO:88435733300
 Dados: 2022.02.21 18:05:03 -03'00'

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61
JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
 CPF Nº 884.357.333-00
Diretor




CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

109 - 202



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 21/02/2022 18:23:47 BRT
 Versão do software 2.7
 Nome do arquivo LTCAT - Castelo Branco - assinado.pdf

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



Atributos obrigatórios

Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	21/02/2022 18:20:47 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	PCMSO - Castelo Branco Empreendimentos 2022.pdf

▼ Assinatura por CN=HUGO SOUSA DA SILVA:96581468304, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=10534987000188, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=HUGO SOUSA DA SILVA:96581468304, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=10534987000188, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=HUGO SOUSA DA SILVA:96581468304, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=10534987000188, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=HUGO SOUSA DA SILVA:96581468304, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=10534987000188, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Resumo criptográfico
Atributos obrigatórios

Correto
Aprovados

- ▶ Caminho de certificação
- ▶ Atributos



Handwritten signature and scribbles in blue ink.

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOCUMENTO BASE	PCMSO
Elaborado por: Medclinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Revisão: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – NR 7



ELABORADO EM: FEVEREIRO DE 2022

VALIDADE: 12 MESES

ELABORADOR DO PCMSO:

DR.HUGO SOUSA DA SILVA

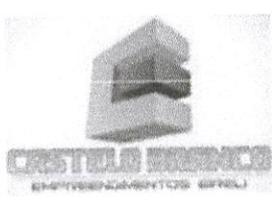
MÉDICO DO TRABALHO

CRM/MA: 5222

FONE: (98) 3256-2737

MEDCLINIC, Avenida Gomes de Castro N:178, Centro São Luís Maranhão
Tel.: (98) 3256-2737 (98)98409-9172

115-202



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	PCMSO
DOCUMENTO BASE	Página 3 de 34
Elaborado por: MedClinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Revisão: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022



SUMÁRIO

- 01 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA 4
- 02 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO 6
- 03 - RESPONSABILIDADES DO PCMSO:..... 6
 - 3.1 - DO EMPREGADOR:..... 6
 - 3.2 - DO MÉDICO COORDENADOR:..... 7
 - 3.3 - DO EMPREGADO:..... 8
- 04 - EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS:..... 8
 - 4.1 - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL: 8
 - 4.2 - EXAME MÉDICO PERIÓDICO:..... 8
 - 4.3 - EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO: 9
 - 4.4 - EXAME MÉDICO DE MUDANÇA DE RISCO OCUPACIONAL: 9
 - 4.5 - EXAME MÉDICO DEMISSIONAL:..... 9
 - 4.6 - EXAMES COMPLEMENTARES E SUA CORRELAÇÃO COM OS RISCOS OCUPACIONAIS: 9
- 05 - PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE SAÚDE:..... 10
 - 5.1 - PROGRAMA DE DIABETES 10
 - 5.2 - HIPERTENSÃO 11
 - 5.3 - PROGRAMA DE VACINAÇÃO / CONDUTAS PROFILÁTICAS 12
 - 5.5 - PROGRAMAS PREVENTIVOS:..... 13
- 06 - EMERGÊNCIA – LOCAIS DE ATENDIMENTO:..... 13
- 07 - DOCUMENTOS:..... 14
 - 7.1 - FICHA CLÍNICA 14
 - 7.2 - DA RESPONSABILIDADE DO ARQUIVAMENTO 14
 - 7.3 - DA MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS 14
 - 7.4 - DA TRANSFERÊNCIA DOS ARQUIVOS 14
 - 7.5 - ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL 15
 - 7.6 - MÉDICOS EXAMINADORES DA MEDCLINIC:..... 16
 - 7.7 - MÉDICOS EXAMINADORES DA CLÍNICA CIMLAB 16
- 8 - CRONOGRAMA PARA AS AÇÕES DE SAÚDE, BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA 17
- 09 - RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:..... 18
- 10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:..... 19
- 11 – DA ELABORAÇÃO 20
- 12 – ANEXOS 20
 - I – EXAMES OCUPACIONAIS E EXAMES COMPLEMENTARES 20
 - II – RELATÓRIO ANALÍTICO 20
 - III– ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19..... 20

117-202



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	PCMSO
DOCUMENTO BASE	Página 4 de 34
Elaborado por: MedClinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Revisão: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022



01 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI;		
NOME FANTASIA	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS		
C.N.P.J.:	38.282.738/0001-61		
ENDEREÇO:	RUA SANTO ANTONIO, 331,		
BAIRRO:	CENTRO	CIDADE:	TRIZIDELA DO VALE
ESTADO:	MA	CEP:	65.727-000
CNAE PRINCIPAL:	ATIVIDADE:	GRAU DE RISCO:	
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	03	
CNAE SECUNDÁRIO:	ATIVIDADE:	GRAU DE RISCO:	
01.61-0-99	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01	
18.13-0-99	IMPRESÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	02	
33.13-9-01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTADORES ELÉTRICOS	01	
33.13-9-99	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01	
33.14-7-02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS	01	
36.00-6-01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	02	
37.02-9-00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	03	
38.11-4-00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	03	
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	02	
42.12-0-00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAS	02	
42.13-8-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS	02	
42.21-9-01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	03	

MEDCLINIC, Avenida Gomes de Castro N:178, Centro São Luís Maranhão
Tel.: (98) 3256-2737 (98)98409-9172

18-202



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOCUMENTO BASE	PCMSO
	Página 5 de 34
Elaborado por: MedClinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Revisão: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022

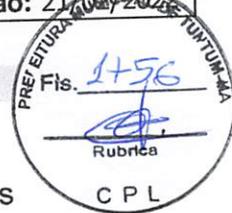


42.22-7-01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÕES	03
42.92-8-01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	03
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	03
42.99-5-99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	03
43.11-8-02	PREPARAÇÃO DE CANTERIO E LIMPEZA DE TERRENO	02
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	02
43.21-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	02
43.22-3-01	INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	02
CONTATO:	EDUARDO DA CUNHA BATISTA	
FONE:	(99) 8439-7616/ (99) 8142-0098.	
E-MAIL:	edudcb@gmail.com	
EFETIVO:	01 FUNCIONÁRIOS, SENDO 01 HOMEM	
MÉDICO ELABORADOR DO PCMSO:	ÍTEM 7.3.1.1 DA NR 7	
	DR. HUGO SOUSA DA SILVA CRM / MA - 5222	

[Handwritten signatures in blue ink]



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOCUMENTO BASE	PCMSO
Elaborado por: MedClinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Página 6 de 34
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Revisão: 00
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Revisão: 21/02/2022
	Data da Aprovação: 21/02/2022



02 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

OBJETIVO DO PCMSO

Objetivando promover a preservação da saúde do conjunto dos empregados, a Norma Regulamentadora Nº 7 (NR-7), estabelece os parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados na execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, restando a todos os envolvidos de sua elaboração a execução:

- Instituir cultura prevencionista adequada à responsabilidade social da empresa e de todos que a integram, intuindo a incorporação dessa cultura às respectivas atividades econômica e profissional;
- Atuar na prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- Padronizar e normatizar as ações voltadas ao Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- Atuar na promoção da saúde de todos os colaboradores.

NOTA: Todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde de acordo com os riscos a que estão expostos. Além de ser uma exigência legal prevista no artigo 168 da CLT, está respaldada na Convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, respeitando princípios éticos, morais e técnicos.

03 - RESPONSABILIDADES DO PCMSO:

3.1 - DO EMPREGADOR:

- Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- Custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- Indicar, dentre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, da empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO;
- No caso de a empresa estar desobrigada de manter médico do trabalho, de acordo com a NR 4, deverá o empregador indicar médico do trabalho, empregado ou não da empresa, para coordenar o PCMSO;
- Inexistindo médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOCUMENTO BASE	PCMSO
	Página 7 de 34
Elaborado por: MedClinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Revisão: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022

3.2 - DO MÉDICO COORDENADOR:

- Elaborar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- Realizar os exames médicos ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;
- Encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos da Norma Regulamentadora, profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados;
- Elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

- a) O número de exames clínicos realizados;
- b) O número e tipos de exames complementares realizados;
- c) Estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- d) Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- e) Informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- f) Análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados. Ata do último relatório, contendo, no mínimo:
- g) O número de exames clínicos realizados;
- h) O número e tipos de exames complementares realizados;
- i) Estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- j) Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- k) Informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- l) Análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.
- m) Apresentar e discutir o relatório anual com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.
- n) Não há necessidade de o médico coordenador estar inscrito no Ministério do Trabalho, porém, deve estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) da unidade da federação na qual atua e ser preferencialmente especializado em medicina do trabalho





PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	PCMSO
DOCUMENTO BASE	Página 8 de 34
Elaborado por: MedClinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Revisão: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022



3.3 - DO EMPREGADO:

- Observar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como as Ordens de Serviço sobre prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.
- Usar nos casos indicados neste programa o(s) EPI's – Equipamento(s) de Proteção Individual e que serão fornecidos pelo empregador.
- Colaborar com o empregador na aplicação das demais Normas Regulamentadoras (NR).

04 - EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS:

4.1 - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

Como sugere sua própria denominação, com o objetivo de investigar a capacidade física e mental do indivíduo, de acordo com a função pretendida de modo a adequá-lo o mais racionalmente possível, sem prejuízo do candidato, demais trabalhadores e da empresa, o exame de saúde admissional deve preceder a efetiva admissão, realizado antes que o trabalhador assuma a prática de suas funções na empresa.

Conforme determina a NR-7, item 7.4.3.1, deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma as atividades. E de acordo com o item 7.4.2, desta mesma NR, o exame admissional constará de:

- a) avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental;
- b) exames complementares, realizados de acordo com os termos específicos nesta NR e seus anexos.

4.2 - EXAME MÉDICO PERIÓDICO:

O exame periódico: ser realizado de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:

a) para trabalhadores expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos:

a.1) a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho;

a.2) de acordo com à periodicidade especificada no Anexo n.º 6 da NR 15, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais trabalhadores:

b.1) anual, quando menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

b.2) a cada dois anos, para os trabalhadores entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

[Handwritten signatures]

177-202



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOCUMENTO BASE	PCMSO
	Página 9 de 34
Elaborado por: MedClinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Revisão: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022



4.3 - EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO:

O exame médico de retorno ao trabalho deverá ser realizado no primeiro dia do retorno ao trabalho do trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, em razão de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não e, parto, de acordo com as especificações contidas na Norma regulamentadora – NR-7, subitem 7.4.3.3. Realiza-se por investigação clínica, através da anamnese ocupacional, exame físico e mental, podendo, a critério médico, serem solicitados outros procedimentos médicos ou exames complementares para a confirmação da necessária aptidão do trabalhador para o retorno ao exercício de sua respectiva função.

4.4 - EXAME MÉDICO DE MUDANÇA DE RISCO OCUPACIONAL:

A exemplo dos exames admissionais, sendo o objetivo, de atestar a necessária aptidão do trabalhador, obrigatoriamente, o exame médico de mudança de risco ocupacional deverá ser realizado antes da data da mudança. De acordo com o item 7.4.3.4.1 desta NR, entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique a exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

4.5 - EXAME MÉDICO DEMISSIONAL:

Conforme determina a NR-7, item 7.4.3.5, será obrigatoriamente realizado até em até 10 dias contados a partir do término do contrato, podendo ser dispensado caso o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

- 135 (cento e trinta e cinco) dias da realização do último exame de saúde ocupacional de trabalhador de empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro 1 da Norma Regulamentadora – NR-4;
- 90 (noventa) dias da realização do último exame de saúde ocupacional de trabalhador de empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro 1 da Norma Regulamentadora – NR-4.

Observados os respectivos prazos e enquadramentos anteriores, os exames de saúde demissionais serão realizados, obrigatoriamente, até o último dia da vigência do respectivo contrato de trabalho, tendo como objetivo a realização de investigação clínica capaz de avaliar se o trabalho exercido naquela função pelo empregado não produziu nenhum prejuízo a sua saúde física e mental, emitindo e firmando competente e obrigatório atestado a ser juntado ao ato homologatório da rescisão contratual.

4.6 - EXAMES COMPLEMENTARES E SUA CORRELAÇÃO COM OS RISCOS OCUPACIONAIS:

Da realização obrigatória de exames clínicos e exames complementares de acordo com o disposto pela Norma Regulamentadora 7, item 7.4 e seus subitens 7.4.2.2 e 7.4.2.3 da NR-7, bem como, procedimentos médicos e exames complementares que se fazem necessários as corretas avaliações, seguem dispostos, por setores e departamentos da empresa, de acordo com as atividades específicas dos trabalhadores e exposições a riscos ou agentes



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	PCMSO
DOCUMENTO BASE	Página 10 de 34
Elaborado por: MedClinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Revisão: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022



nocivos, levando em consideração a importância do empregado no contexto sócio ambiental e qualidade de vida pessoal.

NOTA: As tabelas com a bateria de exames encontra-se no ANEXO I - EXAMES OCUPACIONAIS E EXAMES COMPLEMENTARES

05 - PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE SAÚDE:

5.1 - PROGRAMA DE DIABETES

O que é?
Doença provocada pela deficiência de produção e/ou de ação da insulina, que leva a sintomas agudos e a complicações crônicas características.
O distúrbio envolve o metabolismo da glicose, das gorduras e das proteínas e tem graves consequências tanto quando surge rapidamente como quando se instala lentamente. Nos dias atuais se constitui em problema de saúde pública pelo número de pessoas que apresentam a doença.

PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR - DIABETES MELLITUS				
O QUE	POR QUE	QUANDO	SEGUIMENTO	PROFISSIONAL
EXAMES				
ADMISSIONAL	Identificar os funcionários com taxa igual ou superior limite de tolerância.	Antes das atividades.	Exames de Glicemia. 100-125:- Orientação sobre diabetes/alimentar e Repetir glicemia Se Normal - acompanhar e repetir com 60 dias- Acima - encaminhar ao endocrinologista e grupo de controle.	Saúde (Médico do Trabalho, Enfermeiro e/ou Técnicos)
PERIODICO	Identificar as taxas de glicemia na anamnese ocupacional (médico do Trabalho), qualidade de vida do funcionário (alimentação - sedentarismo, excesso de stress	Período de 12 meses	Restrição ao trabalho, encaminhar ao endocrinologista, grupo de controle.	Saúde (Médico do Trabalho, Enfermeiro e/ou Técnicos)
MUDANÇA DE FUNÇÃO	Identificar na atividade proposta os riscos inerentes da função e análise (exames)	Identificar os riscos ocupacionais antes das atividades.	Restrição ao trabalho, encaminhar ao endocrinologista, grupo de controle.	Saúde (Médico do Trabalho, Enfermeiro e/ou Técnicos)
RETORNO AO TRABALHO	Identificar os agravos e condições de trabalho	Afastamento superior á 30 dias	Restrição ao trabalho, encaminhar ao endocrinologista, grupo de controle.	Saúde (Médico do Trabalho, Enfermeiro e/ou Técnicos)
DEMISSIONAL - NÃO APLICÁVEL				

Treinamento - As ações deverão ser acompanhadas de treinamento.

124 - 202

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOCUMENTO BASE	PCMSO
	Página 11 de 34
Elaborado por: MedClinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Revisão: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022



5.2 - HIPERTENSÃO

O que é?

Hipertensão arterial é a pressão arterial acima de 140x90 mmHg (milímetros de mercúrio) em adultos com mais de 18 anos, medida em repouso de quinze minutos e confirmada em três vezes consecutivas e em várias visitas médicas. Elevações ocasionais da pressão podem ocorrer com exercícios físicos, nervosismo, preocupações, drogas, alimentos, fumo, álcool e café. Níveis de pressão arterial a pressão arterial é considerada normal quando a pressão sistólica (máxima) não ultrapassar a 130 e a diastólica (mínima) for inferior a 85 mmHg.

PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR - HIPERTENSÃO				
O QUE	POR QUE	QUANDO	SEGUIMENTO	PROFISSIONAL
EXAMES ADMISSIONAL	Identificar os padrões normais, limítrofe, hipertensão grau I- hipertensão grau II, hipertensão grau III. Identificar os padrões normais, limítrofe, hipertensão grau I- hipertensão grau II, hipertensão grau III.	Antes das atividades. Período de 12 meses	1 - Orientações Gerais (dieta, mudança de hábitos, atividade física) 2 - Fazer medição da PA 3 vezes por semanas 3 - Se confirmado →encaminhar ao cardiologista + inclusão no grupo controle HAS (Tabela do Grupo Controle). Se confirmado →encaminhar ao cardiologista + inclusão no grupo controle HAS (Tabela do Grupo Controle).	Saúde (Médico do Trabalho, Enfermeiro e/ou Técnicos)
PERIODICO	Identificar os padrões normais, limítrofe, hipertensão grau I- hipertensão grau II, hipertensão grau III.	Identificar os riscos ocupacionais antes das atividades.	Se confirmado →encaminhar ao cardiologista + inclusão no grupo controle HAS (Tabela do Grupo Controle).	Saúde (Médico do Trabalho, Enfermeiro e/ou Técnicos)
MUDANÇA DE FUNÇÃO	Identificar os padrões normais, limítrofe, hipertensão grau I- hipertensão grau II, hipertensão grau III.	Afastamento superior a 30 dias	Se confirmado →encaminhar ao cardiologista + inclusão no grupo controle HAS (Tabela do Grupo Controle).	Saúde (Médico do Trabalho, Enfermeiro e/ou Técnicos)
RETORNO AO TRABALHO	Identificar os padrões normais, limítrofe, hipertensão grau I- hipertensão grau II, hipertensão grau III.	Antes das atividades.	1 - Orientações Gerais (dieta, mudança de hábitos, atividade física) 2 - Fazer medição da PA 3 vezes por semanas 3 - Se confirmado →encaminhar ao cardiologista + inclusão no grupo controle HAS (Tabela do Grupo Controle).	Saúde (Médico do Trabalho, Enfermeiro e/ou Técnicos)
DEMISSIONAL - NÃO APLICÁVEL				






PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOCUMENTO BASE	PCMSO
	Página 12 de 34
Elaborado por: MedClinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Revisão: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022



5.3 - PROGRAMA DE VACINAÇÃO / CONDUTAS PROFILÁTICAS

As vacinas são recomendáveis de acordo com atividades específicas e alinhadas com as recomendações do Ministério da Saúde. Os exames para essas atividades não estão relacionadas ao risco ocupacional, mas sim ao risco de transmissão coletiva e de controle de saúde pública.

As vacinas devem seguir as recomendações do Ministério da Saúde e serem realizadas no serviço do Sistema Único de Saúde.

Vacinas Obrigatórias:

1. Vacina antitetânica (para todos os empregados);
2. Vacina contra febre amarela em área endêmica (para todos os empregados);
3. Vacina contra Hepatite B.
4. Vacina contra Covid 19
5. Vacina contra influenza

Calendário de Vacinação:

VACINAS	DOSE	DOENÇAS EVITADAS
Dupla tipo adulto (dT)	Podem ser adotados dois esquemas: três doses aplicadas com intervalo de dois meses entre a primeira e a segunda, e de seis meses entre a segunda e a terceira, no esquema 0, 2, 8; ou três doses aplicadas com intervalos de dois meses no, esquema 0, 2, 4. Além disso, ela deve ser reforçada a cada 10 anos por toda a vida.	Difteria e Tétano
Febre Amarela	É realizada em dose única.	Febre Amarela
Hepatite B	É aplicada em 3 doses (0, 1 e 6 meses), por via intramuscular.	Hepatite
COVID-19	Conforme recomendação do Ministério da Saúde	COVID-19
Influenza	Dose anual	Influenza



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOCUMENTO BASE	PCMSO
	Página 13 de 34
	Revisão: 00
	Data da Revisão: 21/02/2022
	Data da Aprovação: 21/02/2022

Conduta Médica quanto a Vacinação:



QUANDO	PROCEDIMENTO MÉDICO
Durante o Exame Admissional	Definir riscos individuais levando em consideração idade, sexo e doenças crônicas. Avaliar o passado vacinal – caso não haja histórico comprovado de vacinação, aplicar todas as vacinas indicadas considerando o indivíduo não vacinado.
Durante o Exame Periódico	Indicar reforços (se houver). Indicar novas vacinas do programa (se houver). Reavaliar riscos individuais levando em consideração idade, sexo e doenças crônicas. Reavaliar histórico vacinal e indicar vacinas não recebidas anteriormente.
Retorno ao Trabalho	Mesmos itens do exame periódico.
Mudança de Função	Avaliar as indicações de vacinas para a nova função.
Durante Exame Demissional	Orientar quanto à necessidade de dar prosseguimento aos esquemas vacinais iniciados e de reforços (se houver). Entregar ao trabalhador o atestado das vacinas aplicadas.

Nota: O empregador também deve orientar o trabalhador a sempre portar seu cartão de vacinação para o caso de ocorrência de acidentes.

5.5 - PROGRAMAS PREVENTIVOS:

De acordo com levantamentos estatísticos realizados pelos médicos, diagnosticar as patologias mais frequentes na população e então programar palestras para orientar quanto à prevenção.

Poderão ser abordados os temas: hipertensão arterial, cardiopatias, diabetes, obesidade, IST/AIDS, tabagismo, alcoolismo, estresse, campanha de vacinação, qualidade de vida e outros.

06 - EMERGÊNCIA – LOCAIS DE ATENDIMENTO:

Qualquer situação de emergência e/ou primeiros socorros a vítima acidentada deve ser levada ao Hospital mais próximo conforme relação abaixo

Hospitais Públicos

HOSPITAIS PÚBLICOS:			
NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	HORÁRIO
Hospital Geral de Pedreiras	Av. Rio Branco, Pedreiras - MA	(99) 9810-5346	24 h
Hospital Dr João Alberto	Av. João Damásio de Freitas SN - Trizidela do Vale - MA	(99) 642-1171	24 h

MEDCLINIC, Avenida Gomes de Castro N:178, Centro São Luís Maranhão
 Tel.: (98) 3256-2737 (98)98409-9172

127-202

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOCUMENTO BASE	PCMSO Página 14 de 34
Elaborado por: MedClinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Revisão: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022

07 - DOCUMENTOS:



7.1 - FICHA CLÍNICA

É o prontuário clínico individual pelo qual, a partir do preenchimento pessoal e individual do questionário ocupacional pelo trabalhador, que é parte integrante de sua respectiva ficha de histórico médico, se registra todas as ocorrências de saúde do trabalhador, constando:

- Antecedentes hereditários;
- Antecedentes pessoais;
- Antecedentes ocupacionais;
- Dados obtidos nas avaliações clínicas quanto a sua saúde física e mental;
- Dados dos procedimentos médicos e dos exames complementares adotados para as avaliações da saúde do trabalhador;
- Resultados dos exames de saúde ocupacionais e respectivos exames complementares, bem como, dos respectivos Atestados de Saúde Ocupacionais do trabalhador;
- Registros de ocorrências de doenças ocupacionais ou de acidentes de trabalho, com as conclusões e respectivas medidas aplicadas;
- Registros das ocorrências clínicas e os dias de afastamentos por doenças ou acidentes.

7.2 - DA RESPONSABILIDADE DO ARQUIVAMENTO

O arquivo e a guarda dos prontuários clínicos individuais são de responsabilidade do Médico Coordenador do PCMSO, pois, tratando-se de documentos que contêm informações confidenciais da saúde de cada trabalhador, o seu arquivamento deve ser feito de modo a garantir o sigilo das mesmas.

Desta forma, mantidos junto à centralizadora da prestação dos serviços de segurança e medicina do trabalho contratados pela empresa, os arquivos poderão ser guardados em local que o médico coordenador considerar suficiente aos pré-requisitos, podendo ser a própria empresa.

7.3 - DA MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS

Conforme determina o item 7.6.1.1 da NR-7, os prontuários médicos (Fichas Clínicas e Exames Complementares), referente a este programa, deverão ser mantidos por um período de 20 (vinte) anos após o desligamento do trabalhador.

7.4 - DA TRANSFERÊNCIA DOS ARQUIVOS

Havendo substituição do Médico Coordenador, os arquivos deverão ser transferidos diretamente para seu sucessor, mediante recibo de entrega.

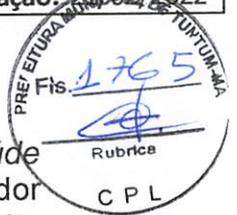
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOCUMENTO BASE	PCMSO Página 15 de 34
Elaborado por: MedClinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Revisão: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022

7.5 - ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Após cada exame médico ocupacional será emitido o *Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)*, conforme item 7.4.4 da NR-7, onde o médico examinador determinará a aptidão do funcionário à função. O atestado será feito basicamente em três vias; a primeira ficará arquivada no prontuário médico do trabalhador, a segunda será entregue ao empregado mediante recibo na primeira via e a terceira via ficará no RH da empresa à disposição de fiscalizações (somente os ASOs dos empregados da ativa, em pasta separada e por ordem alfabética).

O ASO deverá conter no mínimo os seguintes dados:

- nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;
- os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SSST;
- indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
- o nome do médico coordenador, quando houver, com respectivo CRM;
- definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu;
- nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato;
- data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.





PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOCUMENTO BASE	PCMSO
Elaborado por: MedClinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Página 16 de 34
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Revisão: 00
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Revisão: 21/02/2022
	Data da Aprovação: 21/02/2022



7.6 - MÉDICOS EXAMINADORES DA MEDCLINIC:

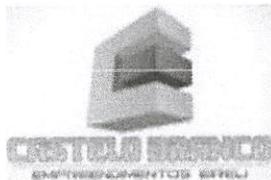
MEDICOS EXAMINADORES	CRM	CONTATO CLINICA
Dr Hugo Sousa da Silva	5222 MA	(98) 3256-2737 (98)98409-9172
Dr Ercio Murilo S.Cutrim	3585 MA	(98) 3256-2737 (98)98409-9172
Drª Daniela Caires	11379 MA	(98) 3256-2737 (98)98409-9172
Dr Orlando Rangel Pereira Ribeiro	2022 MA	(98) 3256-2737 (98)98409-9172
Dr.Alysson Dutra Serrão Nunes	10877MA	(98) 3256-2737 (98)98409-9172
Drª Mariana Lima Costa	10988 MA	(98) 3256-2737 (98)98409-9172
Drª Rafaella Keila Moreira Paixão	12284 MA	(98) 3256-2737 (98)98409-9172

7.7 - MÉDICOS EXAMINADORES DA CLÍNICA CIMLAB

MEDICOS EXAMINADORES	CRM	CONTATO CLINICA
Dr Carla Patrícia F. de S. Pacheco	6942 MA	(98)98155-0778

MEDCLINIC, Avenida Gomes de Castro N:178, Centro São Luís Maranhão
Tel.: (98) 3256-2737 (98)98409-9172

170-202



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	PCMSO
DOCUMENTO BASE	Página 17 de 34
Elaborado por: MedClinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Revisão: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022

8 - CRONOGRAMA PARA AS AÇÕES DE SAÚDE, BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA



PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL															
AÇÕES DE SAÚDE	FUNÇÃO/ ATIVIDADE	Nº. DE EMPREGADOS	PERIODICIDADE	PROGRAMADO X REALIZADO											
				ANO											
				2022											2023
				F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J
Elaboração do PCMSO	Todas	Todos	Anual	R											P
				R											
Relatório Anual do PCMSO	Todas	Todos	Anual												P
Exames Periódicos de Saúde	Todas	Todos	No ato da admissão do Funcionário	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
				P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Palestra educativa sobre IST/AIDS	Todas	Todos	Anual					P							
Palestra educativa sobre Diabetes e Hipertensão Arterial	Todas	Todos	Anual					P							
Campanha de Vacinação Tétano	Todas	Todos	No ato da admissão do Funcionário cada 10 anos											P	
Campanha de Vacinação Gripe	Todas	Só os acima de 50 anos	Anual											P	
Organização dos prontuários médicos	Todas	Todos	Anual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
				P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

LEGENDA:

- P Ação Programada
- R Ação Realizada
- R* Ação Realizada em Atraso
- N Ação Não Realizada

171-202

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOCUMENTO BASE	PCMSO
	Página 18 de 34
Elaborado por: MedClinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Revisão: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022



09 - RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:



- a. Realização
- b. Anual de exames periódicos de saúde, respeitando o monitoramento do PCMSO de acordo com este programa;
- c. Os colaboradores deverão atender a convocação para realização dos exames, atendendo o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos mesmos;
- d. Os trabalhadores só poderão realizar as suas atividades com os seus exames em dias;
- e. Organizar os prontuários médicos de acordo com a legislação do Ministério do Trabalho e Emprego e indicar um (s) empregado (s) para ser o responsável pela guarda e conservação. Os mesmos deverão ser guardados isoladamente em armário fechado e identificado como **“DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS”**;
- f. Atender sugestões do PGR;
- g. O Departamento de RH deve criar monitoramento do Absenteísmo, observando os atestados médicos por setor, função, colaborador e número de dias de afastamento por atestado médico;
- h. O PCMSO deverá ser entregue à direção da Empresa, e a mesma deverá repassá-lo á CIPA/DESIGNADO/SESMT.
- i. Manter a organização nos postos de trabalho (Ex: Metodologia 5S);
- j. **Compete ao Empregador à efetiva implementação do PCMSO (item 7.3.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” da NR 7).**

132-202



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOCUMENTO BASE	PCMSO
	Página 19 de 34
Elaborado por: MedClinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Revisão: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:



O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) serve de base para o planejamento das ações de saúde da empresa, devendo sofrer detalhamento, onde couber, de acordo com a estratégia adotada.

O PCMSO deverá ser submetido a revisões periódicas de atualização em relação às novas tecnologias de trabalho, aos avanços científicos da medicina e para adaptação às alterações da Legislação em Saúde e Segurança Ocupacional, além de ações voltadas à Qualidade de Vida.

Todo e qualquer acontecimento em relação à saúde do trabalhador, deverá ser comunicado ao médico coordenador para orientação a empresa e ao funcionário.

O PCMSO complementa o PGR, devendo seguir as recomendações nele contidas.

Deverão ser observadas as datas de realização dos exames periódicos descritas no cronograma do PCMSO e de seu relatório anual, bem como, dos exames admissionais, de retorno ao trabalho, mudança de função, exames demissionais e complementares.

O PCMSO deverá permanecer na empresa e a disposição das autoridades fiscalizadoras, quando solicitado.

Toda e qualquer dúvida em relação à saúde do trabalhador deverão ser comunicadas a este Coordenador, bem como os resultados apresentados após consultas com especialistas conforme necessidade após avaliação dos exames complementares.

Este PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional apresenta uma estrutura dinâmica, podendo ser alterado durante sua implementação, visando uma melhor adequação, sempre que se fizer necessário.



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOCUMENTO BASE	PCMSO
Elaborado por: MedClinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Página 20 de 34
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Revisão: 00
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Revisão: 21/02/2022
	Data da Aprovação: 21/02/2022

11 – DA ELABORAÇÃO

Este programa e/ou documento foi elaborado por Dr. Hugo Sousa da Silva – Médico do Trabalho, da MEDCLINIC.

O prazo de vigência deste DOCUMENTO é de 12 Meses, cabendo à empresa a responsabilidade de sua implementação e renovação.

São Luís, 21 de Fevereiro de 2022.

HUGO SOUSA DA
SILVA:965814683
04

Assinado de forma digital por
HUGO SOUSA DA
SILVA:96581468304
Dados: 2022.02.21 16:58:52 -03'00'

Dr. Hugo Sousa da Silva
CRM/MA - 5222
Médico Elaborador PCMSO

JOSE ORLANDO
RODRIGUES CASTELO
BRANCO
FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por
JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2022.02.21 18:09:05
-03'00'

Responsável pela Empresa

12 – ANEXOS

- I – EXAMES OCUPACIONAIS E EXAMES COMPLEMENTARES
- II – RELATÓRIO ANALÍTICO
- III – ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19

MEDCLINIC, Avenida Gomes de Castro N:178, Centro São Luís Maranhão
Tel.: (98) 3256-2737 (98)98409-9172

134 - 202





PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	PCMSO
DOCUMENTO BASE	Página 21 de 34
Elaborado por: MedClinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Elaboração: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022



ANEXO I - EXAMES OCUPACIONAIS E EXAMES COMPLEMENTARES

139 - 202



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOCUMENTO BASE	PCMSO
Elaborado por: MedClinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Página 22 de 34
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Revisão: 00
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Elaboração: 21/02/2022
	Data da Aprovação: 21/02/2022

01 - EXAMES OCUPACIONAIS E EXAMES COMPLEMENTARES



Unidade: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Setor: Administrativo

Cargo: Auxiliar de Escritório						
Descrição detalhada: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística: Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços: tratam de documentos variados, cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmos						
Perigo / Fator de Risco				Grupo		
Postura Incorreta e Esforço Repetitivo				Ergonômicos		
Queda do mesmo Nível e nível Diferente, Arranjo Físico e Inadequado				Acidente		
Exames	ADMISSAO	APOS ADM.	PERIODICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSAO
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X
OBS.: Para os exames Demissional, Mudança de Função e Retorno ao Trabalho serão solicitados os seguintes exames: Exame Clínico e Audiometria (quando o empregado for exposto a ruído). Sempre lembrar que a validade dos exames complementares depende do grau de risco da empresa, ou seja, grau de risco 1 e 2, até 135 dias e grau de risco 3 e 4, até 90 dias.						

02 – OBSERVAÇÕES QUANTO A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES:

A CRITÉRIO DA EMPRESA (PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO COLABORADOR) PODERÃO SER SOLICITADOS OUTROS EXAMES, COMO OS RELACIONADOS À QUALIDADE DE VIDA, E O INTERVALO ENTRE OS EXAMES COMPLEMENTARES PODERÁ SER REDUZIDO A CRITÉRIO DO MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO, POR NOTIFICAÇÃO DE MÉDICO AGENTE DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, OU MEDIANTE NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (7.4.2.3 da NR 7).



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	PCMSO
DOCUMENTO BASE	Página 23 de 34
Elaborado por: Medclinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Elaboração: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022



ANEXO II – RELATÓRIO ANALÍTICO



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	PCMSO
DOCUMENTO BASE	Página 24 de 34
Elaborado por: Medclinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Elaboração: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022

1 - RELATÓRIO ANALÍTICO



Em atendimento aos Itens e Subitens: 7.6.2, 7.6.5, 7.6.6, na redação dada pela Portaria N.º 6.734 de 09/03/20 da Norma Regulamentadora N.º 07, no final de 12 meses a empresa deve elaborar o Relatório Anual dos procedimentos médicos realizados no período. Neste relatório deve constar os itens abaixo:

- Número de exames clínicos realizados;
- O número e o tipo de exames complementares realizados;
- Estatísticas dos resultados anormais caracterizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- Incidência de doenças relacionadas ao trabalho caracterizadas por unidade operacional, setor ou função;
- Planejamento para o próximo ano das atividades relativas ao Serviço de Medicina do Trabalho.
- Deverá relacionar as comunicações de acidente de Trabalho (CAT), emitidas no período de vigência do PCMSO, exclusivamente, por Doenças Decorrentes do Trabalho, conforme o Quadro IV da NR-4.

Constitui-se na avaliação final do PCMSO. Será elaborado pelo Médico Coordenador no final de 12 meses, contendo suas considerações finais.

O Relatório Analítico será mantido na empresa de modo a permitir acesso imediato por parte da fiscalização trabalhista.



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOCUMENTO BASE	PCMSO Página 25 de 34
Elaborado por: Medclínic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Elaboração: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022

1.1 - QUADRO III DA NR 07

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL-PCMSO RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO



Responsável:			Data: Assinatura: HUGO SOUSA DA SILVA:96581468304		
ADMINISTRATIVO	Admissional	01	X	X	X
	Demissional	X	X	X	X
	Periódico	X	X	X	01
	Mud. De função	X	X	X	X
	Ret. ao trabalho	X	X	X	X

- **ATESTADOS MÉDICOS:**

No período não foram apresentados atestado médico

- **DOENÇAS OCUPACIONAIS:**

Não houve doenças ocupacionais no período.

- **AFASTAMENTO PELO INSS:**

Não houve afastamentos pelo INSS no período.

- **EMISSÃO DE CAT**

Não Houve emissão CAT no período.

- **PALESTRAS EDUCATIVAS:**

Não Houve Palestra Educativa

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOCUMENTO BASE	PCMSO Página 26 de 34
Elaborado por: Medclínic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Elaboração: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022

1.2 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS NO CASO DE ANORMALIDADES E/OU ALTERAÇÃO NOS EXAMES MÉDICOS



Quando da ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames complementares, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou encarregado (médico examinador):

1. Solicitar ao Departamento de Pessoal da empresa o Registro do Acidente do Trabalho, feito em ficha de Registro de Acidente de Trabalho formulário padrão;
 2. Indicar, quando necessário, parecer em outras especialidades médicas em sistema de referência e contra-referência para suporte diagnóstico e de tratamento;
 3. Indicar, quando necessário, o estabelecimento do nexos causal e o afastamento do empregado da exposição ao risco, ou do trabalho;
 4. Encaminhar o empregado para Perícia Médica do INSS, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
 5. Orientar o empregado quanto à necessidade – adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho;
- Emitir a CAT quando aplicável.

Nota: Na ocorrência de doenças não relacionadas ao trabalho, o empregado deve ser encaminhado para tratamento, se necessário, e acompanhamento de sua evolução durante e após o tratamento. Nesse caso, o Médico do Trabalho deve monitorar as eventuais alterações clínicas do empregado.

1.3 - AÇÕES PARA RESULTADOS ALTERADOS/ANORMAIS

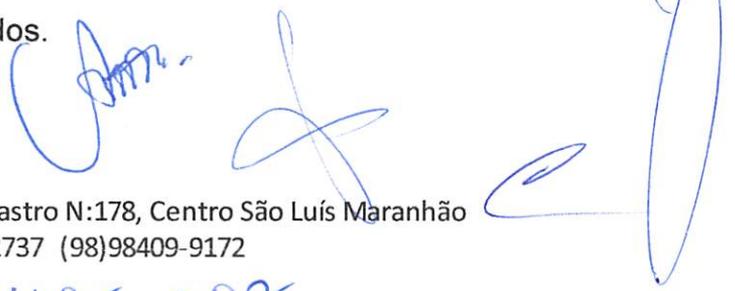
Para os exames com resultados anormais serão tomadas as medidas cabíveis, de acordo com o PCMSO, além do acompanhamento médico periódico através da realização dos exames médicos.

Durante o período, para as alterações detectadas, serão realizadas as ações abaixo:

1 - Hemograma

Medicações prescritas para cada tipo de alterações e realização de novos exames posteriormente para identificação dos resultados.

2 - Glicemia e Colesterol





PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	PCMSO
DOCUMENTO BASE	Página 27 de 34
Elaborado por: Medclinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Elaboração: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022



Medicação prescrita e acompanhamento Médico, Inclusão nos respectivos grupos de controle.
Orientação sobre alimentação saudável.

3 - Controle da Hipertensão

A pressão arterial dos trabalhadores será verificada antes da realização de atividades críticas, como trabalhos em altura, com registro no relatório de APTS, onde mensalmente serão elaborados relatórios para controle dos trabalhadores com pressões anormais. Os trabalhadores que apresentarem pressões anormais são proibidos de realizar atividades críticas, encaminhados para atendimento médico e incluso no respectivo grupo de controle.

Orientação sobre alimentação saudável.

4-Teste Visual – Serão encaminhados para médico especialista para realizar acompanhamento Anual.

A empresa, **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**; tendo por base o Relatório adotará as medidas necessárias para o atendimento dos interesses da saúde dos trabalhadores, na programação das atividades preventivas para o próximo período, cumprindo o que determina a Norma Regulamentadora nº 7.



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOCUMENTO BASE	PCMSO
	Página 28 de 34
Elaborado por: Medclínic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Elaboração: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022



OBRIGATORIEDADE DO RELATÓRIO ANUAL

As empresas desobrigadas de indicarem médico coordenador ficam dispensadas de elaborar o relatório anual de acordo com o item 7.4.6.4 da NR 07;

Ficam desobrigadas de indicar médico coordenador às empresas de grau de risco 01 e 02, segundo o Quadro 01 da NR 04, com até 25 (vinte e cinco) empregados e aquelas de grau de risco 03 e 04, segundo o Quadro 01 da NR 04, com até 10 (dez) empregados de acordo com o item 7.3.1.1 da NR 07.

As empresas com mais de 25 (vinte e cinco) empregados e até 50 (cinquenta) empregados, enquadradas no grau de risco 01 ou 02, segundo o Quadro 01 da NR 04, poderão estar desobrigadas de indicar médico coordenador em decorrência de negociação coletiva de acordo com o item 7.3.1.1.1 da NR 07.

As empresas com mais de 10 (dez) empregados e com até 20 (vinte) empregados, enquadradas no grau de risco 03 ou 04, segundo o Quadro 01 da NR 04, poderão estar desobrigadas de indicar médico do trabalho coordenador em decorrência de negociação coletiva, assistida por profissional do órgão regional competente em segurança e saúde no trabalho de acordo com o item 7.3.1.1.2 da NR 07.

HUGO SOUSA DA SILVA:965814683
04

Assinado de forma digital por
HUGO SOUSA DA
SILVA:96581468304
Dados: 2022.02.21 17:00:03
-03'00'

Dr Hugo Sousa da Silva.
CRM/MA - 5222
Médico Elaborador do PCMSO

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por JOSE
ORLANDO RODRIGUES CASTELO
BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2022.02.21 18:09:42 -03'00'

Responsável pela Empresa



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOCUMENTO BASE	PCMSO
	Página 29 de 34
Elaborado por: Medclinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Elaboração: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022



ANEXO III – ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOCUMENTO BASE	PCMSO
	Página 30 de 34
Elaborado por: Medclinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Elaboração: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022



A sociedade moderna passa por um período único em sua história. Grandes desafios se apresentam, demandando a tomada de decisões céleres para preservação da vida, do emprego e da renda dos cidadãos, de modo que possamos efetivamente enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Diversas medidas são necessárias para promover o achatamento da curva de contágio, de modo que todos doentes tenham a oportunidade de receber os devidos cuidados médicos. Nesse contexto, o governo tem apresentado um conjunto de medidas urgentes necessárias à prevenção, controle e mitigação dos riscos. Como evento ímpar que é, demandará esforço conjunto de todos para minimização dos impactos sociais e econômicos, até que o estado de calamidade se encerre.

Especificamente em relação às exigências de Segurança e Saúde no Trabalho, destaca-se que as medidas adotadas não significam qualquer supressão ou autorização para o descumprimento das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, sendo imperativo que trabalhadores e empregadores mantenham foco na prevenção evitando a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Nesse contexto, orienta-se que trabalhadores e empregadores observem as medidas que se seguem como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e manter os empregos e a atividade econômica, certos de que superaremos as dificuldades que se apresentam.

Assim, a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) da Secretaria de Trabalho orienta as seguintes medidas aos trabalhadores e empregadores, como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e promover a adoção de medidas protetivas aos trabalhadores.

Por fim, salienta-se que as orientações gerais são aplicáveis na inexistência de orientações setoriais específicas, sendo que, em razão do avanço no conhecimento e controle da pandemia, tais orientações poderão ser revistas ou atualizadas.

MEDIDAS DE CARÁTER GERAL NO TRABALHO PRÁTICAS DE BOA HIGIENE E CONDUTA

1. Criar e divulgar protocolos para identificação e encaminhamento de trabalhadores com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus antes de ingressar no ambiente de trabalho. O protocolo deve incluir o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores no acesso e durante as atividades nas dependências das empresas;
2. Orientar todos trabalhadores sobre prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19) e a forma correta de higienização das mãos e demais medidas de prevenção;
3. Instituir mecanismo e procedimentos para que os trabalhadores possam reportar aos empregadores se estiverem doentes ou experimentando sintomas;
4. Adotar procedimentos contínuos de higienização das mãos, com utilização de água e sabão em intervalos regulares. Caso não seja possível a lavagem das mãos, utilizar imediatamente sanitizante adequado para as mãos, como álcool 70%;
5. Evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos;

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	PCMSO
DOCUMENTO BASE	Página 31 de 34
Elaborado por: Medclínic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Elaboração: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022



6. Manter distância segura entre os trabalhadores, considerando as orientações do Ministério da Saúde e as características do ambiente de trabalho;
7. Emitir comunicações sobre evitar contatos muito próximos, como abraços, beijos e apertos de mão;
8. Adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal entre trabalhadores e entre esses e o público externo;
9. Priorizar agendamentos de horários para evitar a aglomeração e para distribuir o fluxo de pessoas;
10. Priorizar medidas para distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando concentrá-la em um turno só;
11. Limpar e desinfetar os locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro;
12. Reforçar a limpeza de sanitários e vestiários;
13. Adotar procedimentos para, na medida do possível, evitar tocar superfícies com alta frequência de contato, como botões de elevador, maçanetas, corrimãos etc;
14. Reforçar a limpeza de pontos de grande contato como corrimões, banheiros, maçanetas, terminais de pagamento, elevadores, mesas, cadeiras etc;
15. Privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho. No caso de aparelho de ar condicionado, evite recirculação de ar e verifique a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas;
16. Promover teletrabalho ou trabalho remoto. Evitar deslocamentos de viagens e reuniões presenciais, utilizando recurso de áudio e/ou videoconferência;

PRÁTICAS QUANTO ÀS REFEIÇÕES

17. Os trabalhadores que preparam e servem as refeições devem utilizar máscara cirúrgica e luvas, com rigorosa higiene das mãos;
18. Proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de cozinha;
19. Limpar e desinfetar as superfícies das mesas após cada utilização;
20. Promover nos refeitórios maior espaçamento entre as pessoas na fila, orientando para que sejam evitadas conversas;
21. Espaçar as cadeiras para aumentar as distâncias interpessoais. Considerar aumentar o número de turnos em que as refeições são servidas, de modo a diminuir o número de pessoas no refeitório a cada momento;

PRÁTICAS REFERENTES AO SESMT E CIPA

22. As comissões internas de prevenção de acidentes - CIPA existentes poderão ser mantidas até o fim do período de estado de calamidade pública, podendo ser suspensos os processos eleitorais em curso;
23. Realizar as reuniões da CIPA por meio de videoconferência;
24. SESMT e CIPA, quando existentes, devem instituir e divulgar a todos os trabalhadores um plano de ação com políticas e procedimentos de orientação aos trabalhadores;

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOCUMENTO BASE	PCMSO Página 32 de 34
Elaborado por: Medclinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Elaboração: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022

25. Os trabalhadores de atendimento de saúde do SESMT, como enfermeiros, auxiliares e médicos, devem receber Equipamentos de Proteção Individual - EPI de acordo com os riscos, em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde;



PRÁTICAS REFERENTES AO TRANSPORTE DE TRABALHADORES

26. Manter a ventilação natural dentro dos veículos através da abertura das janelas. Quando for necessária a utilização do sistema de ar condicionado, deve-se evitar a recirculação do ar;
27. Desinfetar regularmente os assentos e demais superfícies do interior do veículo que são mais frequentemente tocadas pelos trabalhadores;
28. Os motoristas devem observar:
- a) a higienização do seu posto de trabalho, inclusive volantes e maçanetas do veículo;
 - b) a utilização de álcool gel ou água e sabão para higienizar as mãos.

PRÁTICAS REFERENTES ÀS MÁSCARAS

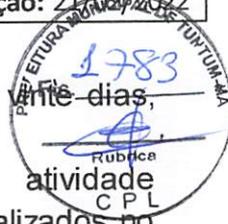
29. A máscara de proteção respiratória só deve ser utilizada quando indicado seu uso. O uso indiscriminado de máscara, quando não indicado tecnicamente, pode causar a escassez do material e criar uma falsa sensação de segurança, que pode levar a negligenciar outras medidas de prevenção como a prática de higiene das mãos;
30. O uso incorreto da máscara pode prejudicar sua eficácia na redução de risco de transmissão. Sua forma de uso, manipulação e armazenamento devem seguir as recomendações do fabricante. Os trabalhadores devem ser orientados sobre o uso correto da máscara;
31. A máscara nunca deve ser compartilhada entre trabalhadores;
32. Pode-se considerar o uso de respiradores ou máscaras PFF2 ou N95, quando indicado seu uso, além do prazo de validade designado pelo fabricante ou sua reutilização para atendimento emergencial aos casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, conforme NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020;
33. As empresas devem fornecer máscaras cirúrgicas à disposição de seus trabalhadores, caso haja necessidade;

SUSPENSÃO DE EXIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS EM SST

34. Fica suspensa, durante prazo de 120 (cento e vinte dias), contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, por ato do Poder Executivo Federal, a obrigatoriedade de realização dos exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, exceto dos exames demissionais, dos trabalhadores que estejam em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou trabalho a distância, conforme Medida Provisória Nº 1.046, de 27 de abril de 2021.
35. Fica mantida a obrigatoriedade de realização de exames ocupacionais e de treinamentos periódicos aos trabalhadores da área de saúde e das áreas auxiliares em efetivo exercício em ambiente hospitalar, os quais terão prioridade para submissão a testes de identificação do coronavírus (covid-19) previstos em normas de segurança e saúde no trabalho ou em regulamentação internacional.



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	PCMSO
DOCUMENTO BASE	Página 33 de 34
Elaborado por: Medclinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Elaboração: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022



36. Os exames a que se refere o caput serão realizados no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de encerramento do período de que trata o art. 1º.
37. Os exames médicos ocupacionais periódicos dos trabalhadores em atividade presencial vencidos durante o prazo a que se refere o art. 1º poderão ser realizados no prazo de até cento e oitenta dias, contado da data de seu vencimento.
38. Na hipótese de o médico coordenador de programa de controle médico e saúde ocupacional considerar que a prorrogação da realização dos exames representa risco para a saúde do empregado, o médico indicará ao empregador a necessidade de sua realização.
39. O exame demissional poderá ser dispensado caso o exame médico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de cento e oitenta dias.
40. Fica suspensa pelo prazo de sessenta dias, contado da data de publicação desta Medida Provisória, a obrigatoriedade de realização de treinamentos periódicos e eventuais dos atuais empregados, previstos em normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.
41. Os treinamentos de que trata o caput serão realizados no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de encerramento do período de que trata o art. 1º.
42. Os treinamentos previstos em normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho poderão, durante o período a que se refere o art. 1º, ser realizados na modalidade de ensino a distância e caberá ao empregador observar os conteúdos práticos, de modo a garantir que as atividades sejam executadas com segurança.
43. Fica autorizada a realização de reuniões das comissões internas de prevenção de acidentes, inclusive aquelas destinadas a processos eleitorais, de maneira inteiramente remota, com a utilização de tecnologias da informação e comunicação.
44. O disposto neste Capítulo não autoriza o descumprimento das normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho pelo empregador, aplicadas as ressalvas previstas apenas nas hipóteses excepcionadas.

PRÁTICAS REFERENTES AOS TRABALHADORES PERTENCENTES A GRUPO DE RISCO

40. Os trabalhadores pertencentes a grupo de risco (com mais de 60 anos ou com comorbidades de risco, de acordo com o Ministério da Saúde) devem ser objeto de atenção especial, priorizando sua permanência na própria residência em teletrabalho ou trabalho remoto;
41. Caso seja indispensável a presença na empresa de trabalhadores pertencentes a grupo de risco, deve ser priorizado trabalho interno, sem contato com clientes, em local reservado, arejado e higienizado ao fim de cada turno de trabalho;

DISPOSIÇÕES GERAIS

42. As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho apresentam uma série de medidas de prevenção aos trabalhadores e podem ser consultadas no sítio eletrônico enit.trabalho.gov.br/;



PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOCUMENTO BASE	PCMSO
	Página 34 de 34
Elaborado por: Medclinic Medicina do Trabalho e Especialidade	Revisão: 00
Médico elaborador: Hugo Sousa da Silva	Data da Elaboração: 21/02/2022
De acordo: Eduardo da Cunha Batista	Data da Aprovação: 21/02/2022

43. A Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia disponibiliza ao cidadão o serviço de informações pela Central de Atendimento Alô Trabalho, com ligação gratuita pelo telefone 158. O horário de atendimento da Central é das 7 às 19 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais.



HUGO SOUSA DA
SILVA:965814683
04

Assinado de forma digital por HUGO SOUSA DA SILVA:96581468304
Dados: 2022.02.21 17:00:34 -03'00'

Dr Hugo Sousa da Silva.
CRM/MA - 5222
Médico Elaborador do PCMSO

JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2022.02.21 18:10:49 -03'00'

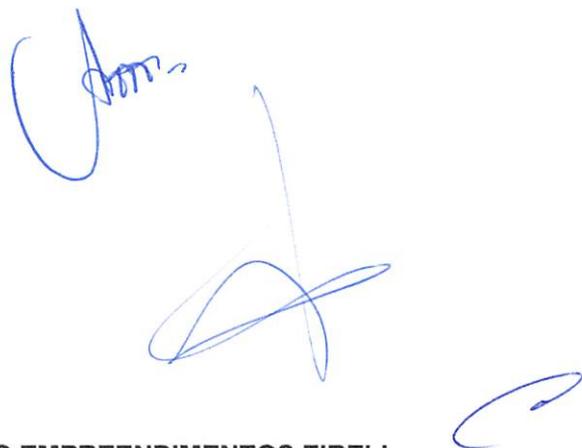
Responsável pela Empresa

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

PGR

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI



Assinado de forma digital
 por EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21
 17:19:11 -03'00'

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP-111417220-0

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

149 - 202

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	 Data Rubrica 18/02/2022 C P L
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

CAPITULO I

1 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

EMPRESA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI;

CNPJ: 38.282.738/0001-61;

ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE – MA,
65.727-000;

TELEFONES: (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098.

1.2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO

ART: MA20220504000;

Responsável: Eduardo da Cunha Batista;

Título: Eng. de Segurança do Trabalho;

RNP: 111417220-0.

1.3 - OBJETIVO E APRESENTAÇÃO DO PGR

O Programa de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo a implantação de um programa que busca preservar a vida e evitar danos físicos e psíquicos às pessoas, como também a necessidade de se manter sob controle todos os agentes ambientais, com monitoramentos periódicos, levando-se em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais. Evitar danos à propriedade e a paralisação da produção.

Através da antecipação, identificação de fatores de risco, avaliação e conseqüente controle dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, as empresas poderão estabelecer critérios de pré-seleção de

2

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:19:28
 -03'00"
 Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0



	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

quais riscos ou de quais medidas de controle serão mais adequados e propícios para sua realidade.

O PGR objetiva o reconhecimento e a reavaliação dos riscos ambientais nos diversos setores de trabalho da empresa, bem como o planejamento das ações prioritárias visando à eliminação ou, pelo menos, a redução desses riscos.

1.4 - ETAPAS DA ESTRUTURA DO PGR

A primeira etapa é aquela voltada a elaboração e implementação com a antecipação dos riscos ambientais, o que chamamos de “prevenção” ou mesmo antevisão dos possíveis riscos a serem detectados durante uma análise preliminar de riscos de uma determinada atividade ou processo.

A antecipação deverá então envolver a análise de projeto de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificações daqueles já existentes, visando identificar os riscos potenciais e a introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

A próxima etapa do programa se refere ao reconhecimento dos riscos existentes nos locais de trabalho:

- Estabelecimento de prioridades, metas e cronograma;
- Avaliação dos fatores de risco e da exposição dos trabalhadores;
- Acompanhamento das medidas de controle implementadas;
- Monitoramento da exposição aos fatores de riscos;
- Registro e manutenção dos dados por, no mínimo, vinte anos e
- Avaliação periódica do programa.

O principal objetivo da caracterização básica é tornar o profissional familiarizado com o processo de trabalho, coleta de informações e identificação dos riscos reais e potenciais, além de servir de subsídio para as avaliações qualitativas e quantitativas.




CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:19:40

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CRB 11.141.727-0

151-207

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

As avaliações qualitativas são aquelas empregadas para se obter resultados de como o processo de trabalho está interagindo com os demais, qual implicação ou efeito está gerando subentende-se aqui que essa interação não é apenas material, mas também humana. Lembramos que o ser humano deve ser o principal beneficiado com essas mudanças e alterações.

A avaliação quantitativa é o subsídio primordial, para se obter o grau de risco ou a toxicidade a que o empregado está exposto. Muitas vezes tais avaliações serão necessárias para se determinar qual medida é a mais adequada a se adotar.

A próxima etapa, das medidas de controle, é aquela que visa eliminar, minimizar ou controlar os riscos levantados nas etapas anteriores.

Adotar medidas preventivas onde haja probabilidade de ultrapassagem dos limites de exposição ocupacional e monitoramento periódico.

As medidas de controle propostas devem ser sempre de comum acordo com os responsáveis pela produção e os profissionais da área de Segurança e Medicina do Trabalho.

O monitoramento de exposição aos riscos, o qual deverá ser feito pelo menos uma vez ao ano, juntamente com o balanço anual do Programa de gerenciamento de Riscos ou sempre que necessário, quando houver mudança de processo, de equipamento, maquinário, atividades.

O PGR deve contemplar os seguintes aspectos:

- Riscos físicos, químicos e biológicos;
- Atmosferas explosivas;
- Deficiência de oxigênio;
- Ventilação;
- Proteção respiratória;
- Investigação e análise de acidentes do trabalho;
- Ergonomia e organização do trabalho;
- Riscos decorrentes do trabalho em altura, profundidade e espaços confinados;



Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:19:55
 -03'00'

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

150-202

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

- Equipamento de proteção individual de uso obrigatório;
- Estabilidade do maciço;
- Plano de emergência;
- Introdução de novas tecnologias;

1.5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA

Construção civil.

1.6 - SETORES AVALIADOS/ATIVIDADES

Setor de produção.

CONSTRUÇÃO CIVIL

Atividade exercida de diversas maneiras, entre elas, podemos citar trabalho em altura, escavações, constante necessidade de carga manual de materiais pesados (sacos de cimento, tijolos, latas de tinta etc.), contato com substâncias químicas (solventes, compostos asfálticos, cimento, argamassas etc.) e presença de objetos perfurantes e cortantes.

Atividade exercida no solo, subsolo e em altura, compreendida por frentes de serviço como escavação, construção de alicerces, elevação de divisórias, telhamento, pintura, revestimento em diversos materiais e tecnologias, entre outras atividades de construção.

CONSTRUÇÃO PESADA

Atividade exercida no solo, compreendidas por frentes de serviço como escavação, movimentação de terra, compactação, nivelamento, pavimentação e obras de arte especiais. Todas atividades com o uso de máquinas pesadas como, caçamba, retro escavadeira, tratores de esteira, moto niveladoras, bobcats etc.

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BASTISTA-01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:20:40
 -03'00

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

153 - 202

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Serviços de montagem e manutenção de parques de iluminação pública compreendidos pela implantação de postes, instalação de cabeamento em média e baixa tensão, montagem de luminárias, execução de aterramentos, subestações, sistemas de controle e iluminação cênica e festiva. Todas atividades com o uso de caminhões munck, guindastes e carros de apoio.

LIMPEZA URBANA

serviços de varrição, capinação, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, hospitalares, inclusive em vias e logradouros públicos, containerização, coleta seletiva e transporte de materiais recicláveis provenientes dos ecopontos, locais de entrega voluntária do lixo potencialmente reciclável, remoção manual, mecânica e poliguindaste, além de transporte de resíduos inertes diversificados e de resíduos volumosos, coleta e transporte diferenciado de resíduos de mercados públicos e feiras livres.

CAPÍTULO II

1 - RISCOS AMBIENTAIS

Consideram-se riscos ambientais, tudo que tem potencial para gerar acidentes no trabalho, em função de sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição. Dividem-se em agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos.

- AGENTES FÍSICOS:** São representados pelas condições físicas no ambiente de trabalho, tais como vibração, radiação, ruído, calor e frio que de acordo com as características do posto de trabalho, podem causar danos à saúde.

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

154-202



Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:21:03
 -03'00

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

Muitos fatores de ordem física exercem influências de ordem psicológica sobre as pessoas, interferindo de maneira positiva ou negativa no comportamento humano conforme as condições em que se apresentam. Portanto ordem e limpeza constituem um fator de influência positiva no comportamento do trabalhador.

Por exemplo, RUÍDO - certas máquinas, equipamentos ou operações produzem um ruído agudo e constante. Estes níveis sonoros, quando acima da intensidade, conforme legislação específica e de acordo com a duração de exposição no ambiente de trabalho, provocam, em princípio a irritabilidade ou uma sensação de audição do ruído mesmo estando em casa. Com o passar do tempo a pessoa começa a falar mais alto ou perguntar constantemente, por não ter entendido. Este é o início de uma surdez parcial que com o tempo, passará a ser total e irreversível.

- AGENTES QUÍMICOS:** Podem ser encontrados na forma gasosa, líquida, sólida e/ou pastosa. Quando absorvidos pelo organismo, produzem na grande maioria dos casos, reações diversas, dependendo da natureza, da quantidade e da forma da exposição à substância.

Por exemplo, POEIRAS - são partículas sólidas dispersas no ar por ação mecânica, ou seja, por ação do vento, de lixadeiras, serviços de raspagem e abrasão, polimento, acabamento, escavação, etc.; dependendo do tamanho da partícula, podem causar pneumoconiose (caso da sílica) ou até tumores de pulmão (caso amianto); as poeiras mais grossas causam alergias e irritações nas vias respiratórias.

- AGENTES BIOLÓGICOS:** São microorganismos presentes no ambiente de trabalho tais como: bactérias, fungos, vírus, bacilos, parasitas e outros. São capazes de produzir doenças, deterioração de alimentos, mau cheiro, etc.

156 - 202

Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:21:17
 -03'00"
 Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 DND 11417220L

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

Apresentam muita facilidade de reprodução, além de contarem com diversos processos de transmissão.

- **AGENTES ERGONÔMICOS:** É o conjunto de conhecimentos sobre o homem e seu trabalho. Tais conhecimentos são fundamentais ao planejamento de tarefas, postos e ambientes de trabalho, ferramentas, máquinas e sistema de produção a fim de que sejam utilizados com o máximo de conforto, segurança e eficiência. Os casos mais comum de problemas ergonômicos são:
Esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, monotonia e repetividade.

TABELA DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

AGENTE	INFLUÊNCIAS
TEMPERATURAS EXTREMAS	<ul style="list-style-type: none"> • Conforto térmico • Desidratação e perda de sal • Acidentes
RUÍDO E VIBRAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Surdes • Dificuldade de comunicação verbal • Tensão Psicológica • Concentração mental prejudicada • Alteração do metabolismo • Falta de equilíbrio • Falta de concentração e visão turva • Cefaléia • Acidentes
AGENTES QUÍMICOS	<ul style="list-style-type: none"> • Intoxicações • Doenças - Profissionais e do trabalho • Distúrbios fisiológicos • Cefaléia

Assinado de forma digital
 por EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:21:32
 -03'00'

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

157 - 202



PGR

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Versão Nº 01

ILUMINAÇÃO E CORES	<ul style="list-style-type: none">Efeitos fisiológicos no mecanismo de visão e musculatura que comanda os movimentos dos olhosQualidade de serviçoInfluências psicológicasCefaléiaAcidentes
RADIAÇÃO IONIZANTE E NÃO IONIZANTE	<ul style="list-style-type: none">Alterações fisiológicasCegueiraDoenças profissionais e do trabalho
PRESSÕES ANORMAIS	<ul style="list-style-type: none">EmboliaDistúrbios fisiológicosEfeitos psicológicos
AGENTES BIOLÓGICOS	<ul style="list-style-type: none">Doenças infecto-contagiosasDermatoses
POEIRAS MINERAIS	<ul style="list-style-type: none">Doenças do aparelho respiratórioDermatoses

2 – RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS NOS SETORES

2.1 - CONSTRUÇÃO CIVIL

Compreende todas as etapas da construção civil desde a fundação até o acabamento da obra.

As atividades são executadas por funcionários devidamente habilitados e treinados, em jornadas de 8 horas diárias de segunda a sexta feira e 4 horas diárias nos sábados, estando expostos aos seguintes agentes de riscos:

158-202

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	 Data: Rubrica 18/02/2022 C.P.
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

2.1.1 FÍSICO

- Ruído:** causado por equipamentos elétricos como furadeiras, marteleiros, serras, e equipamentos manuais como picareta, martelo e marreta.
- Calor:** em função da exposição aos raios solares, atividades confinadas e específicas como aplicação de manta asfáltica.
- Vibrações:** decorrentes da operação de equipamentos elétricos e pneumáticos, o tempo de exposição é aproximadamente de 4 horas diárias, porém em pequena quantidade. Todo trabalho contínuo com ferramentas elétricas deve ser feito por pelo menos uma dupla para revezamento do uso do equipamento.

2.1.2 QUÍMICOS

- Produtos químicos:** contato direto com cimentos, solventes e soluções químicas. O tempo de exposição é contínuo.
- Poeira e fumos:** por ocasião do lixamento de superfícies, produção de argamassas e concreto e fumos oriundo das máquinas de solda. O tempo de exposição é contínuo.

2.1.3 ERGONÔMICO

- Exigência de postura inadequada:** carga pesada de materiais e constante uso de força física.

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61



Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:22:02
 -03'00"

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

10

159 - 202

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

2.1.4 BIOLÓGICO

- Animais peçonhentos:** devido ao local dos serviços.

2.2- CONSTRUÇÃO PESADA

Compreende todas as etapas da construção pesada desde a escavação até a pavimentação da obra.

As atividades são executadas por funcionários devidamente habilitados e treinados, em jornadas de 8 horas diárias de segunda a sexta feira e 4 horas diárias nos sábados, estando expostos aos seguintes agentes de riscos:

2.2.1 FÍSICO

- Ruído:** causado por equipamentos elétricos como furadeiras, martelinhos, serras, e equipamentos manuais como picareta, martelo e marreta.
- Calor:** em função da exposição aos raios solares, massas de asfálticas e atividades confinadas.
- Vibrações:** decorrentes da operação de equipamentos elétricos e pneumáticos, o tempo de exposição é aproximadamente de 4 horas diárias, porém em pequena quantidade. Todo trabalho contínuo com ferramentas elétricas deve ser feito por pelo menos uma dupla para revezamento do uso do equipamento.

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

Assinado de forma digital
 por EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:22:15
 -03'00

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

160-202

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

2.2.2 QUÍMICOS

- Produtos químicos:** contato direto com cimentos, solventes e soluções químicas. O tempo de exposição é contínuo.
- Poeira e fumos:** por ocasião do lixamento de superfícies, produção de argamassas e concreto e fumos oriundo das máquinas de solda. O tempo de exposição é contínuo.

2.2.3 ERGONÔMICO

- Exigência de postura inadequada:** carga pesada de materiais e constante uso de força física. Os operadores de máquinas de construção pesada podem adquirir má postura com o passar do tempo devido a monotonia e repetitividade.

2.2.4 BIOLÓGICO

- Animais peçonhentos:** devido ao local dos serviços.

2.3- ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Compreende todas as etapas da construção e manutenção de parques de iluminação pública.

As atividades são executadas por funcionários devidamente habilitados e treinados, em jornadas de 8 horas diárias de segunda a sexta feira e 4 horas diárias nos sábados, estando expostos aos seguintes agentes de riscos:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

12

161-202

Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BASTISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:22:29
 -03'00"

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

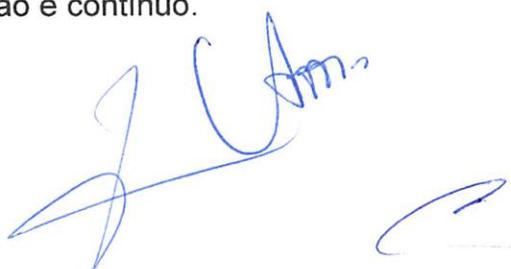
2.3.1 FÍSICO

- Choque Elétrico:** risco proveniente da proximidade do profissional em relação às redes de distribuição de energia elétrica energizadas.
- Queda:** devido ao trabalho em altura que compreende parte da rotina do eletricista montador
- Ruído:** causado por equipamentos elétricos como furadeiras, marteleiros, serras, e equipamentos manuais como picareta, martelo e marreta.
- Calor:** em função da exposição aos raios solares.
- Vibrações:** decorrentes da operação de equipamentos elétricos e pneumáticos, o tempo de exposição é aproximadamente de 4 horas diárias, porém em pequena quantidade. Todo trabalho contínuo com ferramentas elétricas deve ser feito por pelo menos uma dupla para revezamento do uso do equipamento.

2.3.2 QUÍMICOS

- Produtos químicos:** contato direto com cimentos, solventes e soluções químicas. O tempo de exposição é contínuo.

2.3.3 ERGONÔMICO



CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

162-202

Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BASTISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:22:45
 -03'00

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP: 111417220-0

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

Exigência de postura inadequada: carga pesada de materiais e constante uso de força física. Os eletricitas podem adquirir problemas na coluna devido a constantes usos de escadas, esporas e talabartes.

2.3.4 BIOLÓGICO

Animais peçonhentos: devido ao local dos serviços.

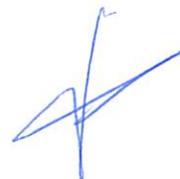
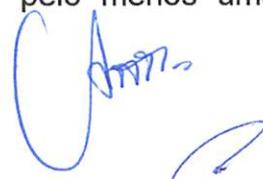
2.4- LIMPEZA URBANA

Compreende todas as etapas da limpeza urbana e destinação de resíduos.

As atividades são executadas por funcionários devidamente habilitados e treinados, em jornadas de 8 horas diárias de segunda a sexta feira e 4 horas diárias nos sábados, estando expostos aos seguintes agentes de riscos:

2.4.1 FÍSICO

- Ruído:** causado por equipamentos elétricos como roçadeiras e equipamentos manuais como enxada, facões etc.
- Calor:** em função da exposição aos raios solares.
- Vibrações:** decorrentes da operação de equipamentos elétricos e pneumáticos, o tempo de exposição é aproximadamente de 4 horas diárias, porém em pequena quantidade. Todo trabalho contínuo com ferramentas elétricas deve ser feito por pelo menos uma dupla para revezamento do uso do equipamento.

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

163 - 202

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

2.4.2 QUÍMICOS

- Produtos químicos:** contato direto com resíduos das mais diversas naturezas. O tempo de exposição é contínuo.

2.4.3 ERGONÔMICO

- Exigência de postura inadequada:** carga pesada de materiais e constante uso de força física.

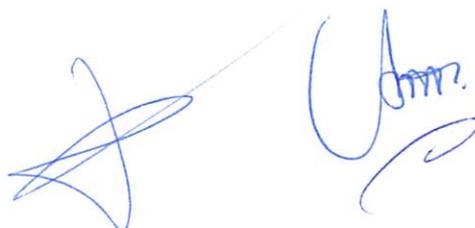
2.4.4 BIOLÓGICO

- Infecção:** devido ao constante contato com resíduos das mais diversas naturezas.
- Animais peçonhentos:** devido ao local dos serviços.

3. RISCO POR OCUPAÇÃO

3.1 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01





PGR

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



Empresa: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Versão Nº
01

RELATÓRIO TÉCNICO POR OCUPAÇÃO

Nº. DO RELATÓRIO	DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RNP - CREA	REVISÃO
01 / 01	18/02/2022	Eduardo da Cunha Batista	111417220-0	01

1. DADOS DA OCUPAÇÃO

CARGO	SETOR	QUANTIDADE DE EMPREGADOS	JORNADA DE TRABALHO
Auxiliar de Escritório	Administrativo	1	8:00 h

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

3. LOCAL DE TRABALHO

Setores internos da Empresa - Setor Administrativo

4. AGENTES NOCIVOS

Categoria do Agente	Agente de Risco	Exposição	Fonte Geradora	Trajetória	Medidas de Controle	Possíveis Danos
Mecânico	Arranjo Físico Inadequado	Intermitente	Área Obstruída; Máquinas e Equipamentos; Não Utilização de EPI	Contato	Treinamento em Utilização de EPI; Respeitar o raio de ação de máquinas e equipamentos em operação; Utilizar equipamentos apropriados para trabalho em	Danos à Pele, Contusões e Fraturas
	Queda de mesmo nível e nível diferente	Eventual	Área Obstruída; Não Utilização de EPI			Contusões e Fraturas
Ergonômico	Postura Incorreta	Intermitente	Postura assumida durante a execução da tarefa	Não Aplicável	Campanhas Específicas e Ginástica Laboral no início das tarefas	Dores Musculares, Lombalgia e Distensões
	Esforço Repetitivo	Eventual				

5. MEDIDAS DE CONTROLE

Equipamento de Proteção Individual - Fardamento completo e bota de segurança.

6. RECOMENDAÇÕES

- Realizar treinamentos e campanhas relativos à Ergonomia, Primeiros Socorros, Combate a Incêndio e Exercícios Laborais antes do início das tarefas.
- Orientar aos trabalhadores quanto aos riscos ambientais existentes no local de trabalho.
- Fazer pausas de descanso à sombra com exercício de alongamento durante o trabalho.
- Conscientizar todos sobre a importância do 5S e desobstrução do local da tarefa.

[Handwritten Signature]

Assinado de forma digital por EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348 Dados: 2022.02.21 17:23:46 -03'00'

165 - 208

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

CAPITULO III

1 – MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO ADOTADAS PELA EMPRESA

1.1 - RISCOS FÍSICOS

RUÍDO

Os pontos críticos, de elevado nível de ruído nas diferentes atividades de produção e manutenção, conforme descritos anteriormente foram amplamente discutidos e avaliados.

Visando a redução dos níveis de ruído nos locais em que há o uso de equipamentos elétricos e/ou de demolição, o abafamento dos ruídos será feito através do uso de abafadores adequados, tipo concha ou plug que melhor se adaptaram às condições de operação e conforto do pessoal, permitindo uma redução de aproximadamente 25% do nível de ruído, de acordo com o fabricante. O serviço médico da empresa adota o monitoramento através de exames audiométricos periódicos para todos os trabalhadores expostos a níveis de ruído.

VIBRAÇÕES

Este agente de risco se apresenta nos setores de frente de serviços causados pelos equipamentos elétricos e/ou de demolição. Não foi encontrado nenhum meio de eliminar este agente. Por isso, esse tipo de trabalho é sempre feito em equipes com rotatividade no uso das ferramentas.

RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

Nas operações de solda elétrica e corte com maçarico são cumpridas as normas de segurança para o uso de equipamentos de proteção individual, quais

17

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

166 - 202

Assinado de forma digital
 por EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:24:08
 -03'00'

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

sejam óculos e máscaras especiais de solda, luvas de couro (raspa), avental de couro e polainas sendo substituídos sempre que danificados, além de calçado adequado substituído a cada 120 dias.

CALOR

Em função da elevada exposição ao sol, os trabalhadores usam farda com manga comprida, capuz ninja e capacetes (com aba total quando necessário). Em todas as obras e serviços os funcionários tem acesso a filtro solar de no mínimo 30 FPS sem limite de uso.

ELETRICIDADE

As atividades que envolvem instalações e manutenção elétrica em qualquer setor são restritas a trabalhadores treinados para tal fim. O uso de equipamentos de proteção individual especiais para eletricidade são obrigatórios tais como, luvas isolantes para controladores de cabos com proteção para até 2.500 volts sobreposta por uma luva de PVC contra abrasão, atrito e resíduos, bastões isolantes e afins são sempre empregados quando os trabalhos indicarem a necessidade de seu uso, ou seja em trabalhos com linha energizada. Além da revisão diária nas redes e cabos pela equipe de manutenção elétrica. Existe uma constante preocupação do Serviço de Segurança no sentido de alertar para qualquer situação de risco, como fios desencapados, instalações precárias e similares.

OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO DE ACIDENTES

Em todas as atividades da empresa, existe constantemente o risco de outros tipos de acidentes, não especificadas nos itens anteriores. São situações imprevistas em que podem ocorrer ferimentos, contusões e similares, em função de condições ou atos inseguros no exercício das diversas atividades.




Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:24:24
 -03'00'
 Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

167 - 202

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

1.2 - RISCOS QUÍMICOS

POEIRAS

O combate às poeiras é feito de através da ventilação dos ambientes, uso de máscaras e óculos adequados.

PRODUTOS QUÍMICOS

A prevenção de danos na pele e demais superfícies do corpo é feito através do uso de EPIs como máscaras, óculos, luvas e fardamento adequados.

1.3 - RISCOS ERGONÔMICOS

LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO

Agente de risco conforme descrito, proveniente do transporte de materiais diversos, tais como, sacos de cimento, granulados em carrinhos de mão, sacos de entulho, latas de tinta etc.

POSTURA INADEQUADA

Agente de risco inerente à atividade de reconhecimento e avaliação dos riscos ambientais.

MONOTONIA E REPETIVIDADE




Assinado de forma digital por
EDUARDO DA CUNHA
BATISTA:01228410348
Dados: 2022.02.21 17:24:58
-03'00'

Eduardo da Cunha Batista
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
RNP 111417220-0

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

Agente de risco inerente à própria atividade em algumas funções, porém os funcionários executam as tarefas intermitente.

1.4 – BIOLÓGICO

INFECÇÃO

Agente de risco ocasionado pela exposição a resíduos das mais diversas naturezas.

ANIMAIS PEÇONHENTOS

Agente de risco ocasionado pelo local de serviço que muitas vezes é em locais como matas, obras abandonadas, aterros etc.

CAPITULO IV

1 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO - A IMPORTÂNCIA DA EXISTÊNCIA E DO USO

A importância da proteção individual e coletiva está diretamente ligada à preservação da saúde e da integridade física do trabalhador. E indiretamente ligada ao aumento da produtividade e lucros para a empresa, através da minimização dos acidentes e doenças do trabalho e suas conseqüências.

Paralelamente ao desenvolvimento da Legislação sobre Segurança e Medicina do Trabalho, ocorre o da Engenharia de Controle dos Riscos nos locais de trabalho.

20

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

169-202

Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:25:41
 -03'00"
 Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

Desta forma, livrar os locais de trabalho de fatores de risco pode requerer estudos que vão desde uma extensa revisão da engenharia de processo ou de métodos de fabricação até a escolha do adequado método de movimentação e manuseio de materiais.

Por exemplo, reduzindo o ruído a níveis aceitáveis, suavizando o funcionamento de uma máquina ou enclausurando-a, é uma medida de engenharia superior em muito à de fornecer o protetor auricular adequado ao trabalhador.

Analogicamente, os riscos que apresentam os solventes, os produtos químicos, os vapores, os fumos metálicos, devem ser controlados.

Esta forma de proteção é mais eficaz do que o uso de um respirador pelo trabalhador de deva atuar em um ambiente com tais fatores de risco.

O protetor de uso pessoal depende, entre outros fatores, da disposição do trabalhador em usá-lo, o que, pode gerar o não uso ou a retirada do mesmo após pouco tempo, tornando ineficiente a proteção.

Somente em casos em que é impossível eliminar uma causa de acidente ou doença de trabalho por uma revisão de Engenharia, mediante proteção em máquinas, equipamentos ou locais de trabalho, ou reduzindo o tempo de exposição após, névoas, fumos, vapores perigosos ou ruídos excessivos, então o uso de equipamentos de proteção pessoal faz-se indispensável.

2 - TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

Distinguimos dois tipos básicos de proteção: a individual e a coletiva.

2.1 - PROTEÇÃO COLETIVA

São as medidas de ordem geral executadas no ambiente de trabalho, nas máquinas e nos equipamentos, assim como medidas orientativas quanto ao




Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA-01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:26:03
 -03'00'

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

170 - 207

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

comportamento dos trabalhadores para evitar os atos inseguros e medidas preventivas de Medicina do Trabalho.

Exemplos de Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC

- Sistemas de ventilação;
- Proteção de máquinas;
- Proteção em circuitos e equipamentos elétricos;
- Proteção contra ruído e vibrações;
- Proteção contra quedas;
- Proteção contra incêndios;
- Sinalização de segurança;
- Normas e regulamentos de segurança;

2.2 - PROTEÇÃO INDIVIDUAL

É todo meio ou dispositivo de uso pessoal, destinado a preservar a saúde do trabalhador no exercício de suas funções.

Exemplos de Equipamento de proteção individual – EPI

- Proteção para a cabeça: capacete, óculos, protetores faciais;
- Proteção auricular: protetores de inserção e circumauxiliares;
- Proteção respiratória; máscaras e filtros;
- Proteção contra quedas: cintos de segurança;
- Proteção do tronco: coletes e aventais;
- Proteção para membros superiores: mangas e luvas;
- Proteção para membros inferiores: perneiras caleiras, polainas, sapato de segurança, botinas, botas.

2.2.1 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Assinado de forma digital
 por EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:26:24
 -03'00'

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

Equipamento de proteção individual é todo o meio ou dispositivo de uso pessoal, destinado a preservar a saúde do trabalhador no exercício de suas funções. Pode-se classifica-los, agrupando-os segundo a parte do corpo que devem proteger:

- PROTEÇÃO PARA CABEÇA** – Por exemplo: capacetes, protetor facial contra impactos e respingos, óculos de segurança contra impacto, óculos para soldar, máscaras para soldar (solda elétrica), protetor auricular tipo “plug”, protetor auricular tipo “concha”.
- PROTEÇÃO PARA MEMBROS SUPERIORES** – Por exemplo: as luvas de raspa de couro, luvas de lona, luvas impermeáveis (borracha ou plástico), luvas de amianto, mangas de couro, mangas impermeáveis, dedeiras, etc.
- PROTEÇÃO PARA MEMBROS INFERIORES:** Por exemplo: os sapatos de segurança comum e com biqueiras ou palmilha de aço, botas de borracha cano curto ou longo, perneiras de raspa de couro.
- PROTEÇÃO DO TRONCO:** Por exemplo: avental de raspa de couro, avental de lona, avental plástico.
- PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS:** Destina-se a proteger e impedir, que as vias respiratórias sejam atingidas por gases ou substâncias nocivas ao organismo. Exemplo: máscaras semifaciais, máscaras faciais, máscaras de filtro, máscaras com suprimento de ar, máscaras contra gases.
- CINTOS DE SEGURANÇA** – Destina-se a proteger o trabalhador que exerce suas atividades em lugares altos, prevenindo possíveis quedas.

Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:26:41


 23
 Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

172-202

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	

CAPITULO V

1 – PRÁTICA DA PREVENÇÃO DE ACIDENTES

- A investigação de acidentes, quando bem conduzida, é uma das boas fontes de informação para a segurança do trabalho.
- Os acidentes que mais interessa investigar são os que causam lesões às pessoas;
- Alguns erros de interpretação e de avaliação não permitem que muitas pessoas reconheçam todas as vantagens das investigações de acidentes;
- As investigações de acidentes devem ser processadas em seu ciclo completo, isto é, desde as primeiras informações da ocorrência até a tomada de medidas para prevenir outras ocorrências semelhantes;
- As informações devem se iniciar com as informações sobre as lesões, fornecidas pelo serviço médico e se possível, com algumas palavras trocadas com o acidentado;
- Além de dados pessoais e profissionais relativos ao acidentado, dados relativos à lesão sofrida e outros que identifiquem local, hora, etc. do acidente, devem constar do relatório as causas apuradas e o que é mais importante, também as medidas tomadas para prevenir outros casos semelhantes;
- Controles estatísticos dos acidentes devem ser mantidos, de preferência simples e com todos os dados capazes de proporcionar motivação para a prática de prevenção de acidentes.

2 - ANÁLISE DOS ACIDENTES



CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

Assinado de forma digital
 por EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:26:57

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 RNP 11141720-1

173 - 202

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

É fundamental diante de um acidente ocorrido, a busca de suas causas e a preposição de medidas para que acidentes semelhantes podem ser cuidados. O acidente de trabalho, quanto a sua conseqüência, classificam-se em:

- **ACIDENTES COM AFASTAMENTO:** É o acidente que provoca incapacidade para o trabalho ou morte do acidentado, podendo resultar:
 - Morte;
 - Incapacidade temporária e
 - Incapacidade permanente (parcial ou total);
- ⇒ **INCAPACIDADE PARCIAL E PERMANENTE:** É a diminuição, por toda a vida para o trabalho. Ex. Perda de um dos olhos ou dedos.
- ⇒ **INCAPACIDADE TOTAL PERMANENTE:** É a invalidez incurável para o trabalho
- **ACIDENTES SEM AFASTAMENTO:** É o acidente em que o acidentado pode exercer a função normal no mesmo dia do acidente, ou seja, acidente capacitado.

3 - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES

É obrigação legal, assim que houver um acidente, o acidentado ou qualquer pessoa, fazer a comunicação do acidente logo que se dê a ocorrência, convém lembrar que nem todos os acidentes ocorrem no recinto da empresa. A empresa por sua vez faz a comunicação ao INSS.

O acidentado deve comunicar à direção a ocorrência, para que se possa tomar todas as providências legais e sua investigação.

4 - REGISTRO DE ACIDENTES

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61



Assinado de forma digital
 por EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:27:17
 -03'00'

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

174 202

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	Data: Fis. 18/02/2022 Rubrica C P L
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

Assim como nas empresas existem preocupações com controles de qualidade, de produção, de estoques, etc., deve existir também igual ou maior interesse com os acidentados. O acompanhamento da variação na ocorrência de informação exigem que se façam registros cuidadosos sobre acidentes. Tais registros podem colocar em destaque a situação dos acidentes por setores, por mês, função, idade etc.

Através dos registros, montam-se as estatísticas de acidentes de que vem satisfazer às exigências legais.

Prevenir acidentes significa, principalmente, atuar antes de sua ocorrência o que significa identificar e eliminar riscos nos ambientes de trabalho.

5 - INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES

Uma das principais funções do profissional de Segurança do Trabalho é prevenir acidentes. Porém quando estes ocorrem, cabe a estes profissionais estudar as causas, circunstâncias e conseqüências, ou participar destes estudos.

OBJETIVO: Descobrir as causas, estudá-las e propor medidas que as eliminem evitando sua repetição.

5.1 - NAS INVESTIGAÇÕES DEVEMOS IDENTIFICAR:

- **AGENTE DO ACIDENTE** - É a máquina, o local, o equipamento que se relaciona diretamente com o dano físico que o acidente sofreu. Há 03 tipos de riscos que podem ser agentes de acidentes:
 - Riscos locais: piso escorregadio;
 - Riscos ambientais: proveniente de agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos;

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

Assinado de forma digital
 por EDUARDO DA CUNHA
 BATTISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:27:37

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417790-0

26

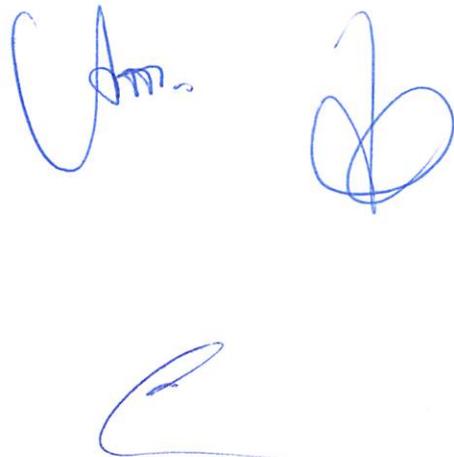
175 202

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	Data Fis: 18/02/2022 Rubrica:  C P L
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

- Riscos operacionais: ferramentas com defeito ou mal estado de conservação.

- **FONTE DE LESÃO:** É o objeto, o material, a matéria-prima, a substância, a espécie de energia que entrando em contato com a pessoa, provoca a lesão. É o local da máquina que bate, numa parte do corpo do trabalhador. A descarga elétrica, um respingo de ácido o estilhaço, o piso escorregadio, etc.

Na investigação do acidente, a análise da causa da lesão terá muito valor, porque ficará muito fácil a identificação dos atos inseguros cometidos ou da condição insegura existente. A página a seguir possui modelo de documento de INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO.



Assinado de forma digital
 por EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21
 17:28:04 -03'00'

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

176 - 202

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	 Fis. 18/02 Data: 18/02/2022 Rubrica CPL
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

INFORMAÇÃO SOBRE O ACIDENTADO

Nome:
 Data de Nascimento:
 Função:
 Estado Civil:
 Telefone:
 Numero de acidente anterior:
 Toma Remédio controlado (x) Não () Sim. Qual?

INFORMAÇÃO DO ACIDENTE

Houve Afastamento? SIM () ___ dias. NÃO ()
 Tipo do acidente: Típico () Trajeto () Doença ocupacional ()
 Natureza da lesão:
 Parte do corpo atingida:
 Agente causador:
 Hospital em que foi atendido:
 Data do acidente: Hora: Local:
 O acidente ocorreu depois de quantas horas trabalhadas:

DESCRIÇÃO DO ACIDENTE:

Depoimento da vitima do acidente ou de alguém que presenciou.

Parecer da(s) testemunha(s):
"relato da(s) testemunha(s)"

Nome:

Função:



AÇÃO IMEDIATA PARA EVITAR QUE OCORRA OUTRO ACIDENTE:

Sugestões da equipe de segurança do trabalho e dos demais colaboradores.

CONCLUSÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO QUE FEZ A INVESTIGAÇÃO DO ACIDENTE:

Conclusão final do acidente com a causa, danos e medidas preventivas a serem tomadas.

 Assinatura do engenheiro ou técnico em Segurança do Trabalho

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

Assinado de forma digital
 por EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:28:23
 -03'00'

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

177 - 202

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

CAPITULO VI

MANUAL DE SEGURANÇA

“É de fundamental importância que cada um faça sua parte para que o ambiente de trabalho seja agradável, produtivo e **SEGURO PARA TODOS.**”

1 - CONCEITOS DE SEGURANÇA

Segurança no trabalho significa estar livre de riscos inaceitáveis de danos.

2 - RISCO O QUE É?

“É a possibilidade de perigo incerto, mas previsível, que ameaça a pessoa ou coisa”.

Uma situação de risco pode causar um acidente ou uma fonte com potencial de causar danos à saúde, a propriedade ou ao meio ambiente. A combinação da probabilidade e consequência de ocorrência (possibilidade) do evento perigoso.

Riscos devem ser eliminados, neutralizando-se seus efeitos de todas as formas, porém o melhor caminho é sempre aquele que atenda às necessidades dos trabalhadores e do seu patrimônio.

3 - ACIDENTE DE TRABALHO

De acordo com a conceituação legal, “acidente de trabalho será aquele que ocorrer pelo exercício do trabalho, a serviço da empresa, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária,, da capacidade para o trabalho.”



Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:28:43
 -03'00"

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	 <p>Data: Fis. 1814 18/02/2022 Rubrica C P L</p>
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

Sob o ponto de vista técnico “são todas as ocorrências não programadas, estranhas ao andamento normal do trabalho, dos quais poderão resultar danos físicos e/ou funcionais, ou morte ao trabalhador e danos materiais e econômicos à empresa”.

Os acidentes do trabalho são nocivos sob todos os aspectos em que possam ser analisados. Sofrem conseqüências as pessoas que se incapacitam total ou parcialmente, temporária ou permanentemente para o trabalho.

4 - CAUSA DOS ACIDENTES

4.1 - ATOS INSEGUROS

São comportamentos emitidos pelo trabalhador, que podem levá-lo a ter um acidente. É a maneira como as pessoas se expõem, consciente ou inconscientemente, a riscos de acidentes.

Os atos inseguros mais comuns praticados são:

- Ficar junto ou sob cargas suspensas;
- Usar máquinas sem habilitação ou permissão;
- Lubrificar, ajustar e limpar máquinas em movimento;
- Inutilização de dispositivos de segurança;
- Não usar as proteções individuais;
- Tentativa de ganhar tempo;
- Brincadeiras e exibicionismo;
- Emprego impróprio de ferramentas;
- Manipulação insegura de produtos químicos;

São causas freqüentes de atos inseguros:

- Desconhecimento dos riscos de acidente;
- Excesso de confiança em si mesmo;

(Handwritten signatures in blue ink)

Assinado de forma digital
por EDUARDO DA CUNHA
BATISTA:01228410348
Dados: 2022.02.21 17:29:44
-03'00'

Eduardo da Cunha Batista
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
RNP 111417220-0

179 - 202

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

- Falta de aptidão ou de interesse pelo trabalho;
- Atitudes impróprias, tais como violência ou revolta;
- Incapacidade física para o trabalho (idade);
- Problemas familiares, discussões com colegas;

4.2 - CONDIÇÕES INSEGURAS

São aquelas que põem em risco a integridade física e/ou a saúde dos trabalhadores ou a própria segurança das instalações.

Na construção e instalação em que se localiza a empresa:

- Área insuficiente;
- Pisos fracos e irregulares;
- Excesso de ruídos e trepidações;
- Falta de ordem e limpeza;
- Instalação elétrica imprópria;
- Falta de sinalização;

- As condições inseguras mais freqüentes são:**
- Falta de proteção em máquinas e equipamentos;
- Má arrumação e falta de limpeza na área de trabalho;
- Passagens perigosas obrigatórias para o pessoal;
- Iluminação inadequada;
- Falta de protetores individuais (EPI);
- Equipamentos de proteção com defeito;
- Roupas não apropriadas;
- Calçados impróprios;

4.2 - CAUSAS DO ACIDENTE

Assinado de forma digital
 por EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21
 17:30:07 -03'00'

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

180-202

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

Em tese, 98% dos acidentes poderiam ser evitados.

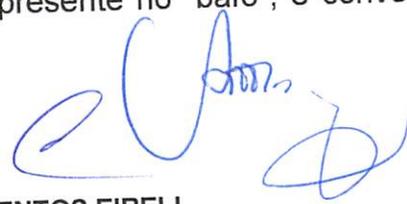
Os acidentes geralmente ocorrem na seguinte proporção:

- Condições inseguras 18%
- Atos inseguros 40%
- Condições e atos inseguros 40%
- Atos incontroláveis 02%

5 – BAFÔMETRO

Suplemento Trabalhista 075/99 – “ A utilização do bafômetro por empresas privadas não encontra nenhum impedimento legal em nosso ordenamento jurídico, valendo o princípio “de que é permitido aquilo a que não é proibido”, podendo assim, ser implantado tal sistema de monitoramento em seus funcionários, principalmente naqueles que com o seu trabalho são responsáveis por outras vidas (terceiros), o que é o caso de motoristas, operadores de máquinas, tratoristas etc... No caso do teste do bafômetro acusar um nível elevado de álcool no sangue, o empregado deve ser suspenso imediatamente de suas funções. Se apanhado em estado de embriaguez, configurar-se-á sua irresponsabilidade, sua imperícia e negligência, cabendo sua dispensa por justo motivo. A recusa por parte do empregado em ser submetido a tal teste, faz presumir sua ebrez.”

O bafômetro é um aparelho que permite determinar a concentração de bebida alcóolica em uma pessoa, analisando o ar exalado dos pulmões. A concentração de álcool ou hálito das pessoas está relacionada com a quantidade de álcool presente no seu sangue dado o processo de troca que ocorre nos pulmões, isso se deve ao fato do etanol ser totalmente solúvel em água. Após assoprar com força no canudinho, o ar de seus pulmões são conduzidos para um analisador contendo uma solução ácida de dicromato de potássio. O álcool presente no “bafo”, é convertido em ácido acético e pode ser detectado



CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

181-202

Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BAPTISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:31:16 -03'00'
 Eduardo da Cunha Baptista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	Data Fis. 18/02/2022 Rubrica C P L
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

O limite máximo permitido é 4 a 5 dg/l de sangue que corresponde a 0,20 a 0,25 mg/l de ar alveolar.

Condições do examinado: Não há sinal clínico aparente porém as funções mentais começam a ficar comprometidas, os gestos começam a sofrer perturbações, a sensibilidade visual, a percepção das distâncias e das velocidades diminui. A taxa de álcool no sangue varia de acordo com o peso, altura e condições físicas de cada pessoa. Mas, em média, um indivíduo não pode ultrapassar a ingestão de 2(duas) latas de cerveja ou 2(duas) doses de bebidas destiladas (cachaça, uísque, vodka) antes de iniciar alguma atividade que exija suas faculdades mentais.

Penalidades: 1ª vez – advertência;

2ª vez – suspensão de 1 dia;

3ª vez - suspensão de 2 dias;

4ª vez encaminhamento a direção.

6 - ORIENTAÇÕES BÁSICAS AO FUNCIONÁRIO/COLABORADOR

- 1 – Constitui ato faltoso a recusa do empregado ao cumprimento das Ordens de Serviço.
- 2 – É obrigatório o registro de entrada e saída no cartão-ponto, no início e final da jornada de trabalho.
- 3 – É obrigatório zelar por todos os equipamentos ou dispositivos de sinalização, proteção ou segurança existentes na empresa pelos Avisos e Ordens de Serviço, bem como cumpri-los.
- 4 – É obrigatório o uso do equipamento de proteção individual – EPI, capacete, botas de borracha, luvas especiais para cada função, avental, protetor auricular, respirador, máscara e óculos adequados para a respectiva função, que é fornecido gratuitamente.

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

182-202

Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:33:18 -03'00'

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

33

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	

5 – Avisar ao supervisor imediato ou técnicos de segurança, sobre qualquer alteração no estado do EPI.

Obs.: Não há trabalho com EPI's danificados, a troca do equipamento deverá ser feita sempre que necessário. O funcionário deve levar o equipamento danificado para troca.

6 - Para qualquer tipo de função no subsolo, devem ser usados os "PROTETORES AURICULARES".

7 – É obrigatório zelar pelo bom uso das máquinas e equipamentos da empresa.

8 – É obrigatório manter o local de trabalho limpo e asseado, use as lixeiras.

9 – Qualquer irregularidade que envolver a segurança do pessoal ou do patrimônio da empresa deve ser imediatamente comunicada ao superior imediato.

10 – É obrigatório, em caso de acidente, independente da gravidade, informar ao superior imediato, para as devidas providências.

11 – É obrigatório comunicar aos seus colegas e ao superior imediato a existência de condições inseguras do local de trabalho ou atos inseguros praticados por terceiros, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

12 – Não é permitido fumar no subsolo e nem levar cigarros, isqueiros e ou assemelhados, por determinação da direção.

OBS: Isqueiros somente com autorização para a função de impermeabilizador.

13 – Proibido cruzar veículos em movimento, exceto onde houver faixa de pedestre.

14 - É proibido o acesso de pessoas não habilitadas às subestações, centro de força e transformadores de potência, bem como fazer reparos em equipamentos mecânicos, elétricos, hidráulicos ou pneumáticos.

15 – Em caso de reparos em condutores elétricos o desligamento e religamento de disjuntores só poderão ser efetuados por eletricista.

16 – Antes de operar qualquer máquina ou equipamento, o operador deve certificar-se de que ninguém possa ser acidentado pela mesma.



CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

1818 / 2022

Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:34:59
 -03'00

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 11.141720-0

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	 Data: 18/02/2022 Rubrica CPL
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

- 17 – É obrigatório manter a proteção adequada de partes móveis das máquinas e equipamentos.
- 18 – É proibido subir ou descer de qualquer veículo em movimento.
- 19 – É proibida a permanência de pessoal em locais sujeitos a quedas de materiais.
- 20 – É obrigatório o encaminhamento imediato para recarga dos extintores de incêndio, após sua utilização.
- 21 - É proibido manusear cabos elétricos energizados sem o uso de luvas de proteção adequada à voltagem.
- 22 – É proibido transitar ou permanecer em locais que não estejam devidamente escorados.
- 23 - Todas as ordens de serviço já estabelecidas ou implantadas, permanecem em pleno vigor.
- 24 – Nunca faça nada na dúvida para você e para outras pessoas. Certifique-se de que fez ou faz as coisas com absoluta certeza e corretamente, dentro dos padrões de profissionalismo, técnica e segurança, pois do seu trabalho depende diretamente a sua vida, a da sua família, as de seus colegas de trabalho e a própria produção.
- 25 - Não faça uso de bebidas alcólicas e/ou outros tipos de entorpecentes quaisquer para não arriscar em vir ao trabalho sob efeitos destes vícios maléficos, pois poderá criar condições de sérios riscos de acidentes se assim você se portar.
- 26 - Acate as ordens do seu Superior, Técnicos e Eng.^a de Segurança, em tudo o que se refere a possíveis riscos de acidentes dentro e fora da sua função.
- 27 – Não confie a outras pessoas detalhes de serviço os quais somente você poderá ter certeza absoluta de que foi feito.
- 28 – Procure os técnicos de segurança e eng^a de segurança para lhe instruir sobre primeiros socorros, principalmente a massagem cardíaca e respiração artificial.

Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:35:20
 -03'00'
 Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0



CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

184-202

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

29 – Procure ler os “Quadros de avisos da segurança”, porque neles há informações e solicitações importantes para o desempenho dos trabalhos. Estes se encontram junto ao local do café para conhecimento de todos.

30 – Procure conservar todos os aparatos criados para auxílio de Segurança e Higiene, tais como: Macas, filtros para água potável, placas de aviso, lixeiras, recipientes para depósito de materiais diversos de apoio à produção, etc.

31 - Não é permitido trabalhar de bermudas e sem camisa.

32 - Não usar ganchos que sustentam os canos de ferro para passar os cabos elétricos. Deverão ser usados ganchos individuais para este fim.

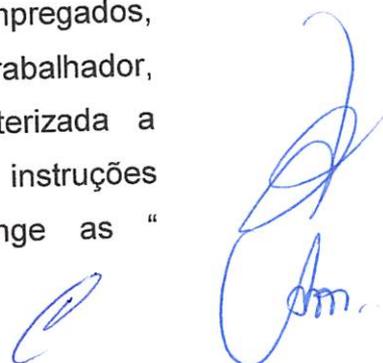
Obs.: Além destas normas aqui expressas, é necessário fazer tudo o que estiver ao alcance e que também for do conhecimento do colaborador para o aprimoramento dos trabalhos e para garantir a segurança e a integridade física de todos os trabalhadores. Colete sugestões de como melhorar cada vez mais.

7 - NORMAS REGULAMENTADORAS

7.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A legislação brasileira define direitos e deveres, tanto de empregados como das empresas. A Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977, da Consolidação da Leis do Trabalho.

O Artigo 157 refere-se a competência das empresa e o artigo 158 discorre sobre a competência dos empregados, onde diz que, é facultado a empresa punir o trabalhador, dentro dos critérios legais, quando caracterizada a “recusa injustificada... à observância das instruções expedidas pelo empregado” no que tange as “



Assinado de forma digital
 por EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:35:45
 -03'00'

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP: 111417220-0

185- 202

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI
SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

DATE: [Illegible]

BY: [Illegible]



	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	 Data: 18/02/2022 Rubrica: 1821 GPL
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais.”

Quando a empresa não cobra de seus empregados as suas responsabilidades, é cobrada pela legislação por ter sido omissa, quando não negligente.

Conforme a lei, no que diz respeito a direitos e deveres a NR1 - Norma Regulamentadora n.º 1 estabelece obrigações de empregadores e de empregados, conforme ilustrado abaixo:

7.2 - Cabe ao empregador

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- b) Elaborar ordens de serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos:
- I - Prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho;
 - II - Divulgar as obrigações e proibições que os empregados devem conhecer e cumprir;
 - III - Dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição, pelo descumprimento das ordens de serviço expedidas;
 - IV - Determinar os procedimentos que deverão ser adotados em caso de acidente do trabalho e doenças profissionais ou do trabalho;
 - V - Adotar medidas determinadas pelo Ministério do Trabalho - Mtb.
 - VI - Adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições inseguras de trabalho;
- c) Informar aos trabalhadores:
- I - Os riscos profissionais que possam originar-se nos locais trabalho;

Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BASTISTA-01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:38:15

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

37

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

186 - 202

THE STATE OF TEXAS,
COUNTY OF [illegible]

I, the undersigned, Judge of the County of [illegible], State of Texas, do hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the original as the same appears from the records of said County.

Witness my hand and seal of office at the City of [illegible], this [illegible] day of [illegible], 19[illegible].

[illegible]



	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

II – Os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;

III – Os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores foram submetidos;

IV – Os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

d) Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;

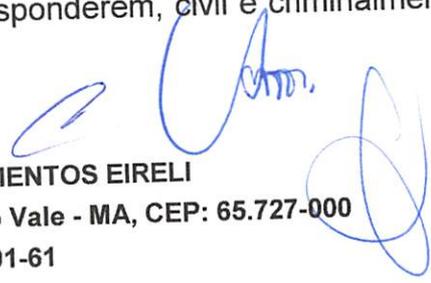
O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho acarretará ao empregador a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

7.3 - Cabe ao empregado

- a) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) Usar o Equipamento de Proteção Individual – EPI fornecido pelo empregador;
- c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras – NR;
- d) Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras;

Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada ao cumprimento do disposto no item anterior.

As empresas são responsáveis pela adoção de medidas de eliminação ou, no mínimo, minimização dos riscos e devem exigir dos seus empregados atitudes prevencionistas sob pena de, se não o fizerem, responderem, civil e criminalmente,


 CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

187-202

Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:38:39 -03'00'

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	 Data: 18/02/2022 Fis. 1823 Rubrica C P L
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

por omissão ou negligência. Esse fundamento baseia-se nas questões do direito das relações de trabalho, ou seja, direito contratual.

8 - PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E PLANO DE EMERGÊNCIA

8.1. ACIDENTE FATAL

Em caso de alguma fatalidade avise a SAMU através do número **192** policia civil através do número **181**. Em todos os casos aviso primeiro os serviços de emergência e a administração da empresa.

- Avise a engenharia e os técnicos de segurança, fale com calma e clareza;
- Informe o local do acidente;
- Descreva o acidente se possível;
- Espere a chegada da engenharia ou técnico de segurança no local;
- Não retirar a vítima do local;
- A engenharia ou técnicos de segurança devem comunicar de imediato à autoridade policial competente e Sindicato;
- O Técnico de segurança deve isolar o local diretamente relacionado ao acidente, mantendo suas características até sua liberação pela autoridade competente.

8.2. INCÊNDIO

Em caso de incêndios avise o corpo de bombeiros através do número **193**. Em todos os casos aviso primeiro os serviços de emergência e a administração da empresa.

- Toda a área do incêndio deve ser abandonada;
- As pessoas devem se afastar do local do fogo sempre procurando a entrada de ventilação da mina;

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 CNPJ nº 38.282.738/0001-61

Assinado de forma digital por
 EDUARDO DA CUNHA
 BASTISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21 17:39:01
 -03'00"

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

39

188 - 202

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	 Diretoria Fis. 1824 Data: 18/02/2022 Rubrica C P L
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

- A brigada não tem todos os recursos e não domina todas as técnicas de combate ao fogo, portanto em caso de dúvida, deve ser chamado imediatamente, o corpo de bombeiros. Solicitar através do ramal número **201** para que o guarda acione o corpo de bombeiros.;
- Antes de se dar combate ao incêndio, deverão ser desligadas as entradas de força;
- Quando da chegada do corpo de bombeiros, o técnico de segurança ou os plantões da mina, devem explicar-lhes qual tipo de fogo, e orientar os soldados sobre a área do incêndio;
- Em qualquer caso, deve ser mantido a calma, deve-se atuar com serenidade e ninguém deve tentar o "heroísmo".

8.3. INUNDAÇÕES E SOTERRAMENTOS

Em caso de soterramentos avise o corpo de bombeiros através do número **193**. Em todos os casos aviso primeiro os serviços de emergência e a administração da empresa.

- Avise o encarregado, técnico de segurança ou engenharia, fale com calma e clareza;
- Informe o local que está inundando;
- Se houve vítimas;
- Se houve danos a equipamentos ou máquinas;
- Retire todo o pessoal da área;
- Desligue a energia elétrica, se houver cabos na área inundada;
- Isole a área, para evitar curiosos no local;
- Nunca haja sozinho, não tome atitudes que comprometa a segurança de todos.

9. EMERGÊNCIA - AMBULÂNCIA

Assinado de forma digital
 por EDUARDO DA CUNHA
 BATISTA:01228410348
 Dados: 2022.02.21
 17:39:22 -03'00'

Eduardo da Cunha Batista
 Engenheiro Eletricista
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 RNP 111417220-0

189 - 202

	<h1>PGR</h1> <h2>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</h2>	
	Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Versão Nº 01

Em caso de emergência ou acidente, a SAMU através do número **192** e o Corpo de Bombeiros através do número **193** devem ser avisados.

Em todos os casos aviso primeiro os serviços de emergência e a administração da empresa.

Informe sempre o local do acidente.

CAPÍTULO VII

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Programa de Gerenciamento de Riscos apresenta as medidas tomadas pela empresa, com relação à prevenção de acidentes do trabalho e melhoria das condições ambientais.

Em todos os processos citados no PGR a empresa busca melhoria contínua através de capacitação e antecipação em relação aos riscos.

Trizidela do Vale – MA, 18 de Fevereiro de 2022.

Eduardo da Cunha Batista
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
RNP 111417220-0

Assinado de forma digital por
EDUARDO DA CUNHA
BATISTA:01228410348
Dados: 2022.02.21 17:40:15 -03'00'

Eduardo da Cunha Batista
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
RNP 111417220-0

JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por JOSE
ORLANDO RODRIGUES CASTELO
BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2022.02.21 18:00:38 -03'00'

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
CPF Nº 884.357.333-00
Diretor

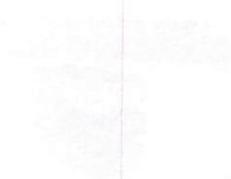
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
CNPJ nº 38.282.738/0001-61

Смарт № 38385 138-0001-01

Смарт № 38385 138-0001-01
Смарт № 38385 138-0001-01

Смарт №

Смарт № 38385 138-0001-01

	<p>Смарт № 38385 138-0001-01</p>	<p>01</p>
<p>Смарт № 38385 138-0001-01</p>	<p>Смарт № 38385 138-0001-01</p>	<p>01</p>

Смарт № 38385 138-0001-01





INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 21/02/2022 18:17:39 BRT
 Versão do software 2.7
 Nome do arquivo PGR - Castelo Branco - assinado.pdf

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Handwritten text in the top left section, possibly a list or notes.

Handwritten text in the top right section.



Handwritten text in the middle left section.

Handwritten text in the middle right section.

Handwritten text in the lower middle left section.

Handwritten text in the lower middle right section.

Handwritten text in the bottom left section.

Handwritten text in the bottom right section.





Atributos obrigatórios

Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

192 - 202

12/24/2011



1.000000	1.000000
1.000000	1.000000
1.000000	1.000000
1.000000	1.000000
1.000000	1.000000
1.000000	1.000000

[Handwritten signature]

1.000000	1.000000
1.000000	1.000000
1.000000	1.000000
1.000000	1.000000
1.000000	1.000000
1.000000	1.000000

1.000000	1.000000
1.000000	1.000000
1.000000	1.000000
1.000000	1.000000
1.000000	1.000000
1.000000	1.000000



1.000000	1.000000
----------	----------



Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

Edm

Edm

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

194 - 202



Atributos obrigatórios

Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten number '197 - 202' in blue ink.

Aprovados



Atributos obrigatórios

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

199 - 202



▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

200- 202



Atributos obrigatórios

Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Handwritten signature in blue ink.

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EDUARDO DA CUNHA BATISTA:01228410348, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=06052757000105, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

202 - 202



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 38.282.738/0001-61

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:56:18 do dia 13/12/2022 , com validade até o dia 12/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8bDVMvzvzacD1wRKftvA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PRE ETRU...
Fis. 1899
Rubrica
CPL
M-MA



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - 65763-000
TUNTUM - MA**

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**Licitante:
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

EIRELI

ENVELO

Data: 06/12/2022 às 09:00HIS

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9
PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 334 – CENTRO
TUNTUM – MA CEP: 65.763-000



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



**DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO
TP Nº 013/2022
TUNTUM - MA**

Handwritten signatures in blue ink.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.796.085/0001-33
Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço:

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334 - CENTRO - Tuntum / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.796.085/0001-33 DUNS®: 90*****83
Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/12/2022
FGTS	Validade:	12/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/03/2023
Receita Municipal	Validade:	28/02/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/04/2023
--	-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/12/2022 10:41

1 de 1

CPF: 421.357.453-91 Nome: PAULO ANTERIO COELHO DE SA

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.796.085/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO PC SAO FRANCISCO DE ASSIS	NÚMERO 334	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 65.763-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUNTUM	UF MA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8449-4882
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/12/2022 às 08:46:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.796.085/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO PC SAO FRANCISCO DE ASSIS	NÚMERO 334	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.763-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUNTUM	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8449-4882
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/12/2022 às 08:46:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
PAULO ANTERIO COELHO DE SA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0426335953 GEJUSPC MA

CPF
421.357.453-91

DATA NASCIMENTO
06/08/1974

FILIAÇÃO
TIBURCIO FRANCISCO DE SA

MARIA DE LOURDES COELHO DE SA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00035699629

VALIDADE
05/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
12/01/1994

OBSERVAÇÕES

Paulo Anterio Coelho de Sa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
06/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26562198441
MA041547268

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942645908

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



Handwritten signatures in blue ink.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
421.357.453-91

Nome
PAULO ANTERIO COELHO DE SA

Nascimento
06/08/1974

CÓDIGO DE CONTROLE

016A.36CA.83DD.E7BA



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 19:43:51 do dia 24/08/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **421.357.453-91**

Nome: **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**

Data de Nascimento: **06/08/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/10/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:52:47** do dia **14/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A636.DF4D.492A.0EB2**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/12/2022 às 10:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 421.357.453-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6390.9317.4F45.C223 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**



Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados, **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, nascido em 06/08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Responsável legal da Empresa: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o NIRE, 21600129877 em 28/05/2012 e Inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33 resolve assim **alterar e consolidar o Ato Constitutivo**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Transfere-se o endereço da Avenida Jose Olavo Sampaio nº 02 Lote 02 Bairro Centro CEP 65760-000 Presidente Dutra – MA, para a Praça São Francisco de Assis nº 334, Centro Tuntum – MA CEP 65763-000.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com a seguinte redação.

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, nascido em 06/08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob o nome empresarial de **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Praça São Francisco de Assis Nº 334, Bairro Centro, Tuntum – MA CEP.65.763-000, com inscrição no CNPJ sob nº 15.796.085/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**



telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

E exerce as seguintes as seguintes atividades:

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, contêineres)
8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
8130-3/00- Atividades paisagísticas.
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas)
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 30/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - PORTE EMPRESARIAL

O Administrador declara que a **Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – Eireli** se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tuntum - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Tuntum - MA, 18 de Novembro de 2022

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 10:28 SOB Nº 20221348719.
PROTOCOLO: 221348719 DE 22/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215039579. CNPJ DA SEDE: 15796085000133.
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2022.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **15.796.085/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:53:54 do dia 18/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2022.

Código de controle da certidão: **F002.E275.1071.54EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Rubrica

C P L

INSC. ESTADUAL: 12.387.218-9

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/11/2022

RAZÃO SOCIAL: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 15.796.085/0001-33

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

NIRE: 21600129877

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/06/2012

CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 37 - AGÊNCIA DE BARRA DO CORDA

UFRE: 49 - Ufre/Bacabal

TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: --

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM

ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65763-000

ENDEREÇO PCA SAO FRANCISCO DE ASSIS

NÚMERO: 334

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A IGREJA MATRIZ

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: TUNTUM

ESTADO: MA

TELEFONE: (99)3663-1211

FAX: (99)3663-1211

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO PCA SAO FRANCISCO DE ASSIS

NÚMERO: 334

COMPLEMENTO: LOTE 02;

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: TUNTUM

ESTADO: MA

TELEFONE: (99)3663-1211

FAX: (99)3663-1211

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
8	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
11	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
12	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
13	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
14	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
15	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
16	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
17	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
18	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
19	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
20	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
21	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
22	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
23	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
24	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
25	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 42135745391
 DATA: 12/2022
 HORA: 15:54



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS			Rubrica
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	C P L
27	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	
28	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR	
29	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
30	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
31	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS	
32	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	
33	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
34	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	
35	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	3 - CONTADOR
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA	801 - EMPRESARIO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2014	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 214865/22

Data da

15/11/2022 08:33:45

Inscrição Estadual: 123872189

CPF/CNPJ: 15796085000133

Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334 CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)36631211

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/11/2022 08:33:45



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078520/22

Data da

15/11/2022 08:35:05

Inscrição Estadual: 123872189

CPF/CNPJ: 15796085000133

Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334 CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)36631211

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/11/2022 08:35:05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS
CNPJ: 06138911000166



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 388/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal: 000588

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS

CPF/CNPJ: 15796085000133

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: PCA PRAÇA SÃO FRANCISCO N: 334

Bairro: CENTRO

CEP: 65763000

Complemento: CENTRO

Atividades

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Coleta de resíduos perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Obras de terraplenagem
- Perfuração e construção de poços de água

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário:

Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 25/11/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de TUNTUM-MA.

Data de Abertura:

0

VALIDADOR 41E9EB6045C88563



<http://nfse.adtrinforma>

TUNTUM - MA, 25/11/2022

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166



Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Secretaria Municipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 28/02/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000588
Contribuint FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: PCA PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 334 Complemento: CENTRO
Bairro: CENTRO CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM UF: MA
Matricula: 000588
CPF/CNPJ 15796085000133

Data de Emissão: 30/11/2022 Valida Até: 28/02/2023

Código de Controle da certidão/Número:
0DC3.D275.BCBD.B1D9



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Municipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 28/02/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000588
Contribuint FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: PCA PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 334 Complemento: CENTRO
Bairro: CENTRO CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM UF: MA
Matricula: 000588
CPF/CNPJ 15796085000133



Data de Emissão: 30/11/2022 Valida Até: 28/02/2023

Código de Controle da certidão/Número:
AB3B.708E.50B2.F3DC





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.796.085/0001-33

Razão Social: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: PC SAO FRANCISCO DE ASSIS 334 / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2022 a 12/12/2022

Certificação Número: 2022111302550235381402

Informação obtida em 30/11/2022 09:33:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.796.085/0001-33
Certidão n°: 43935765/2022
Expedição: 07/12/2022, às 09:57:59
Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.796.085/0001-33, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Página 1 de 1



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS)

CNPJ: 15.796.085/0001-33

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/12/2022, às 11h01

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4xgh9ST**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 15.796.085/0001-33

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/12/2022, às 10:02:22, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: BEZVJJ8L2R

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/12/2022 10:04:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **15.796.085/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 15796085000133

LIMPAR

Data da consulta: 07/12/2022 20:39:31

Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/12/2022 às 10:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.796.085/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6390.92BF.6FF1.C135 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.796.085/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:21:28 do dia 07/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MW8D071222102128

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de de Tuntum

CERTJUDONE-VNTUNT - 792022
Código de validação: D041463A0F

Número da guia: 22058201001396708.

CERTIDÃO

Validade: 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos **Cíveis e do Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 05 de dezembro do corrente ano, constatei, **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **FALÊNCIA, CONCORDATA, OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL** contra a Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 15.796.085/0001-33, Inscrição Estadual nº 12387218-9** com endereço na Praça São Francisco de Assis, 334, Centro, Tuntum/MA. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Tuntum/MA e Termo de Santa Filomena do Maranhão/MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA, consultei e digitei.

Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

O referido é verdade e dou fé.

Tuntum/MA, 06 de dezembro de 2022.

FRANCISCO WILCIRLAN LOPES ROCHA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
1ª Vara de de Tuntum
Matrícula 1504000



CERTJUDONE-VNTUNT - 792022 / Código: D041463A0F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de de Tuntum

Documento assinado. TUNTUM, 06/12/2022 12:15 (FRANCISCO WILCIRLAN LOPES ROCHA)

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including the name FRANCISCO WILCIRLAN LOPES ROCHA and the title Técnico Judiciário - Apoio Técnico Administrativo]



CERTJUDONE-VNTUNT - 792022 / Código: D041463A0F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA



FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSC. EST.: 123872189
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21600129877

BALANÇO GERAL

ATIVO

1 ATIVO CIRCULANTE

1,1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1 CAIXA _____	R\$	3.580,00
1.1.2 Bancos _____	R\$	456,20
1.1.3 Estoque _____	R\$	434.312,18

1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1 Duplicatas a Receber _____	R\$	-
1.2.2 (-) Duplicatas Descontadas _____		
1.2.3 Contas a Receber _____	R\$	1.235.595,42
1.2.4 ICM a Recuperar _____		

1,3 . ESTOQUES

1.3.1 Mercadorias _____		
1.3.2 Mercadorias Isentas _____		
1.3.3 Matéria Prima _____	R\$	-
1.3.4 Prod. Industrializados _____		
1.3.5 Prod. Farmaceuticos _____		

2 ATIVO PERMANENTE

2,1 IMOBILIZADO

2.1.1 Imóveis _____		
2.1.2 Máquinas e Acessórios _____	R\$	150.000,00
2.1.3 Veículos _____	R\$	50.000,00
2.1.4 Móveis e Utensílios _____	R\$	-
2.1.5 Instalações _____	R\$	189.654,00
2.1.6 Ferramentas _____		
2.1.7 Construção em Andamento _____		
2.1.8 (-) Dep. Acum. do Imobilizado _____		
2.1.9		
TOTAL ATIVO _____	R\$	2.063.597,80

PRESIDENTE DUTRA-MA ,

31/12/2021

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
CPF 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC-MA 2703
CPF 106.589.713-87

Região 2 de 8

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA



FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
 CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSC. EST.: 123872189
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21600129877

BALANÇO GERAL

PASSIVO

3 PASSIVO CIRCULANTE

3,1 . EXIGIBILIDADE

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	278.945,00
3.1.2	Funcionarios a Pagar _____	R\$	79.200,00
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	46.344,62
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPI a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Recolher _____	R\$	6.336,00
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	6.636,00
3.1.11	Ordenados a Pagar _____	R\$	-

4 PATRIMONIO LÍQUIDO

4,1 CAPITAL

4.1.1	Capital Social _____	R\$	1.000.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		

4,2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital _____		
4.2.2			

4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens _____		
-------	---------------------------------	--	--

4,4 RESERVAS DE LUCRO

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	127.800,00
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	54.890,00

4,5

4.5.1	Lucros acumulados _____		
4.5.2	(-) Prejuizos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____	R\$	463.446,18
TOTAL PASSIVO _____		R\$	2.063.597,80

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
 CPF 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA



FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHAO
CNPJ: 15.796.085/0001-33 **INSC. EST.:** 123872189
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21600129877

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA	_____	R\$	2.315.808,00
* RECEITA LÍQUIDA	_____	R\$	2.315.808,00
* CUSTO DE MERC. VENDIDA	_____	R\$	1.602.813,88
* LUCRO BRUTO	_____	R\$	712.994,12

DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS	_____	R\$	85.559,29
* DESP. FINANCEIRAS	_____	R\$	71.299,41
* DESP. VENDAS	_____	R\$	57.039,53
* OUTRAS DESPESAS	_____	R\$	35.649,71
		R\$	249.547,94

* LUCRO LÍQUIDO	_____	R\$	463.446,18
* IMP. DE RENDA	_____	R\$	46.344,62
* LUCRO REAL	_____	R\$	417.101,56

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
CPF 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA



FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO 123872189
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21600129877

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

DÉBITO

ESTOQUE

Estoque no início do Exercício _____ R\$ **579.562,06**

ENTRADA

Janeiro	_____	R\$	125.690,00
Fevereiro	_____	R\$	220.365,00
Março	_____	R\$	132.654,00
Abril	_____	R\$	102.560,00
Mai	_____	R\$	105.892,00
Junho	_____	R\$	116.751,00
Julho	_____	R\$	106.520,00
Agosto	_____	R\$	103.254,00
Setembro	_____	R\$	110.231,00
Outubro	_____	R\$	108.962,00
Novembro	_____	R\$	108.795,00
Dezembro	_____	R\$	115.890,00
SUBTOTAL	_____	R\$	2.037.126,06
LUCRO BRUTO	_____	R\$	712.994,12
TOTAL	_____	R\$	2.750.120,18

CRÉDITO

SAÍDAS

Janeiro	_____	R\$	186.520,00
Fevereiro	_____	R\$	165.890,00
Março	_____	R\$	154.789,00
Abril	_____	R\$	168.974,00
Mai	_____	R\$	125.896,00
Junho	_____	R\$	148.792,00
Julho	_____	R\$	168.954,00
Agosto	_____	R\$	147.890,00
Setembro	_____	R\$	145.890,00
Outubro	_____	R\$	187.650,00
Novembro	_____	R\$	345.621,00
Dezembro	_____	R\$	368.942,00
SUBTOTAL	_____	R\$	2.315.808,00
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	_____	R\$	434.312,18
TOTAL	_____	R\$	2.750.120,18

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
CPF: 421.357.453-91

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC - MA 2703 CPF 106.589.713-87

FIRMA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
 CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSC. EST. 12.387.218-9
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21600129877

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2021
 COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A) – INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVOCIRCULANTE} + \text{REALIZAVELALONGOPRAZO}}{\text{PASSIVOCIRCULANTE} + \text{EXIGIVELALONGOPRAZO}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{1.673.943,80}{417.461,20}$$

ÍNDICE
 = 4,00

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{\text{ATIVOTOTAL}}{\text{PASSIVOCIRCULANTE} + \text{EXIGIVELALONGOPRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{2.063.597,80}{417.461,20}$$

ÍNDICE
 = 4,94

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{ATIVOCIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{1.673.943,80}{417.461,20}$$

ÍNDICE
 = 4,00

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$EG = \frac{\text{PC} + \text{ELZ}}{\text{AT}} = \frac{417.461,20}{2.063.597,80}$$

ÍNDICE
 = 0,20

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
 CPF: 421.357.453-91
 SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CRC 2703/MA CONTADOR

(Handwritten signatures in blue ink)

FIRMA:	FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
ENDEREÇO:	AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	15.796.085/0001-33	INSC. EST.	12.387.218-9
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2021		
NIRE:	21600129877		



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 15.796.085/0001-33, constituída em 28/05/2012, tem como finalidade principal a atividade: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 - CADASTRO

A empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21600129877

b) CNPJ 15.796.085/0001-33

NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

FIRMA:	FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
ENDEREÇO:	AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02-CENTRO- CEP 65760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	15.796.085/0001-33	INSC. EST.	12.387.218-9
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2021		
NIRE:	21600129877		

**NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS**

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria, Perfuração e manutenção de Poços Artesianos, Manutenção de iluminação para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 438.348,38 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 417.461,20 (Quatrocentos e Dezessete Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos)

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.646.156,18 (Um Milhão e Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) e R\$ 646.156,18 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n° 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 2.315.808,00 (Dois Milhões e Trezentos e Quinze Mil e Oitocentos e Oito Reais), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 1.602.813,88 (Um Milhão e Seiscentos e Dois Mil e Oitocentos e Treze Reais e Oitenta e Oito Centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 712.994,12 (Setecentos e Doze Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Doze Centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, e R\$ 646.156,18 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
 CPF: 268.633.323-53
 SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CRC 2703/MA CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022 11:27 SOB N° 20220520992.
PROTOCOLO: 220520992 DE 16/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206181872. CNPJ DA SEDE: 15796085000133.
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206183603 em 16/05/2022, protocolo 220521018. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600129877
CNPJ:	15796085000133
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2022 11:41 SOB Nº 20220521018.
PROTOCOLO: 220521018 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206183603. NIRE: 21600129877.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, município Presidente Dutra, CNPJ nº 15.796.085/0001-33, Número de Registro (NIRE) 21600129877.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/05/2012

Ato constitutivo: 21200785106

Presidente Dutra, 01/01/2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 421.357.453-91



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Presidente Dutra, 31/12/2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 421.357.453-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2022 11:41 SOB N° 20220521018.
PROTOCOLO: 220521018 DE 29/04/2022. NIRE: 21600129877.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
REGISTRO.....	: MA-002703/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.589.713-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/12/2022 as 12:16:09.
Válido até: 06/03/2023.
Código de Controle: 102868.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876715/2022

Emissão: 07/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: c1xz C P L



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Registro: 0000011715

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 25/03/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL ; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA ; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL ; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS ; 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR ; 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC) ; 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA ; 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, CONTÊINERES, OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS) ; 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA ; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO ; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO ; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ; 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS ; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS ; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS ; 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO, AMIANTO, FORRO DE GESSO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, COMÉRCIO VAREJISTA, AZULEJOS, CER MICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, PISOS E REVESTIMENTOS CER MICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES E ARMAÇÕES METÁLICAS) ; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 334, CENTRO, TUNTUM, MA, 65763000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/05/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011715EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ARLETE NEVES DOS SANTOS

Registro: 1512607657

CPF: 689.***.***-68

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c1xz
Impresso em: 07/12/2022 às 11:21:50 por: adapt, ip: 191.6.22.200



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Nº 876719/2022
Emissão: 07/12/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: c1xzZ

Data Início: 25/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
GEÓLOGA
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 11 E 25
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS MILHOMEM DE SA
Registro: 1118019652
CPF: 063.***.***-19
Data Início: 01/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PAULO ANTERIO COELHO DE SA
CPF: 421.***.***-91
Função: SOCIO/PROPRIETARIO





CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS MILHOMEM DE SA
Registro: 1118019652
CPF: 063.042.973-19

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/10/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 06/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENGNORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005428610
CNPJ: 36.415.342/0001-10
Data Início: 24/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0000011715
CNPJ: 15.796.085/0001-33
Data Início: 01/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

865570/2022

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210411309** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/04/2021** Baixada em: **06/04/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajau** CPF/CNPJ: **01.612.546/0001-66**
Endereço do contratante: **AVENIDA Mercial Lima de Arruda** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITAIPAVA DO GRAJAÚ** UF: **MA** CEP: **65948000**
Contrato: **016/2021** Celebrado em: **06/04/2021**
Valor do contrato: **R\$ 247.313,84** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Mercial Lima de Arruda** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITAIPAVA DO GRAJAÚ** UF: **MA** CEP: **65948000**
Coordenadas Geográficas: **-5.143582, -45.792084**
Data de início: **06/04/2021** Conclusão efetiva: **06/10/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajau** CPF/CNPJ: **01.612.546/0001-66**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 54 - Execução de restauração 9634.70 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 54 - Execução de restauração 9634.70 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 54 - Execução de restauração 6906.00 metro cúbico;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ/MA. TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 02.003 DESMATAMENTO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 865570/2022
24/05/2022, 14:00
A88wd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A88wd



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura municipal de Itaipava do Grajaú – MA, inscrita no CNPJ nº: 01.612.546/0001-66, certifica que a empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio, nº70 – Centro, Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ nº: 15.796.085/0001-33, inscrição estadual: 12.387.218-9 através do seu Eng.º Civil **LUCAS MILHOMEM DE SÁ, CREA Nº 111801965-2**, executou para esta Prefeitura, a obra abaixo descrita:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ/MA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

CONTRATO Nº: 016/2021

LOCAL: MUNICÍPIO ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

PERÍODO DA OBRA: 06/04/2021 A 06/10/2021

ENDEREÇO: AV.MERCIAL LIMA DE ARRUDA, S/N, CENTRO – ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

Serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021		
1.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado no tamanho de (2,50 x 5,00) m	m2	6,00
1.01.002	Mobilização e desmobilização de equipamentos	un	1,00
1.01.003	Barracão da obra (5,00 x 4,00)m	m2	24,00
1.01.004	Administração local da obra	mês	6,00
1.02	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.02.001	Escavação e carga de material de jazida	m3	7.332,70
1.02.002	Transporte local c/ basc. 10m3 em rodov. não pav.	txkm	54.217,40
1.02.003	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	6.906,00
1.02.004	Transporte de material - bota-fora	txkm	4.787,10
1.02.005	Regularização de subleito	m3	6.906,00
1.02.006	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m3	7.332,70
1.03	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
1.03.001	Limpeza superficial da área de jazida	m2	1.770,77
1.03.002	Expurgo de material vegetal de jazida	m3	531,23
1.03.003	Escavação e carga de material de jazida	m3	2.302,00
1.03.004	Transporte local c/ basc. 10m3 em rodov. não pav.	txkm	18.616,50
1.03.005	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m3	2.302,00
1.04	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
1.04.001	Corpo BDCC	m	8,00
1.04.002	Boca BDCC	un	2,00
1.05	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
1.05.001	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m2	1.770,77

Av. Deputado Mercial Lima de Arruda, s/n – centro, Itaipava do Grajaú – MA.

e-mail: adm@prefeitura.itpv@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865570/2022, em 24/05/2022 emitida



Certidão nº 865570/2022
24/05/2022, 14:01
Chave de Impressão: A86wd

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2022 e contém 2 folhas



Atenciosamente,

Itaipava do Grajaú (MA), 20 de Maio de 2022


Adriano Almeida Machado
Adriano Almeida Machado
Engenheiro Civil MA
CREA 111846502-4
CPF 05524855352


José Adalto Soares Machado
Secretário de Infraestrutura
Secretário de Infraestrutura
José Adalto Soares Machado
CPF 25018043253

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865570/2022, em 24/05/2022 em



Certidão nº 865570/2022
24/05/2022, 14:01
Chave de Impressão: A88wd

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2022 e contém 2 folhas

Av. Deputado Mercial Lima de Arruda, s/n – centro, Itaipava do Grajaú – MA.
e-mail: admprefeitura.itpv@gmail.com





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811623/2019

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180219452** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/11/2018 Baixada em: 23/01/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **T H CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA** CPF/CNPJ: **06.115.117/0001-05**
Endereço do contratante: AVENIDA CAROLINA, Nº: 237
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PARNARAMA UF: MA CEP: 65640000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 909.785,72 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA carolina Nº: 237
Complemento: Bairro: centro UF: MA CEP: 65640000
Cidade: PARNARAMA
Data de início: 09/11/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA CPF/CNPJ: 06.115.117/0001-05

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 24150.00 metro cúbico; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 24150.00 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811623/2019
20/05/2019, 09:51
Bd18z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bd18z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/05/2019, às 13:05.





Prefeitura Municipal de
PARNARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA
CNPJ 06.115.117/0001-05



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ.:15.796.085/0001-33 através do seu Engº Civil LUCAS MILHOMEM DE SÁ, CREA Nº 111801965-2, executou para esta Prefeitura, a Obra abaixo descrita:

OBJETO: EXECUÇÃO TERRAPLENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARNARAMA – MA

REFERENTE : CONCORRÊNCIA 002/2017

CONTRATO Nº

ART Nº : MA 20180219452 CO-RESPONSÁVEL À MA20180201078

LOCAL: MUNICÍPIO DE PARNARAMA-MA.

PERÍODO DA OBRA: 09/11/2018 A 31/12/2018

Serviços:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811623/2019, em 20/05/2019 em



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P.UNIT.	TOTAL
	LOTE 01				
1.0	TERRAPLENAGEM				R\$ 1.006.171,09
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL	M²	161.000,00	0,45	R\$ 72.450,00
1.2	EXPUGO DE JAZIDA	M³	48.300,00	2,30	R\$ 111.090,00
1.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M³	24.150,00	12,07	R\$ 291.498,41
1.4	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M²	24.150,00	0,09	R\$ 2.082,94
1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULHANTE 10M³	TxKM	271.613,87	0,84	R\$ 227.476,62
1.6	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	M³	24.150,00	9,08	R\$ 219.161,25
1.7	COMPACTACAO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M³	24.150,00	3,41	R\$ 82.411,88
TOTAL GERAL					R\$ 1.006.171,09

PARNARAMA (MA), 11 de fevereiro de 2019.

Raimundo Silva Rodrigues da Silveira
Prefeito municipal

Macsôti Mota Sá
Engº Civil
CREA nº 110502244-7

[Empty rectangular box for stamp or signature]

Certidão nº 811623/2019
20/05/2019, 13:05

Chave de Impressão: Bd18z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2019 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO

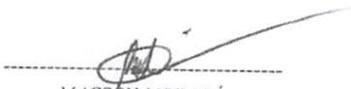
Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 002/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Parnarama, Estado do Maranhão, CNPJ 06.115.117/0001-05 e a empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ.:15.796.085/0001-33. O mesmo teve como objetivo a EXECUÇÃO TERRAPLENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARNARAMA – MA, **conforme licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2017.**

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ.:15.796.085/0001-33, através do seu responsável técnico seu Engº Civil LUCAS MILHOMEM DE SÁ, CREA Nº 111801965-2.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 09/11/2018 à 31/12/2018 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Crea-Ma com ART nº MA20190255852, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

PARNARAMA (MA), 14 de MAIO de 2019.


MACSON MOTA SÁ
ENG. CIVIL
CREA-MA 7167/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811623/2019, em 20/05/2019 emitida



Certidão nº 811623/2019
20/05/2019, 13:05

Chave de Impressão: Bt18z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2019 e contém 1 folhas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2605486/2019



Interessado (1)

Nome / Razão Social: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Registro: 0000011715
Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA	

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA		
Emissão: 30/10/2019	Cadastro: 30/10/2019	Situação: Finalizado
Descrição: INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL LUCAS MILHOMEM DE SÁ (O MESMO JÁ PERTENCIA AO QUADRO TÉCNICO/RENOVAÇÃO DO CONTRATO)		

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	30/10/2019	CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	30/10/2019	CONTRATO DE TRABALHO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	30/10/2019 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	30/10/2019 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	jorgete soares magalhaes	31/10/2019 08:49:05	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	jorgete soares magalhaes	04/11/2019 00:00:00	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição Finalizado.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190296162

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

LUCAS MILHOMEM DE SA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118019652

Registro: 1118019652MA

2. Contratante

Contratante: TH CONSTRUÇÕES LTDA
AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO

CPF/CNPJ: 15.796.085/0001-33

Nº: 170

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

CEP: 65760000

País: Brasil

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: TH CONSTRUÇÕES LTDA
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Nº: 170

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

CEP: 65760000

Data de Início: 19/10/2019

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Renovação de contrato com a empresa TH

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís, 19 de outubro de 2019

Local

data

Lucas Milhomem de Sa

LUCAS MILHOMEM DE SA - CPF: 063.042.973-19

Paulo R. Coelho de Sa

TH CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 15.796.085/0001-33

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confex.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 30/10/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8302227935

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2605486/2019, emitido em 30/10/2019.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por e-mail em 30/10/2019



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AyW1x
Impresso em: 30/10/2019 às 17:13:28 por: ip: 181.222.4.244

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: T.H CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na Avenida José Olavo Sampaio, nº 170, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, casado, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 426335953 SSP-MA, CPF nº 421.357.453-91, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra-MA.

CONTRATADO: LUCAS MILHOMEM DE SÁ, solteiro, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional do CREA-MA nº 111801965-2, inscrito no CPF sob o nº 063.042.973-19 e Carteira de Identidade nº 0308264420065 SSP-MA, residente e domiciliado na rua 25, nº 04, quadra 22, Bairro Cohajap, em São Luís-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga Horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 10 (dez) hora/semana, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

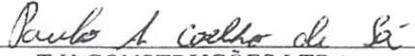
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

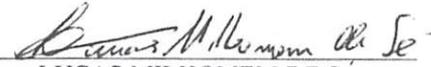
CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor.

São Luís/MA, 19/10/2019


T.H CONSTRUÇÕES LTDA
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
SOCIO/CONTRATANTE


LUCAS MILHOMEM DE SÁ
ENGENHEIRO CIVIL/CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2605486/2019, emitido em 30/10/2019.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por arquivar em 30/10/2019







FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 08/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

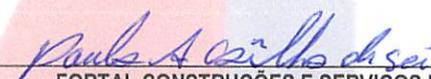
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis, nº 334 - Centro - Tuntum - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Tuntum - MA, 08 de Dezembro de 2022


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 08/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

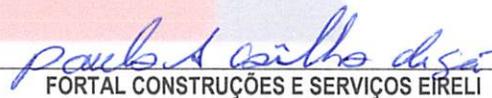
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis, nº 334 - Centro - Tuntum - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Tuntum - MA, 08 de Dezembro de 2022


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL





FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 08/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

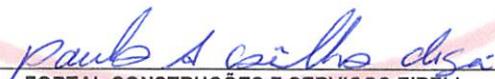
À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis, nº 334 - Centro - Tuntum - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, na Sessão Pública da **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022**.

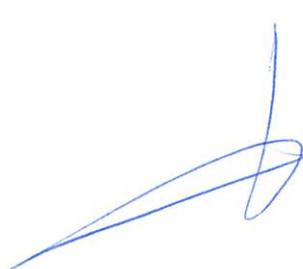
OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: () Microempresa **(X) Empresa de Pequeno Porte** e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Tuntum - MA, 08 de Dezembro de 2022


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL









FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 08/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, **DECLARA**, nos termos do edital da licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022**, que por liberalidade próprio, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldade para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipóteses de vencedora, não poderá utilizar esta justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Tuntum - MA, 08 de Dezembro de 2022

Paulo Antero Coelho de Sá

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSAVEL

Am.
[Handwritten signature]



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 08/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis, nº 334 - Centro - Tuntum - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, indicamos para ser(em), responsável(eis) técnico(s) pelo serviços:

Nome: LUCAS MILHOMEM DE SÁ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 1118019652

Em atendimento ao edital de licitação da **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022** em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação

Tuntum - MA, 08 de Dezembro de 2022



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL







FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 08/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

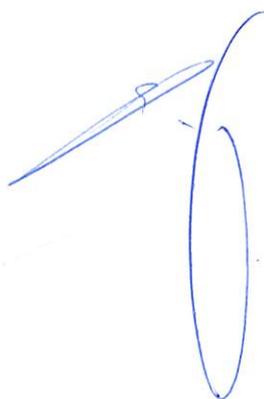
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis, nº 334 - Centro - Tuntum - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Tuntum - MA, 08 de Dezembro de 2022


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL




FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



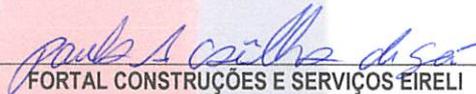
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 08/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

EQUIPE TECNICA ESPECIALIZADA

A **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis, nº 334 - Centro - Tuntum - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, indicamos a Equipe Técnica, composta por 02 (Dois) Engenheiros Civis, 01 (um) Engenheiro Eletricista, 01 (um) Geólogo, 01 (um) Encarregado de obra, 01 (um) Motorista, 04 (quatro) Pedreiros e 04 (quatro) ajudante de Pedreiro, 02 (dois) Carpinteiro, 02 (dois) ajudante de Carpinteiro, 04 (quatro) Operador de Maquinas, e 01 (um) Vigia.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Tuntum - MA, 08 de Dezembro de 2022


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSAVEL



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

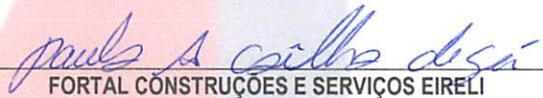


TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 08/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

TERMO DE COMPROMISSO COM AS NORMAS TRABALHISTAS

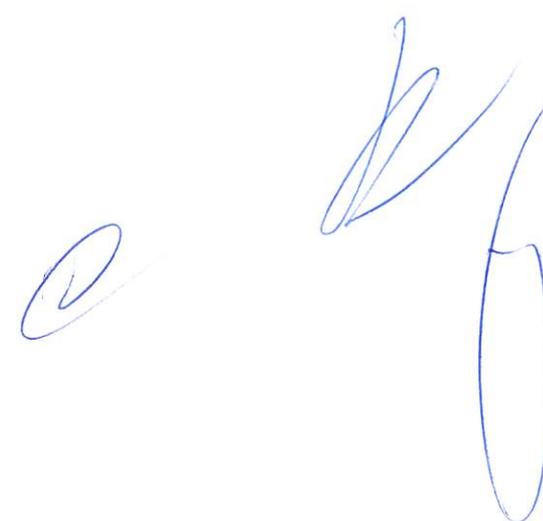
A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis, nº 334 - Centro - Tuntum - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA** se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. (Decisão Liminar do TRT tomada no Processo de Ação Civil Pública Nº 0016045-13.2014.5.16.0005).

Tuntum - MA, 08 de Dezembro de 2022


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL







FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 08/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis, nº 334 - Centro - Tuntum - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos. **RESSALVA**: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que o **REGIME TRIBUTARIO** da Licitante é:
(X) Simples Nacional; () Lucro Real; () Lucro Presumido; () Outros: _____

DECLARA que a Licitante é **ENQUADRADA** como:
() Microempreendedor Individual (MEI)
(X) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
() Normal.

DECLARA, sob as penalidade da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme **fotos em anexo do prédio e suas instalações**. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art.9º. da Lei nº 8.666/93.



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



DECLARA que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022**, ressaltando o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA sob as penas da **Lei nº 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estando ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadas de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividade constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente;

DECLARA que a licitante **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis, nº 334 - Centro - Tuntum - MA, possui como sócios (s) Majoritário o(s) Sr(s). **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91.

DECLARA, cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidades previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, §2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

DECLARA, ainda está ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Tuntum - MA, 08 de Dezembro de 2022


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL






FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 08/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLÍCITA

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Praça São Francisco de Assis, nº 334 - Centro - Tuntum - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, para os devidos fins que a firma em pauta, possui a seguinte relação de máquinas e equipamentos:

- 01 - (02) - BETORNEIRA
- 02 - (02) - SERRA CIRCULAR
- 03 - (10) - CARRO DE MÃO
- 04 - (10) - PÁ
- 05 - (05) - PICARRETA OU ENXADECO
- 06 - (01) - MOTOR COMPACTADOR VIBRATORIO.

Tuntum - MA, 08 de Dezembro de 2022

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: MAC2202344161	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600129877	CNPJ 15.796.085/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/05/2012	Início de Atividade 28/05/2012
Endereço Completo Rua SAO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 334, CENTRO - Tuntum/MA - CEP 65763-000			
Objeto 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC) 4923-0/02 SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, CONTEINERES, OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS) 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO, AMIANTO, FORRO DE GESSO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, COMERCIO VAREJISTA, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE AGUA, CALHAS PARA CONSTRUCAO, CIMENTO, DIVISORIAS, PORTAS ANFONADAS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS PARA CONSTRUCAO, VERGALHOES E ARMACOES METALICAS) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome PAULO ANTERIO COELHO DE SA CPF 421.357.453-91		Administrador S	Início do Mandato 21/01/2013 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome PAULO ANTERIO COELHO DE SA CPF 421.357.453-91		Início do Mandato 21/01/2013	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 22/11/2022 Número 20221348719		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2022, às 13:06:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GJDXASVC.



MAC2202344161

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202344190	
NIRE 21600129877 CNPJ 15.796.085/0001-33		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SAO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 334, xxxxx, CENTRO - Tuntum/MA - CEP 65763-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221348719	22/11/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220520992	16/05/2022	BALANCO
310	20210807563	15/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210437600	06/05/2021	BALANCO
002	20210285664	25/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200446622	25/06/2020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
310	20200336231	27/05/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200336215	26/05/2020	BALANCO
307	20191128074	30/10/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20191128031	30/10/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600129877	30/10/2019	TRANSFORMACAO
002	21600129877	30/10/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190258918	15/04/2019	BALANCO
002	20190039701	01/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171174550	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180004697	08/01/2018	BALANCO
223	20170217213	13/01/2017	BALANCO
223	20160216133	13/01/2016	BALANCO
223	20151136815	15/07/2015	BALANCO
002	20150308752	04/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140830774	08/01/2015	BALANCO
223	20130883468	09/01/2014	BALANCO
223	20130551422	22/08/2013	BALANCO
223	20130105619	19/02/2013	BALANCO
002	20130013447	21/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120335751	28/05/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200785106	28/05/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2022, às 13:06:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N5ANA5LZ.



MAC2202344190

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 07/12/2022 11:13:35



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.796.085/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Voltar

Gerar PDF



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.796.085/0001-33**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:52:42 do dia 13/12/2022 , com validade até o dia 12/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: msNxFiMfZVyhs1Ik15GZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.